



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



EXERCICIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ASSUNTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

Data - nº 09/01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA DO PROCESSO: 09/01/2019

ABERTURA NO DIA: 28/01/2019, as 09h30min (horário de Mato Grosso).

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVES DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

ANEXO I

CI Nº61/2019/SMS-SFA

São Félix do Araguaia- MT, 07 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Vieira de Sousa

Para: Departamento de Licitação

Meudra Pereira dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 001 / 2019
PROCESSO Nº 001 / 2019
Data - nº 07 / 01 / 2019

Prezada Senhora,

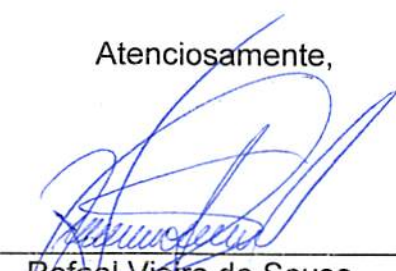
Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar um novo Processo Licitatório dos Medicamentos da lista em anexo, que foram considerados **itens desertos** do Processo Administrativo 069/2018 Pregão Presencial Nº 029/2018.

Seguem anexas estimativas de preços de 04 (quatro) empresas, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para esclarecimentos.

Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 01/2017

Atenciosamente,


Rafael Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. 583/2018

Recebi em 07/01/19

Recebi em 07/01/2019

CI nº 61/2019/SMS-SFA

São Félix do Araguaia -
MT, 07 de janeiro de 2019.

Da: **Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia**
Rafael Vieira de Sousa

Para: **Gabinete da Prefeita**
Janailza Taveira Leite

ASSUNTO: Relação de Medicamentos para Licitação 2019 (Itens considerados desertos no processo Administrativo nº 069/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018).

Excelentíssima Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, enviar a relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) para futura e eventual aquisição dos Medicamentos que **FAZEM PARTE** da **Atenção Básica** e que são dispensados através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT para o período de 01 (um) ano.

LISTA PARA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - 2019

ITEM	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	309418-9	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	500
02	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000
03	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
04	00010550	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10 ml.	Ampola	20.000
05	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
06	316204-4	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 M G, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
07	340392-0	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	Comprimido	5.000

		ADMINISTRACAO ORAL		
08	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000
09	306747-5	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimido	50.000
10	309740-4	ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000
11	00015097	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
12	306815-3	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
13	154316-4	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AERÓSSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	Unidade	20
14	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
15	337632-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000
16	306861-7	CAPTÓPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000
17	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500
18	306863-3	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000
19	337129-8	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000
20	337202-2	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA	Comprimido	10.000



		FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		
21	314030-0	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido 2.000
22	316425-0	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido 1.000
23	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido 1.000
24	311064-8	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido 6.000
25	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Unidade 50
26	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido 20.000
27	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido 20.000
28	311116-4	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido 20.000
29	306904-4	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Frasco 5.000
30	306921-4	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.		Frasco 5.000
31	334635-8	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICAXAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.		Frasco 3.000
32	306971-0	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido 60.000

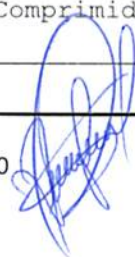
33	389446-0	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	2.000
34	347734-7	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Frasco	500
35	316168-4	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	2.000
36	0007311	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Cápsula	1.000
37	316189-7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Comprimido	500
38	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Frasco	6.000
39	315885-3	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	10.000
40	315884-5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	10.000
41	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FORMA DE	Bisnaga	5.000
42	325157-8	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FORMA DE	Frasco	3.000
43	307043-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Comprimido	10.000
44	314333-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	FORMA DE	Ampola	2.000

45	322240-3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
46	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
47	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000
48	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	3.000
49	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	15.000
50	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	1.000
51	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500
52	347177-2	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000
53	316044-0	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000
54	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
55	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
56	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000


57	309744-7	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000
58	314079-2	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000
59	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
60	316812-3	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500
61	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500
62	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000
63	316821-2	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500
64	308825-1	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000
65	316778-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000
66	316824-7	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	500
67	00012934	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	Bisnaga	300
68	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	200.000



69	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000
70	318171-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000
71	337958-2	HALOPERIDOL, DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000
72	316643-0	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000
73	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000
74	308106-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Frasco	2.000
75	359731-8	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000
76	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
77	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000
78	314981-1	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	Frasco	2.000
79	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	Comprimido	10.000
80	340150-2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000
81	343126-6	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	Comprimido	10.000



		ADMINISTRACAO ORAL.		
82	318035-2	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	10.000
83	308872-3	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ml, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	2.000
84	337896-9	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
85	318313-0	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000
86	357575-6	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500
87	308299-7	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500
88	329290-8	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	20.000
89	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	800.000
90	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000
91	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
92	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000



93	373631-8	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
94	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
95	318345-9	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
96	329373-4	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000
97	316648-1	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
98	317313-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
99	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000
100	00015828	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICACREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000
101	319984-3	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000
102	318317-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FO RMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000
103	318334-3	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	8.000
104	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000



105	00012636	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	Cápsula	5.000
106	351115-4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	2.000
107	335151-3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	5.000
108	0007312	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	Frasco	5.000
109	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Cápsula	100.000
110	324355-9	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000
111	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	8.000
112	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
113	0000920	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	Bisnaga	5.000
114	319807-3	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Comprimido	3.000
115	319819-7	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	5.000
116	329523-0	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	1.000
117	319606-2	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000

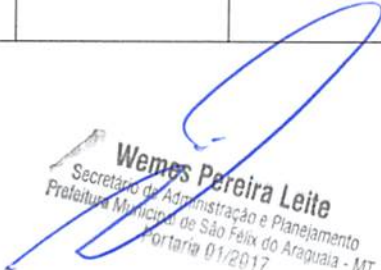


118	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
119	319620-8	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000
120	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000
121	341636-4	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000
122	405638-8	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000
123	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
124	308569-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000
125	00013656	SAIS DE REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Envelope	5.000
126	320604-1	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	Unidade	1.000
127	339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	1.000
128	337168-9	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
129	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000

130	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000
131	320807-9	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	3.000
132	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
133	307946-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000
134	320669-6	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000
135	318995-3	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	300
136	319655-0	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000
137	319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	500
138	319821-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000

Atenciosamente,

Rafael Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. 583/2018


Wemés Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 01/2017

Ana Flávia Cardoso Campos
Farmacêutica - Farmácia Básica
CRF MT 5834



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13
P

1	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	15.000,000	0,4900	7.350,00
2	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	500,000	8,0000	4.000,00
3	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,8900	4.450,00
4	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10ML.	AMP	20.000,000	0,2200	4.400,00
5	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,9000	19.000,00
6	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,8830	4.415,00
7	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,5900	2.950,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	15.000,000	1,9900	29.850,00
9	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,1000	5.000,00
10	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,0900	4.500,00
11	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	9,7200	97.200,00
12	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	1,2100	36.300,00
13	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA	UN	20,000	70,7200	1.414,40



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.				
14	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,4000	2.000,00
15	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	1,0000	2.000,00
16	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000	0,0400	4.000,00
17	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500,000	16,9400	8.470,00
18	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,4200	21.000,00
19	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,5300	10.600,00
20	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	1,9200	19.200,00
21	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	0,2000	400,00
22	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000	0,6000	600,00
23	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000	0,3500	350,00
24	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	6.000,000	0,3400	2.040,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13

25	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UN	50,000	27,9000	1.395,00
26	CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2600	5.200,00
27	CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2000	4.000,00
28	CARVEDIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2200	4.400,00
29	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	5.000,000	12,0000	60.000,00
30	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FR	5.000,000	12,0000	60.000,00
31	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICAXAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	3.000,000	8,6000	25.800,00
32	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	60.000,000	0,4100	24.600,00
33	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Comprimido	CP	2.000,000	7,3800	14.760,00
34	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500,000	55,9800	27.990,00
35	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	5,4700	10.940,00
36	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA	CAPS	1.000,000	4,0000	4.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
37	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	500,000	1,4700	735,00
38	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	6.000,000	3,3600	20.160,00
39	CLOMPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,6500	6.500,00
40	CLOMPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,5200	5.200,00
41	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	5.000,000	1,6800	8.400,00
42	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	3.000,000	22,0000	66.000,00
43	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,3500	3.500,00
44	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	1,0400	2.080,00
45	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,7600	17.600,00
46	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,2000	6.000,00
47	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,	FR	15.000,000	1,4000	21.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



19

	FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.				
48	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	100.000,000	0,1500	15.000,00
49	DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	AMP	3.000,000	0,6900	2.070,00
50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	AMP	1.000,000	6,6100	6.610,00
51	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	1.000,000	0,7100	710,00
52	DOXICICLINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	2.000,000	0,8200	1.640,00
53	ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	80.000,000	0,0700	5.600,00
54	ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	80.000,000	0,0700	5.600,00
55	ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	80.000,000	0,1100	8.800,00
56	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	10.000,000	0,2450	2.450,00
57	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	80.000,000	0,3400	27.200,00
58	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FR	500,000	10,0000	5.000,00
59	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE	AMP	500,000	3,0000	1.500,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	ADMINISTRACAO PARENTERAL.				
60	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,2250	11.250,00
61	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	500,000	2,6200	1.310,00
62	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	30.000,000	0,8700	26.100,00
63	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	80.000,000	0,1100	8.800,00
64	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000,000	0,6100	610,00
65	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,0700	3.500,00
66	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	500,000	14,0800	7.040,00
67	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	BIS	300,000	15,0000	4.500,00
68	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	200.000,000	0,0400	8.000,00
69	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,2000	10.000,00
70	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	1.000,000	1,8600	1.860,00
71	HALOPERIDOL, DECANOATO -	AMP	2.000,000	6,8000	13.600,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



27

	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.							
72	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	DG	1.000,000	0,4900	490,00			
73	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	DG	1.000,000	0,6600	660,00			
74	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FR	2.000,000	8,8100	17.620,00			
75	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	60.000,000	1,1300	67.800,00			
76	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,8400	18.400,00			
77	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000	0,2800	28.000,00			
78	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	FR	2.000,000	1,4000	2.800,00			
79	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	CP	10.000,000	0,4700	4.700,00			
80	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,6500	6.500,00			
81	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,3700	3.700,00			
82	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE	CAPS	10.000,000	1,2000	12.000,00			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ADMINISTRACAO ORAL.			
83	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	2.000,000 12,5400 25.080,00
84	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000 2,0000 10.000,00
85	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000 0,4000 400,00
86	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	FR	500,000 5,0000 2.500,00
87	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	FR	500,000 4,2900 2.145,00
88	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	20.000,000 3,7800 75.600,00
89	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	800.000,000 0,0600 48.000,00
90	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000 0,1100 11.000,00
91	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000 0,4000 12.000,00
92	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000 0,1700 3.400,00
93	METOPROLOL, SUCCINATO -	CP	5.000,000 0,4300 2.150,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



23
P

	CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
	METOPROLOL, SUCCINATO -					
94	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,6800	3.400,00	
	METOPROLOL, SUCCINATO -					
95	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	1,6200	8.100,00	
	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.					
96	APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	BIS	8.000,000	6,6000	52.800,00	
	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
97	FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	5,5800	55.800,00	
	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
98	COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,5400	16.200,00	
	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICACREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.					
99	BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	5.000,000	6,1100	30.550,00	
	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.					
100	BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	BIS	8.000,000	6,1100	48.880,00	
	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.					
101	FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	3.000,000	2,9600	8.880,00	
	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
102	FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	5.000,000	6,4400	32.200,00	
	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
103	CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	8.000,000	0,5300	4.240,00	
	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO					
104	SOLUCAO	AMP	2.000,000	2,3500	4.700,00	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



24

	INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.							
105	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	2.000,000	0,9500	1.900,00			
106	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	5.000,000	0,3700	1.850,00			
107	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	CAPS	5.000,000	2,3500	11.750,00			
108	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	FLS	5.000,000	3,3800	16.900,00			
109	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPS	100.000,000	0,1000	10.000,00			
110	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	1,9500	9.750,00			
111	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	8.000,000	1,2400	9.920,00			
112	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,0600	4.800,00			
113	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	BIS	5.000,000	3,8200	19.100,00			
114	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	CP	3.000,000	0,1100	330,00			
115	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	5.000,000	2,2400	11.200,00			
116	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE	BIS	1.000,000	10,0000	10.000,00			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



25

	APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.				
117	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	7,7600	77.600,00
118	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,3200	9.600,00
119	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,1900	5.700,00
120	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2200	4.400,00
121	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,1700	1.700,00
122	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	5.000,000	15,6800	78.400,00
123	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,2500	20.000,00
124	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	0,7200	1.440,00
125	SAIS DE REIDRATAcao ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	ENV	5.000,000	0,8100	4.050,00
126	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	UN	1.000,000	13,0300	13.030,00
127	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA	FR	1.000,000	22,2300	22.230,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
128	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,2800	22.400,00
129	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,1300	10.400,00
130	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,1500	12.000,00
131	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	3.000,000	0,3600	1.080,00
132	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	2,2800	22.800,00
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	3,0000	6.000,00
134	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,5600	15.600,00
135	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	300,000	5,3200	1.596,00
136	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000	0,1800	180,00
137	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	500,000	4,3100	2.155,00
138	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE	CP	1.000,000	0,1700	170,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



27

ADMINISTRACAO ORAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

A empresa Ret Farma Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares eireli -me, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, abaixo assinada por seu representante legal de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Razão Social da Empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli _ME

Nome Fantasia: Ret Farma

CNPJ Nº: 12.313.826/0001-90

Classificação Empresarial: EPP

Tipo: EIRELI

Inscrição Estadual: 10.478.537-3

Inscrição Municipal: 04097/2013

Endereço: Av. Antonio Fidelis, nº1158 Balro: Parque Amazonas

Cidade: Goiânia Estado: Go

CEP: 74.840-090

Telefone: (062) 3086 6453

Fax: (62) 3086 6453

E-mail: antonio@retfarma.com.br

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Und	Marca	Vir Unitário	Total
1	ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO 50MG/G, CREME , BISNAGA 10G, ADM TÓPICA	500	BISN	PRATIDONADUZZI	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
2	ACICLOVIR - 200MG, COMPRIMIDO, VIA ORAL	15000	CP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
4	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG, COMPRIMIDO	500000	CP	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
7	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	100000	CP	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
9	ACIDO VALPROICO 250MG, COMPRIMIDO	5000	CP	BIOLAB	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
10	ACIDO VALPROICO 500MG, COMPRIMIDO	5000	CP	BIOLAB	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
11	AGUA BI-DESTILADA, AMPOLA 10ML	20000	AMP	ISOFARMA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
12	ALBENDAZOL , SUSP ORAL, FRASCO 10ML	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,96	R\$ 29.600,00
13	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO	30000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
14	ALENDRONATO DE SODIO , 70MG , COMPRIMIDO	5000	CP	UCI FARMA	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
15	ALOPURINOL, 100MG, COMPRIMIDO	15000	CP	MEDLEY	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
16	ALOPURINOL, 300MG, COMPRIMIDO	15000	CP	SANDOZ	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
17	AMIODARONA , 50MG/ML, SOL INJETÁVEL	500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
18	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	50000	CP	GEOLAB	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
19	AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO	80000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
20	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	5000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML+12,5MG/ML, SUSP ORAL, FR	8000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$ 34,90	R\$ 279.200,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG+125MG, COMPRIMIDO	15000	CP	SANDOZ	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
23	AMOXICILINA , 50MG/ML, SUSP ORAL, FRASCO 60ML	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
24	AMOXICILINA, 500MG, COMPRIMIDO	100000	CAPS	BIO-SINTETICA	R\$ 1,93	R\$ 193.000,00
25	ANLODIPINO, BESILATO - 10MG COMPRIMIDO	50000	CP	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
26	ANLODIPINO, BESILATO - 5MG COMPRIMIDO	50000	CP	SANDOZ	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
27	ATENOLOL , 100MG , COMPRIMIDO	50000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
28	ATENOLOL , 50MG , COMPRIMIDO	60000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
29	ATROPINA, SULFATO - 0,25MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA	1000	AMP	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
30	AZITROMICINA 40MG/ML (600)MG, FRASCO 15ML, ADM ORAL	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$ 12,04	R\$ 120.400,00
31	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	30000	CP	PHARLAB	R\$ 1,02	R\$ 30.600,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.00UI, PÓ P/SUSP	5000	FR	TEUTO	R\$ 9,02	R\$ 45.100,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.00UI, PÓ P/SUSP	5000	FR	TEUTO	R\$ 12,54	R\$ 62.700,00
35	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000UI, PÓ LIOFILIZADO.	1000	FR	BLAU	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
36	BIPERIDENO , 2MG COMPRIMIDO	5000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
41	CAPTOPRIL, 25MG COMPRIMIDO	100000	CP	MEDQUÍMICA	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
42	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSP ORAL, FR 100ML	500	FR	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 21,83	R\$ 10.915,00
43	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	50000	CP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
44	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	20000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
49	CARBONATO DE LÍTO 300MG COMPRIMIDO	6000	CP	HIPOLABOR	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
51	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	30000	CP	E.M.S	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
52	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	20000	CP	LEGRAND	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
53	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	20000	CP	BIOLAB	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
54	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	20000	CP	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
55	CEFALEXINA 50MG/ML, SUSP ORAL, FRASCO 60ML	5000	FR	TEUTO	R\$ 13,81	R\$ 69.050,00
56	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	30000	CP	ABL	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
57	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G (INJETÁVEL) FR/AMP	5000	FR	BLAU	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
58	CETOCONAZOL 20MG/G, XAMPU, FRASCO, ADM TÓPICA	3000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$ 10,35	R\$ 31.050,00
59	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	60000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
65	CLONAZEPAM - 2,5MG/ML , SOL ORAL, FR 20ML	6000	FR	GEOLAB	R\$ 3,23	R\$ 19.380,00
66	CLORETO DE SODIO - 20% INJETÁVEL, AMPOLA, ADM PARENTERAL	500	AMP	SAMTEC	R\$ 0,42	R\$ 210,00
67	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	10000	CP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
68	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	10000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
69	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOL INJETÁVEL	1000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
70	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME 10G BISNAGA- SOL TÓPICA	5000	BISN	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
71	DEXAMETASONA 1MG/ML, SUSP OFTÁLMICA, FR 5ML	3000	FR	-	R\$ -	R\$ -
72	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	10000	CP	TEUTO	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
73	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOL INJETÁVEL	2000	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
74	DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML, SOL ORAL FR 100ML	10000	FR	TEUTO	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
75	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG COMPRIMIDO	30000	CP	NEOQUÍMICA	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
76	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	20000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
77	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	30000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
78	DIAZEPAM 5MG/ML, SOL INJETÁVEL	3000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00

79	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	50000	CP	TEUTO	R\$	0,06	R\$	3.000,00
80	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	100000	CP	GREENPHARMA	R\$	0,15	R\$	15.000,00
81	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOL.INJETAVEL AMP.2ML	3000	AMP	SANTISA	R\$	0,70	R\$	2.100,00
82	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOL.ORAL FR 20ML GOTAS	15000	FR	NATULAB	R\$	2,53	R\$	37.950,00
83	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOL.INJETAVEL	1000	AMP	HIPOLABOR	R\$	8,74	R\$	8.740,00
84	DOPAMINA 5MG/ML SOL.INJETAVEL	500	AMP	TEUTO	R\$	1,96	R\$	980,00
85	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	1000	CP	GERMED	R\$	0,82	R\$	820,00
86	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	2000	CP	E.M.S	R\$	1,23	R\$	2.460,00
87	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	80000	CP	CIMED	R\$	0,07	R\$	5.600,00
88	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	80000	CP	CIMED	R\$	0,07	R\$	5.600,00
89	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	80000	CP	CIMED	R\$	0,11	R\$	8.800,00
90	EPINEFRINA 1MG/ML SOL.INJETAVEL	1000	AMP	BLAU	R\$	3,40	R\$	3.400,00
91	ERITROMICINA, 50MG/ML SUSP.ORAL 60ML FRASCO	3000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	7,38	R\$	22.140,00
92	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	10000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	2,23	R\$	22.300,00
93	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	3000	CP	SANOFI	R\$	5,90	R\$	17.700,00
94	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	10000	CP	HIPOLABOR	R\$	0,63	R\$	6.300,00
95	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	80000	CP	ASPEN	R\$	0,34	R\$	27.200,00
96	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	20000	CP	HIPOLABOR	R\$	0,25	R\$	5.000,00
98	FENITOINA 50MG/ML, SOL.INJETAVEL	500	AMP	HIPOLABOR	R\$	4,27	R\$	2.135,00
99	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	50000	CP	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,24	R\$	12.000,00
100	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOL.INJETAVEL AMP.2ML	500	AMP	CRISTALIA	R\$	2,68	R\$	1.340,00
101	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL.ORAL, FR 20ML	500	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$	4,83	R\$	2.415,00
102	FLUCONAZOL 100MG COMPRIMIDO	5000	CAPS	CRISTALIA	R\$	1,00	R\$	5.000,00
103	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	30000	CAPS	MEDQUIMICA	R\$	0,87	R\$	26.100,00
104	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOL.INJETAVEL	200	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$	26,76	R\$	5.352,00
105	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	80000	CAPS	TEUTO	R\$	0,11	R\$	8.800,00
106	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL.INJETAVEL	1000	AMP	HYPOFARMA	R\$	0,61	R\$	610,00
107	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	50000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,07	R\$	3.500,00
110	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	200000	CP	GEOLAB	R\$	0,05	R\$	10.000,00
111	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA	50000	CP	TORRENT	R\$	0,74	R\$	37.000,00
112	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA	50000	CP	SERVIER	R\$	3,89	R\$	194.500,00
113	GLICOSE 25%, SOL.INJETAVEL, AMPOLA 10ML	1000	AMP	SAMTEC	R\$	0,21	R\$	210,00
114	GLICOSE 50%, SOL.INJETAVEL, AMPOLA 10ML	2000	AMP	SAMTEC	R\$	0,22	R\$	440,00
115	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	50000	CP	CRISTALIA	R\$	0,20	R\$	10.000,00
117	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	50000	CP	CRISTALIA	R\$	0,32	R\$	16.000,00
118	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOL.INJETAVEL	1000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,86	R\$	1.860,00
119	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML(70,52MG) SOL.INJETAVEL	2000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$	11,49	R\$	22.980,00
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	250000	CP	MEDLEY	R\$	0,06	R\$	15.000,00
124	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO, SOL.INJETAVEL	2000	FR	NOVAFARMA	R\$	3,41	R\$	6.820,00
125	HIDROCORTISONA 500MG, PÓ LIOFILIZADO, SOL.INJETAVEL	2000	FR	TEUTO	R\$	8,81	R\$	17.620,00
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - 60MG/ML + 40MG/ML, SUSP.ORAL, FRASCO 100ML	20000	CP	SOBRAL	R\$	5,03	R\$	100.600,00
128	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	60000	CP	VITAMEDIC	R\$	0,26	R\$	15.600,00
129	IBUPROFENO 50MG/ML, SOL.ORAL (SEM CORANTE), FR 30ML	10000	FR	NATULAB	R\$	2,49	R\$	24.900,00
130	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	100000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,51	R\$	51.000,00
131	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML, SOL.PARA INALAÇÃO, FR 20ML	2000	FR	TEUTO	R\$	1,96	R\$	3.920,00
132	ISSOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO	10000	CP	E.M.S	R\$	0,53	R\$	5.300,00
135	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	10000	CAPS	GEOLAB	R\$	1,46	R\$	14.600,00
136	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	10000	CP	VITAMEDIC	R\$	0,33	R\$	3.300,00
137	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE	2000	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$	12,54	R\$	25.080,00
138	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25MG COMPRIMIDO	5000	CP	ACHE	R\$	2,98	R\$	14.900,00
140	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	20000	CP	MERCK	R\$	0,32	R\$	6.400,00
141	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	20000	CP	MERCK	R\$	0,20	R\$	4.000,00
142	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	20000	CP	MERCK	R\$	0,29	R\$	5.800,00
143	LIDOCAINA CLORIDRATO 10MG/ML, SOL.INJETAVEL, FR 20ML, ADM.PERCUTANEA OU PARENTERAL.	500	FR	HYPOFARMA	R\$	5,55	R\$	2.775,00
144	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.INJETAVEL, FR 20ML, ADM.PERCUTANEA OU PARENTERAL.	500	FR	HYPOFARMA	R\$	4,29	R\$	2.145,00
145	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G, GELEIA, BISNAGA 30GR	1000	BISN	PHARLAB	R\$	3,35	R\$	3.350,00
146	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	20000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	6,01	R\$	120.200,00
147	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	20000	CP	GEOLAB	R\$	0,09	R\$	1.800,00
148	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	800000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,07	R\$	56.000,00
149	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	80000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,09	R\$	7.200,00
150	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	100000	CP	MERCK	R\$	0,11	R\$	11.000,00
151	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	30000	CP	BIOSINTETICA	R\$	0,40	R\$	12.000,00
152	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	20000	CP	BELFAR	R\$	0,17	R\$	3.400,00
153	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML, SOL.ORAL, FR 10ML	5000	FR	MARIOL	R\$	1,23	R\$	6.150,00
154	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML, SOL.INJETAVEL	2000	AMP	ISOFARMA	R\$	0,06	R\$	120,00
155	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO, LIBERAÇÃO CONTROLADA	5000	CP	ACCORD	R\$	2,13	R\$	10.650,00
158	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA, BISNAGA 50GR, ADM.VAGINAL	8000	BISN	PRATIDONADUZZI	R\$	8,93	R\$	71.440,00
159	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	30000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,21	R\$	6.300,00
160	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP ORAL, FR 80ML	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	5,58	R\$	55.800,00
162	MICONAZOL NITRATO, 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G	8000	FBIS	PRATIDONADUZZI	R\$	14,32	R\$	114.560,00
163	MICONAZOL NITRATO 20MG/G, BISNAGA 28G, ADM.TÓPICA	5000	BISN	HIPOLABOR	R\$	2,96	R\$	14.800,00
164	MICONAZOL NITRATO 20MG/G, LOÇÃO CREMOSA, FR 30ML, ADM TÓPICA	3000	FR	TEUTO	R\$	6,34	R\$	19.020,00
165	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 35MG/ML, (EQUIVALENTE A 0,02625MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE), FRASCO 120ML	10000	FR	NATULAB	R\$	5,01	R\$	50.100,00
166	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML, SOL.INJETAVEL, ADM.PARENTERAL	3000	AMP	HIPOLABOR	R\$	11,02	R\$	33.060,00

Retfarma

DISTRIBUIDORA

30
P

167	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	50000	CP	NEOQUIMICA	R\$	0,09	R\$	4.500,00
168	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSP ORAL, FRASCO 50ML	5000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	6,44	R\$	32.200,00
169	NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO	8000	CAPS	MANTECORP	R\$	0,53	R\$	4.240,00
170	NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOL.INJETAVEL	2000	AMP	HYPOFARMA	R\$	3,44	R\$	6.880,00
173	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	5000	CAPS	EUROFARMA	R\$	0,47	R\$	2.350,00
174	OLED MINERAL PURO 100%, FRASCO 100ML	5000	FR	FARMACE	R\$	4,01	R\$	20.050,00
175	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	100000	CAPS	GEOLAB	R\$	0,11	R\$	11.000,00
176	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG, COMPRIMIDO	5000	CP	BIOLAB	R\$	4,12	R\$	20.600,00
177	PARACETAMOL 200MG/ML, FR 15ML	8000	FR	SOBRAL	R\$	1,71	R\$	13.680,00
178	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	80000	CP	HIPOLABOR	R\$	0,07	R\$	5.600,00
180	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	3000	CP	MARIOL	R\$	0,11	R\$	330,00
181	PERMETRINA 50MG/ML, LOÇÃO, FR 60ML	5000	FR	NATIVITA	R\$	4,83	R\$	24.150,00
183	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOL.ORAL, FR 60ML	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	6,38	R\$	63.800,00
184	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	30000	CP	NEOQUIMICA	R\$	0,40	R\$	12.000,00
185	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	30000	CP	VITAPAN	R\$	0,19	R\$	5.700,00
186	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	20000	CP	CRISTALIA	R\$	0,26	R\$	5.200,00
187	PROMETAZINA 25MG/ML, SOL.INJETAVEL	2000	AMP	SANVAL	R\$	2,94	R\$	5.880,00
189	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	80000	CP	MEDLEY	R\$	0,09	R\$	7.200,00
191	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	80000	CP	MEDQUIMICA	R\$	0,25	R\$	20.000,00
192	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOL.INJETAVEL	2000	AMP	TEUTO	R\$	0,72	R\$	1.440,00
193	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9G, PÓ EM ENVELOPE	5000	ENV	NATULAB	R\$	1,12	R\$	5.600,00
194	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOL.INJETAVEL	500	AMP	HIPOLABOR	R\$	4,39	R\$	2.195,00
195	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG AERROSSOL, FRASCO SPRAY, ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA	1000	UND	TEUTO	R\$	13,03	R\$	13.030,00
196	SALBUTAMOL, SULFATO 5MG/ML, SOL. PARA NEBULIZAÇÃO	1000	FR	GSK	R\$	22,23	R\$	22.230,00
197	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	80000	CP	SANDOZ	R\$	0,28	R\$	22.400,00
198	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	80000	CP	SANDOZ	R\$	0,15	R\$	12.000,00
199	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	80000	CP	PHARLAB	R\$	0,15	R\$	12.000,00
202	SULFATO DE PRATA 10MG/G, CREME, BISNAGA 30G.ADM.TOPICA	2000	BISN	PRATIDONADUZZI	R\$	4,50	R\$	9.000,00
203	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML, SUSP.ORAL, FRASCO 50ML	10000	FR	PRATIDONADUZZI	R\$	2,73	R\$	27.300,00
205	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	60000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,17	R\$	10.200,00
207	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOL.ORAL FR 30ML	10000	FR	NATULAB	R\$	1,78	R\$	17.800,00
208	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	20000	CP	VITAMEDIC	R\$	0,07	R\$	1.400,00
209	TIAMINA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	15000	CP	HIPOLABOR	R\$	0,44	R\$	6.600,00
210	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML, SOL.OFTALMICA.	300	FR	BIOSINTETICA	R\$	5,32	R\$	1.596,00
211	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	1000	CP	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,18	R\$	180,00
213	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO	1000	CP	PRATIDONADUZZI	R\$	0,17	R\$	170,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.318.878,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).							TOTAL:	R\$ 3.318.878,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;

Declaramos que nos valores de preços ofertados estão inclusos: todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais, trabalhista, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, caso venha se declarado vencedora.

Prazo de entrega: Declaramos que assumimos o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no edital.

Declaramos que somos cliente de todas as informações para elaboração da presente proposta

Declaração: Declaramos que o produto ofertado é de boa qualidade e atende as especificações do edital e a entrega será feita respeitando o estabelecido no edital

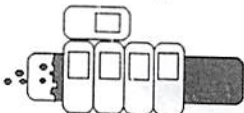
GOIÂNIA, (GO) 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,



JONATHAN SILVA LUZ
REPRESENTANTE LEGAL

Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90



CENTERMEDICA

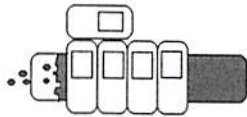
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email: centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

DE: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 10.357.578-2.
AV. SEGUNDA RADIAL, Nº 363, SETOR PEDRO LUDOVICO
GOIÂNIA - GO - CEP. 74.820-090 - TEL/FAX. (0*62) 3241 8277 / 3088-5577
E-MAIL: CENTERMEDICA.HOSPITALAR@HOTMAIL.COM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
1	309418-9	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	500	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
2	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000	PRATI	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
3	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	ABBOTT	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
4	00010550	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10ML.	Ampola	20.000	EQUIPLEX	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
5	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	PRATI	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
6	316204-4	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	E.M.S	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
7	340392-0	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	E.M.S	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00

AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363 - SETOR PEDRO LUDOVICO
CEP. 74.820-090 - GOIÂNIA - GO - TEL. (0*62) 3241 8277
CNPJ. 05.443.348/0001-77 - INSC. ESTADUAL Nº 10.357.578-2

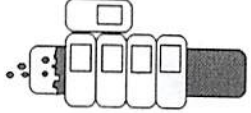


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTD-A
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE.FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

8	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ANLIDIPINO, BESILATO.	Comprimido	15.000	SANDOZ	R\$	2,25	R\$	33.750,00
9	306747-5	CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	GEOLAB	R\$	0,10	R\$	5.000,00
10	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	PRATI	R\$	0,11	R\$	5.500,00
11	00015097	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	PRATI	R\$	13,38	R\$	133.800,00
12	306815-3	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	PRATI	R\$	1,21	R\$	36.300,00
13	154316-4	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	Unidade	20	CHIESI	R\$	89,00	R\$	1.780,00
14	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	CRISTALIA	R\$	0,52	R\$	2.600,00
15	337632-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000		R\$		R\$	-
16	306861-7	CAPTAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	PRATI	R\$	0,06	R\$	6.000,00
17	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	MEDLEY	R\$	20,55	R\$	10.275,00
18	306863-3	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	CRISTALIA	R\$	0,42	R\$	21.000,00
19	337129-8	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	CRISTALIA	R\$	1,30	R\$	26.000,00

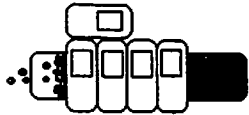
32



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

20	337202-2	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	NEO QUIMICA	R\$ 2,41	R\$ 24.100,00
21	314030-0	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	SOBRAL	R\$ 0,20	R\$ 400,00
22	316425-0	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	NATULAB	R\$ 0,60	R\$ 600,00
23	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	BIONATUS	R\$ 0,35	R\$ 350,00
24	311064-8	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
25	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Unidade	50		R\$ -	
26	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	BIOLAB	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
27	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3.125 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTACAO BLISTER. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	GERMED	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
28	311116-4	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6.25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	GERMED	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
29	306904-4	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	TEUTO	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
30	306921-4	GEFTRIXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA. VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Frasco	5.000	BLAU	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00

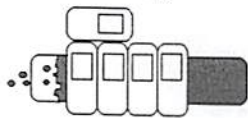


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALIARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.576-2
Email: centermedica.hospitalar@hotmail.com
FOVNE.FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

31	334635-8	CETOCANAZOL - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 20 MG/G.FORMA FARMACEUTICAXAMPU.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000		PRATI	R\$	8,60	R\$	25.800,00
32	306971-0	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000		PRATI	R\$	0,55	R\$	33.000,00
33	389446-0	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 250 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000		MEDLEY	R\$	7,38	R\$	14.760,00
34	347734-7	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 50 MG/MIL.FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.60 ML.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500		EMIS	R\$	59,00	R\$	29.500,00
35	316188-4	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000		MEDLEY	R\$	12,00	R\$	24.000,00
36	0007311	CLINDAMICINA. CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSEMGEM DE 150 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA.FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	1.000		EMIS	R\$	4,00	R\$	4.000,00
37	316189-7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA DRAGEA. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	500		GERMED	R\$	1,45	R\$	725,00
38	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 2.5 MG/MIL.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.20 ML.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	6.000		GEOLAB	R\$	3,99	R\$	23.940,00
39	315885-3	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000		CRISTALLA	R\$	0,65	R\$	6.500,00
40	315884-5	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSEMGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000		CRISTALLA	R\$	0,52	R\$	5.200,00

30



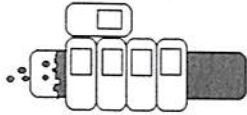
CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE-FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

41	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	PRATI	R\$	2,00	R\$	10.000,00
42	325157-8	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML. VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	3.000	LEGRAND	R\$	22,00	R\$	66.000,00
43	307043-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	PRATI	R\$	0,59	R\$	5.900,00
44	314333-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	HYPOFARMA	R\$	1,90	R\$	3.800,00
45	322240-3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	TEUTO	R\$	4,00	R\$	40.000,00
46	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	CRISTALIA	R\$	0,20	R\$	6.000,00
47	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	PRATI	R\$	0,16	R\$	16.000,00
48	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML. VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	3.000	HYPOFARMA	R\$	0,90	R\$	2.700,00
49	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	15.000	NATULAB	R\$	1,40	R\$	21.000,00
50	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$	7,00	R\$	7.000,00

0163

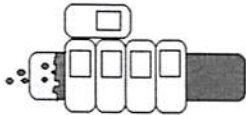
35



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
 Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
 FONE FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

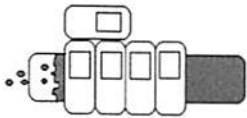
51	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	UNIAO QUIMICA	R\$	3,00	R\$	1.500,00													
52	347177-2	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	SANDOZ	R\$	0,85	R\$	850,00													
53	316044-0	DOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	E.M.S	R\$	1,32	R\$	2.640,00													
54	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$	0,14	R\$	11.200,00													
55	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$	0,15	R\$	12.000,00													
56	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	CIMED	R\$	0,16	R\$	12.800,00													
57	309744-7	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	HIPOLABOR	R\$	4,87	R\$	4.870,00													
58	314079-2	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	HIPOLABOR	R\$	1,20	R\$	12.000,00													
59	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	ASPEN	R\$	0,52	R\$	41.600,00													
60	316812-3	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	CRISTALIA	R\$	-	R\$	-													
61	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	CRISTALIA	R\$	4,48	R\$	2.240,00													



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE.FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

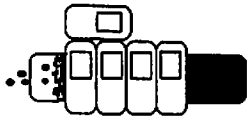
62	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG., FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	CRISTALIA	R\$	0,31	R\$	15.500,00
63	316821-2	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	CRISTALIA	R\$	3,14	R\$	1.570,00
64	308825-1	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	HYPOFARMA	R\$	2,05	R\$	2.050,00
65	316778-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG., FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	PRAATI	R\$	0,09	R\$	4.500,00
66	316824-7	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	500	ALLERGAN	R\$	15,00	R\$	7.500,00
67	00012934	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	Bisnaga	300	ALLERGAN	R\$	15,00	R\$	4.500,00
68	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG., FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	200.000	GEOLAB	R\$	0,05	R\$	10.000,00
69	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG., FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	CRISTALIA	R\$	0,33	R\$	16.500,00
70	318171-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$	2,80	R\$	2.800,00
71	337958-2	HALOPERIDOL, DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	CRISTALIA	R\$	29,00	R\$	58.000,00



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

72	316643-0	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	NOVARTIS	R\$	0,65	R\$	650,00
73	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	NOVARTIS	R\$	0,90	R\$	900,00
74	308106-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	Frasco	2.000	ARISTON	R\$	13,68	R\$	27.360,00
75	359731-8	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000	EMIS	R\$	1,13	R\$	67.800,00
76	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE). FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML., VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	MEDQUIMICA	R\$	1,84	R\$	18.400,00
77	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	PRATI	R\$	0,47	R\$	47.000,00
78	314981-1	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	Frasco	2.000	PRATI	R\$	2,50	R\$	5.000,00
79	316747-0	ISSOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	Comprimido	10.000	E.M.S	R\$	0,59	R\$	5.900,00
80	340150-2	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	BALDACCI	R\$	0,65	R\$	6.500,00
81	343126-6	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	BIOSINTETICA	R\$	0,37	R\$	3.700,00
82	318035-2	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	10.000	PRATI	R\$	1,26	R\$	12.600,00

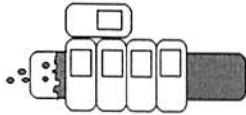


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email: centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

83	308872-3	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML - FORMA FARMACEUTICA XAROPE - FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	2.000	LEGRAND	R\$	16,44	R\$	32.880,00
84	337896-9	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	ROCHE	R\$	2,00	R\$	10.000,00
85	318313-0	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG - FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	MABRA	R\$	0,40	R\$	400,00
86	357575-6	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	HYPOFARMA	R\$	5,00	R\$	2.500,00
87	308289-7	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	HYPOFARMA	R\$	5,00	R\$	2.500,00
88	328290-8	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML - FORMA FARMACEUTICA XAROPE. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.100 ML. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	20.000	PRATI	R\$	6,42	R\$	128.400,00
89	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	800.000	PRATI	R\$	0,11	R\$	88.000,00
90	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	PRATI	R\$	0,19	R\$	19.000,00
91	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	BIOSINTETICA	R\$	1,14	R\$	34.200,00
92	316788-7	METOGLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	HIPOLABOR	R\$	0,48	R\$	9.600,00

39

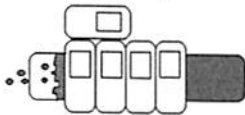


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

93	373631-8	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	MEDLEY	R\$	2,52	R\$	12.600,00
94	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	MEDLEY	R\$	0,90	R\$	4.500,00
95	318345-9	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	MEDLEY	R\$	1,62	R\$	8.100,00
96	329373-4	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G. FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR. VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	PRATI	R\$	8,00	R\$	64.000,00
97	316648-1	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	PRATI	R\$	11,84	R\$	118.400,00
98	317313-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	PRATI	R\$	1,50	R\$	45.000,00
99	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR. VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	PRATI	R\$	12,00	R\$	96.000,00
100	00015828	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	PRATI	R\$	6,11	R\$	30.550,00
101	319984-3	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000		R\$		R\$	-
102	318317-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML. FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	TEUTO	R\$	5,90	R\$	29.500,00
103	318334-3	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	8.000	TEUTO	R\$	0,59	R\$	4.720,00

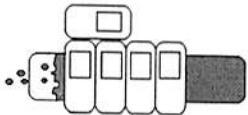
29



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email: centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE-FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

104	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	HYPOFARMA	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
105	00012636	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	Cápsula	5.000	MEDLEY	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
106	351115-4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
107	335151-3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	5.000	EUROFARMA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
108	0007312	OLEO MINERAL PURO - 100%. OLEO. FRASCO COM 100 ML.	Frasco	5.000	NATULAB	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
109	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	100.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
110	324355-9	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
111	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	8.000	NATULAB	R\$ 1,26	R\$ 10.080,00
112	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
113	0000920	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	VICPHARMA	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
114	319807-3	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Comprimido	3.000		R\$	-
115	319819-7	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA LOCAO. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	5.000	PRATI	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00

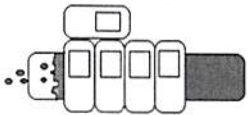


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
 Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
 FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

				Bisnaga		TEUTO	R\$	12,00	R\$	12.000,00
116	329523-0	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G. FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.			1.000		R\$			
117	319606-2	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Frasco	10.000	PRATI	R\$	8,26	R\$	82.600,00
118	319618-6	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	30.000	PRATI	R\$	0,39	R\$	11.700,00
119	319620-8	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	30.000	PRATI	R\$	0,25	R\$	7.500,00
120	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	20.000	SANOFI AVENTIS	R\$	0,42	R\$	8.400,00
121	341636-4	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	10.000	GERMED	R\$	0,40	R\$	4.000,00
122	405638-8	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Frasco	5.000	BIOSINTETICA	R\$	33,00	R\$	165.000,00
123	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$	0,30	R\$	24.000,00
124	308569-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.		Ampola	2.000	HYPOFARMA	R\$	0,96	R\$	1.920,00
125	00013656	SAIS DE REIDRATAcao ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G. FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Envelope	5.000	NATULAB	R\$	0,81	R\$	4.050,00
126	320604-1	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG. FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.		Unidade	1.000	TEUTO	R\$	34,00	R\$	34.000,00

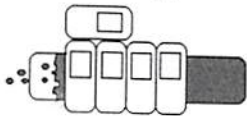
42



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FOFONE (062) 3241-8277 / 3088-5577

127	339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	1.000	TEUTO	R\$	33,00	R\$	33.000,00			
128	337168-9	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	SANDOZ	R\$	0,34	R\$	27.200,00			
129	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$	0,25	R\$	20.000,00			
130	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$	0,45	R\$	36.000,00			
131	320807-9	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	3.000	SOBRAL	R\$	0,50	R\$	1.500,00			
132	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	PRATI	R\$	2,28	R\$	22.800,00			
133	307946-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	PRATI	R\$	3,00	R\$	6.000,00			
134	320669-6	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	NATULAB	R\$	1,60	R\$	16.000,00			
135	318995-3	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	300	UNIAO QUIMICA	R\$	12,09	R\$	3.627,00			
136	319655-0	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$	0,89	R\$	890,00			
137	319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	500		R\$	-	R\$	-			



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX: (062) 3241-8277 / 3088-5577

138	319821-9	VERAPAMIL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSEAGEM 80 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	NOVA QUIMICA	R\$	1,20	R\$	1.200,00
						TOTAL		R\$	2.730.447,00

VALOR TOTAL : 2.730.447,00 (DOIS MILHOES, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA EMISSAO

GOIÂNIA, (GO) 04 DE JANEIRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,

CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77

CPY
P

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

MODALIDADE: ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTOS	MARCA	VRL UNIT	VRL TOTAL
1	500	Bisnaga	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	EUROFARMA	R\$ 9,740	R\$ 4.870,00
2	15.000	Comprimido	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PHARLAB	R\$ 0,490	R\$ 7.350,00
3	5.000	Comprimido	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	BIOLAB	R\$ 0,890	R\$ 4.450,00
4	5.000	Comprimido	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	BIOLAB	R\$ 0,800	R\$ 4.000,00
5	20.000	Ampola	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10ML.	SAMTEC	R\$ 0,220	R\$ 4.400,00
6	10.000	Frasco	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PRATI	R\$ 2,880	R\$ 28.800,00

45

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n.º 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

7	5.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	UCI-FARMA	R\$ 1,230	R\$ 6.150,00
8	5.000	Comprimido	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	E.M.S	R\$ 0,640	R\$ 3.200,00
9	15.000	Comprimido	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	SANDOZ	R\$ 4,080	R\$ 61.200,00
10	50.000	Comprimido	ANLIDOPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	GEOLAB	R\$ 0,040	R\$ 2.000,00
11	50.000	Comprimido	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	PRATI	R\$ 0,100	R\$ 5.000,00
12	10.000	Frasco	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	PRATI	R\$ 9,720	R\$ 97.200,00
13	30.000	Comprimido	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	PHARLAB	R\$ 0,780	R\$ 23.400,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

14	20	Unidade	CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	CHIESI	R\$ 70,720	R\$ 1.414,40
15	5.000	Comprimido	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CRISTALIA	R\$ 0,400	2.000,00
16	2.000	Comprimido	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$	-
17	100.000	Comprimido	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GEOLAB	R\$ 0,040	4.000,00
18	500	Frasco	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 16,940	8.470,00
19	50.000	Comprimido	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GERMED	R\$ 0,420	21.000,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA VIA DE	TEUTO	R\$	R\$	10.600,00
20	20.000	Comprimido					
21	10.000	Comprimido	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG ± 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CRISTALIA	R\$	1.920	19.200,00
22	2.000	Comprimido	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	VITAMED	R\$	0,076	152,00
23	1.000	Comprimido	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-
24	1.000	Comprimido	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG ± 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-
25	6.000	Comprimido	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	HIPOLABOR	R\$	0,380	2.280,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

26	50	Unidade	FARMACEUTICA PO ORAL, APRESENTACAO ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA FRASCO,VIA DE DE	NEON	R\$ 50,320	R\$	2.516,00
27	20.000	Comprimido	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		BIOLAB	R\$ 0,260	R\$	5.200,00
28	20.000	Comprimido	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		BIOLAB	R\$ 0,200	R\$	4.000,00
29	20.000	Comprimido	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		BIOLAB	R\$ 0,220	R\$	4.400,00
30	5.000	Frasco	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		TEUTO	R\$ 13,700	R\$	68.500,00
31	5.000	Frasco	CEFTRIAXONA DISSODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.		ABL	R\$ 13,030	R\$	65.150,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE FARMACIA
FARMACEUTICAS E COSMETICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

					R\$	R\$
32	3.000	Frasco	CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.			-
33	3.000	Frasco	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICAXAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	NATIVITA	R\$ 12,340	R\$ 37.020,00
34	60.000	Comprimido	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PHARLAB	R\$ 0,410	R\$ 24.600,00
35	2.000	Comprimido	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$	-
36	500	Frasco	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	E.M.S	R\$ 55,980	R\$ 27.990,00
37	2.000	Comprimido	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	E.M.S	R\$ 5,470	R\$ 10.940,00



PR

PRÓ-REMÉDIOS
DISTRIBUIDORA DE FARMACIAS
FARMACEUTICAS E COSMETICOS LTDA

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

				R\$	
38	1.000	Cápsula	CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CLOMIPRAMINA -	-	
39	500	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CLONAZEPAM -	R\$ 1,270	E.M.S
40	6.000	Frasco	CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	R\$ 3,360	GEOLAB
41	10.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	R\$ -	
42	10.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. DEXAMETASONA -	R\$ -	
43	5.000	Bisnaga	CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	R\$ 1,680	SANVAL
				R\$ 8.400,00	

7

PR**PRÓ-REMÉDIOS**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

								R\$	
44	3.000	Frasco	CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.						-
45	10.000	Comprimido	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	E.M.S	R\$ 0,350		R\$	3.500,00	
46	2.000	Ampola	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	HYPOFARMA	R\$ 1,040		R\$	2.080,00	
47	10.000	Frasco	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NATULAB	R\$ 1,760		R\$	17.600,00	
48	30.000	Comprimido	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SANTISA	R\$ 0,068		R\$	2.040,00	
49	100.000	Comprimido	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PRATI	R\$ 0,150		R\$	15.000,00	

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n.º 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 E-MAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 E-MAIL: proremediosdf@gmail.com

50	3.000	Ampola	CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	SANTISA	R\$ 0,690 R\$	2.070,00
51	15.000	Frasco	DIPIRONA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NEOQUIMICA	R\$ 1,980 R\$	29.700,00
52	1.000	Ampola	DOBUTAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	TEUTO	R\$ 6,610 R\$	6.610,00
53	500	Ampola	DOPAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	HIPOLABOR	R\$ 2,200 R\$	1.100,00
54	1.000	Comprimido	DOXAZOSINA, MESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	EUROFARMA	R\$ 0,710 R\$	710,00
55	2.000	Comprimido	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	LEGRAND	R\$ 0,820 R\$	1.640,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, CJ B, Lj 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

		<u>ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.</u>	<u>GEOLAB</u>	R\$	R\$	7.200,00
56	Comprimido	FORMA FARMACEUTICA <u>COMPRIMIDO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$	0,090	
57	Comprimido	<u>ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.</u> FORMA FARMACEUTICA <u>COMPRIMIDO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	<u>VITAMEDIC</u>	R\$	0,100	8.000,00
58	Comprimido	<u>ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.</u> FORMA FARMACEUTICA <u>COMPRIMIDO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	<u>GERMED</u>	R\$	59,000	4.720.000,00
59	Ampola	<u>EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML.</u> FORMA FARMACEUTICA <u>SOLUCAO INJETAVEL</u> , FORMA DE APRESENTACAO <u>AMPOLA</u> , VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	<u>HIPOLABOR</u>	R\$	3,460	3.460,00
60	Comprimido	<u>ESPIRONOLACTONA -</u> <u>CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.</u> , FORMA FARMACEUTICA <u>COMPRIMIDO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	<u>ASPEN</u>	R\$	0,245	19.600,00
61	Frasco	<u>FENITOINA -</u> <u>CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML.</u> , FORMA FARMACEUTICA <u>SUSPENSAO ORAL</u> , FORMA DE APRESENTACAO <u>FRASCO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

62	500	Ampola	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CRISTALIA	R\$ 3,000	R\$ 1.500,00
63	50.000	Comprimido	FENOBRIBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CRISTALIA	R\$ 0,240	R\$ 12.000,00
64	500	Ampola	FENOBRIBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CRISTALIA	R\$ 2,620	R\$ 1.310,00
65	1.000	Ampola	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	TEUTO	R\$ 0,640	R\$ 640,00
66	50.000	Comprimido	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$	-
67	500	Frasco	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	ALLERGAN	R\$ 14,080	R\$ 7.040,00



PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n° 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

					R\$	
68	300	Bisnaga	CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.			-
69	200.000	Comprimido	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GEOLAB	R\$ 0,040	R\$ 8.000,00
70	50.000	Comprimido	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CRISTALIA	R\$ 0,200	R\$ 10.000,00
71	1.000	Ampola	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CRISTALIA	R\$ 2,600	R\$ 2.600,00
72	2.000	Ampola	HALOPERIDOL, CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CRISTALIA	R\$ 11,150	R\$ 22.300,00
73	1.000	Drágea	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NOVARTIS	R\$ 0,490	R\$ 490,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE FARMACÉUTICOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

74	1.000	Drágea	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NOVARTIS	R\$ 0,660	R\$ 660,00
75	2.000	Frasco	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG. FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	R\$ 7,800	R\$ 15.600,00
76	60.000	Comprimido	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$ -	-
77	10.000	Frasco	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NATULAB	R\$ 1,800	R\$ 18.000,00
78	100.000	Comprimido	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	TEUTO	R\$ 0,280	R\$ 28.000,00
79	2.000	Frasco	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	HIPOLABOR	R\$ 1,400	R\$ 2.800,00
80	10.000	Comprimido	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	E.M.S	R\$ 0,470	R\$ 4.700,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

				BIOSINTETICA	R\$	R\$	3.400,00
81	10.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		
82	10.000	Comprimido	ISSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-
83	10.000	Cápsula	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GEOLAB	R\$	1,200	12.000,00
84	2.000	Frasco	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NUTRIMAIS	R\$	18,440	36.880,00
85	5.000	Comprimido	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	ROCHE	R\$	2,140	10.700,00
86	1.000	Comprimido	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

		LIDOCAINA,	CLORIDRATO						
87	500	Frasco	CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	HYPOFARMA	R\$ 4,570	R\$	2.285,00		
88	20.000	Frasco	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	MARIOL	R\$ 3,780	R\$	75.600,00		
89	800.000	Comprimido	LOSARTANA, POTASSICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	LEGRAND	R\$ 0,060	R\$	48.000,00		
90	100.000	Comprimido	METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PRATI	R\$ 0,120	R\$	12.000,00		
91	30.000	Comprimido	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SANVAL	R\$ 0,600	R\$	18.000,00		
92	20.000	Comprimido	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	HIPOLABOR	R\$ 0,230	R\$	4.600,00		
93	5.000	Comprimido	METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	BIOSINTETICA	R\$ 0,430	R\$	2.150,00		

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

94	5.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>COMPRIMIDO</u> <u>DE</u> <u>LIBERACAO</u> <u>CONTROLADA</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>ORAL</u> . <u>METOPROLOL</u> , <u>SUCCINATO</u>	MEDLEY	R\$ 0,680	R\$ 3.400,00
95	5.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>COMPRIMIDO</u> <u>DE</u> <u>LIBERACAO</u> <u>CONTROLADA</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>ORAL</u> .	ACCORD	R\$ 1,630	R\$ 8.150,00
96	8.000	Bisnaga	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>GELEIA</u> , <u>FORMA</u> <u>DE</u> <u>APRESENTACAO</u> <u>BISNAGA</u> <u>50</u> <u>GR</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>VAGINAL</u> .	SANVAL	R\$ 6,600	R\$ 52.800,00
97	10.000	Frasco	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>SUSPENSAO</u> <u>ORAL</u> , <u>FORMA</u> <u>DE</u> <u>APRESENTACAO</u> <u>FRASCO</u> <u>80</u> <u>ML</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>ORAL</u> .		R\$	-
98	30.000	Comprimido	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>COMPRIMIDO</u> <u>REVESTIDO</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>ORAL</u> .	TEUTO	R\$ 0,540	R\$ 16.200,00
99	8.000	Bisnaga	MICONAZOL, NITRATO - <u>CONCENTRACAO/DOSAGEM</u> <u>20</u> <u>MG/G</u> , <u>FORMA FARMACEUTICA</u> <u>CREMEVAGINAL</u> , <u>FORMA</u> <u>DE</u> <u>APRESENTACAO</u> <u>BISNAGA</u> <u>80</u> <u>GR</u> , <u>VIA</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRACAO</u> <u>VAGINAL</u> .	PRATI	R\$ 10,260	R\$ 82.080,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

100	5.000	Bisnaga	<u>MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM</u> 20 MG/G, FORMA <u>FARMACEUTICACREME</u> , FORMA DE <u>APRESENTACAO BISNAGA 28 GR</u> , VIA DE ADMINISTRACAO <u>TOPICA</u> .	R\$	-
101	3.000	Frasco	<u>MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM</u> 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA <u>LOCAO CREMOSA</u> , FORMA DE APRESENTACAO <u>FRASCO 30 ML</u> , VIA DE ADMINISTRACAO <u>TOPICA</u> .	R\$	-
102	5.000	Frasco	<u>NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000</u> <u>UI/ML</u> , FORMA <u>FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL</u> , FORMA DE <u>APRESENTACAO FRASCO 50 ML</u> , VIA DE ADMINISTRACAO <u>ORAL</u> .	R\$	-
103	8.000	Cápsula	<u>NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM</u> <u>100 MG</u> , FORMA <u>FARMACEUTICA CAPSULA OU</u> <u>COMPRIMIDO</u> , VIA DE ADMINISTRACAO <u>ORAL</u> .	R\$	-
104	2.000	Ampola	<u>NOREPINEFRINA -</u> <u>CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML</u> , FORMA FARMACEUTICA <u>SOLUCAO INJETAVEL</u> , FORMA DE APRESENTACAO <u>AMPOLA</u> , VIA DE ADMINISTRACAO PARENTAL.	R\$	3.400 R\$ 6.800,00
105	5.000	Cápsula	<u>NORTRIPTILINA, CLORIDRATO -</u> <u>CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG</u> , FORMA FARMACEUTICA <u>CAPSULA</u> , FORMA DE APRESENTACAO <u>EM CAPSULA</u> , VIA <u>ORAL</u> .	R\$	-

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

					R\$		R\$
106	2.000	Cápsula	CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				-
107	5.000	Cápsula	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	EUROFARMA	R\$ 0,370	R\$	1.850,00
108	5.000	Frasco	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	MARIOL	R\$ 3,380	R\$	16.900,00
109	100.000	Cápsula	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PHARLAB	R\$ 0,100	R\$	10.000,00
110	5.000	Comprimido	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.			R\$	-
111	8.000	Frasco	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SOBRAL	R\$ 1,240	R\$	9.920,00
112	80.000	Comprimido	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	HIPOLABOR	R\$ 0,060	R\$	4.800,00

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com



113	5.000	Bisnaga	25%, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	UNIPHAR	R\$ 3,820	R\$ 19.100,00
114	3.000	Comprimido	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	FARMAX	R\$ 0,110	R\$ 330,00
115	5.000	Frasco	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	NATIVITA	R\$ 2,240	R\$ 11.200,00
116	1.000	Bisnaga	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.		R\$	-
117	10.000	Frasco	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	PRATI	R\$ 7,760	R\$ 77.600,00
118	30.000	Comprimido	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	SANVAL	R\$ 0,320	R\$ 9.600,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, CJ B, Lj 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

119	30.000	Comprimido	FORMA FARMACEUTICA ADMINISTRACAO ORAL.	SANVAL	R\$	R\$	15.000,00
120	20.000	Comprimido	PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CRISTALIA	R\$	R\$	4.400,00
121	10.000	Comprimido	PROPRANOLOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	MEDLEY	R\$	R\$	1.700,00
122	5.000	Frasco	RANITIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NATIVITA	R\$	R\$	33.400,00
123	80.000	Comprimido	RANITIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GEOLAB	R\$	R\$	16.000,00
124	2.000	Ampola	RANITIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	TEUTO	R\$	R\$	1.300,00

PR**PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	R\$	R\$	R\$
125	5.000 Envelope CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.			0,800	4.000,00
126	1.000 Unidade SALBUTAMOL, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.		R\$		-
127	1.000 Frasco SALBUTAMOL, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-
128	80.000 Comprimido SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-
129	80.000 Comprimido SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PHARLAB	R\$	0,130	10.400,00
130	80.000 Comprimido SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		R\$		-

PR**PRÓ-REMÉDIOS**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

131	3.000	Comprimido	CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SOBRAL	R\$ 0,360	R\$ 1.080,00
132	10.000	Frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SOBRAL	R\$ 2,040	R\$ 20.400,00
133	2.000	Ampola	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.		R\$	-
134	10.000	Frasco	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	HIPOLABOR	R\$ 1,560	R\$ 15.600,00
135	300	Frasco	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	E.M.S	R\$ 7,200	R\$ 2.160,00
136	1.000	Comprimido	VARFARINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,210	R\$ 210,00

PR

PRÓ-REMÉDIOS
DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS
FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MAIRIZ: Rua São Paulo, n° 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

137	500	Ampola	CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.		R\$ -
138	1.000	Comprimido	VERAPAMIL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	SANVAL R\$ 0,190 R\$	190,00 R\$
			VALOR TOTAL	R\$ 503,349 R\$	6.258.782,40 R\$

RIO VERDE - GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



05.159.591/0001-68
PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
Bairro Medeiros - CEP: 75900-036
RIO VERDE - GO



FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
 RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, 635
 LIXEIRA
 CUIABA -MT CEP:78.008-515
 FONE:(65)03611-7200

ORÇAMENTO

92

Emitido:03/01/2019

Destinatário	
Nome/Razão Social 7288MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 03.918.869/0001-08
Endereço AV ARAGUAIA, 248,0	Bairro/Distrito CENTRO CEP 78.670-000
Município SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT	Fone/Fax (66) 3522-1606 Inscrição Estadual/RG ISENTO

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição	UND	Quantidade	Preço Unitário	% Desc.	Valor Desc.	Valor Total
9139	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR GEN. [PR	UND	500,00	8,0000	0,00	0,00	8,0000
1250	ACICLOVIR 200MG C/200 CPR UNI VIR	CXS	75,00	165,0000	0,00	0,00	165,0000
5917	ACIDO VALPROICO 500MG C/50 C1 EPILE	CXS	100,00	65,0000	0,00	0,00	65,0000
5498	AGUA BI-DESTILADA 10ML C/200 AMP PLA	CXS	100,00	85,0000	0,00	0,00	85,0000
5857	ALBENDAZOL SUSP 4% 10ML GEN. [PRATI]	FRS	10.000,00	4,5000	0,00	0,00	4,5000
5656	ALENDRONATO SODIO 70MG C/300 CPR OST	CXS	17,00	265,0000	0,00	0,00	265,0000
7360	AMITRIPTILINA 25MG C/100 CPR C1 GENE	CXS	50,00	7,5000	0,00	0,00	7,5000
7099	AMOXICILINA+CLAV. 500+125MG C/30 CPR	CX	500,00	75,0000	0,00	0,00	75,0000
5921	ANLODIPINO 5MG C/500 CPR (BESILAPI	CXS	100,00	45,0000	0,00	0,00	45,0000
6319	ATENOLOL 100MG C/600 CPS GENER. [PRA	CXS	84,00	85,0000	0,00	0,00	85,0000
6307	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML+DIL GEN	FRS	10.000,00	18,0000	0,00	0,00	18,0000
11486	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR AZITROP	CXS	60,00	600,0000	0,00	0,00	600,0000
5904	BIPERIDENO 2MG C/200 COMP C1 (CINETO	CXS	25,00	98,0000	0,00	0,00	98,0000
8995	CAPTOPRIL 25MG C/500 COMP GENERICO [CX	200,00	26,2500	0,00	0,00	26,2500
279	CARBAMAZEPINA SUSP 2 100ML C1	FRS	500,00	28,0000	0,00	0,00	28,0000
9451	CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CPR C1 GEN	CXS	100,00	215,0000	0,00	0,00	215,0000
7470	CARBAMAZEPINA 400MG C/200 CPR C1 TEG	CXS	100,00	245,0000	0,00	0,00	245,0000
8390	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG C/200 CP	CXS	50,00	650,0000	0,00	0,00	650,0000
12728	CARBONATO CALCIO 500MG C/500 CPR	CXS	4,00	95,0000	0,00	0,00	95,0000
11877	CARBONATO CALCIO D 600MG+400UI 60 CP	CXS	17,00	45,0000	0,00	0,00	45,0000
7867	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500C	CXS	12,00	460,0000	0,00	0,00	460,0000
8036	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR GEN. [EMS]	CXS	667,00	15,0000	0,00	0,00	15,0000
11489	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR GENERICO	CXS	667,00	12,0000	0,00	0,00	12,0000
12299	CARVEDILOL 6,25MG C/ 30 EMS G	CXS	667,00	9,0000	0,00	0,00	9,0000
7651	CEFALEXINA 250MG/5ML FR 60ML GEN. [T	FRS	5.000,00	15,0000	0,00	0,00	15,0000
8128	CEFTRIAXONA 1 GR IV C/100 FA S/DIL T	CXS	50,00	1.700,0000	0,00	0,00	1.700,0000
5907	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML GEN. [PRAT	FRS	3.000,00	12,0000	0,00	0,00	12,0000
5573	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR GEN.	CXS	200,00	165,0000	0,00	0,00	165,0000
11458	CLOMIPRAMINA,CLORIDRATO 25MG C/20 CO	CXS	25,00	65,0000	0,00	0,00	65,0000
9061	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML B1 GEN.	FRS	6.000,00	8,0000	0,00	0,00	8,0000
5530	CLORPROMAZINA 100MG C/100 CPR C1 [UN	CXS	100,00	65,0000	0,00	0,00	65,0000
7927	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR C1 LON	CXS	50,00	120,0000	0,00	0,00	120,0000
5450	DEXAMETASONA 0,1% 10GR CREME [SOBRAL	TBO	5.000,00	3,0000	0,00	0,00	3,0000
6500	DEXAMETASONA 4MG C/200 CPR GENER. [T	CXS	50,00	145,0000	0,00	0,00	145,0000
7932	DEXAMETASONA 0,4MG C/ 50 AMP 2,5ML G	CXS	40,00	60,0000	0,00	0,00	60,0000
TOTAIS	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE 100ML	FRS	10.000,00	2,2000	0,00	0,00	2,2000
	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML B1 GEN	CXS	6.000,00	8,0000	0,00	0,00	8,0000
	DIPIRONA 500 MG C/500 CPS GENER	CXS	200,00	120,0000	0,00	0,00	120,0000
	DIPIRONA 500 MG/ML C/100 AMP 2ML [SA	CXS	30,00	95,0000	0,00	0,00	95,0000
	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10ML GEN. [EAR	FRS	15.000,00	2,0000	0,00	0,00	2,0000
	DOPAMINA 50MG C/ 50 AMP 10ML GEN.	CXS	10,00	185,0000	0,00	0,00	185,0000
	DOXICICLINA 100MG C/600 COMP DOXICLI	CXS	4,00	189,0000	0,00	0,00	189,0000
	ENALAPRIL 10MG GEN CX 500 COM HIPOLA	CXS	160,00	45,0000	0,00	0,00	45,0000
	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP PRESSOMEDE	CXS	160,00	65,0000	0,00	0,00	65,0000
	ADRENALINA MIL C/100 AMP 1ML EPINEFR	CXS	10,00	450,0000	0,00	0,00	450,0000
	ESPIRONOLACTONA 100MG C/300 CPR [HIP	CXS	20,00	550,0000	0,00	0,00	550,0000
	ESPIRONOLACTONA 25MG C/200 CPR	CXS	400,00	95,0000	0,00	0,00	95,0000
	FENITOINA 100MG C/100 CPR C1 GEN [TE	CX	5,00	56,0000	0,00	0,00	56,0000
	FENITOINA 50MG/ML C/100 AMP 50ML [T]	CXS	6,00	600,0000	0,00	0,00	600,0000
	FENOBARBITAL 100MG C/200 CPR B1 GEN.	CXS	250,00	45,0000	0,00	0,00	45,0000

Observações

11480



FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
 RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, 635
 LIXEIRA
 CUIABA -MT CEP:78.008-515
 FONE:(65)03611-7200

ORÇAMENTO

92

Emitido:03/01/2019

Válido:

Destinatário

Nome/Razão Social 7288MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		CNPJ/CPF 03.918.869/0001-08	
Endereço AV ARAGUAIA, 248,0		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 78.670-000
Município SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT		Fone/Fax (66) 3522-1606	Inscrição Estadual/RG ISENTO

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição	UND	Quantidade	Preço Unitário	% Desc.	Valor Desc.	Valor Total
11983	FENOBARBITAL 200MG C/25 AMPX2ML B1 F	CXS	20,00	145,0000	0,00	0,00	145,0000
8858	FUROSEMIDA 20MG C/100 AMP 2ML [SANTI	CXS	10,00	85,0000	0,00	0,00	85,0000
5528	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP DIUREMIDA	CXS	100,00	49,0000	0,00	0,00	49,0000
7408	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 COMP GLICONI	CX	400,00	29,0000	0,00	0,00	29,0000
6311	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR C1 HALO [C	CXS	250,00	115,0000	0,00	0,00	115,0000
680	HALOPERIDOL 5MG C/ 50 AMP 1ML C1	CXS	20,00	145,0000	0,00	0,00	145,0000
410	DECANOATO HALOPERIDOL 50MG/ML C/3 AP	CXS	666,00	55,0000	0,00	0,00	55,0000
5473	HIDROCORTISONA 500MG C/50 FA-DIL COR	CXS	40,00	650,0000	0,00	0,00	650,0000
9081	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML IBUPRO	FRS	10,000,00	3,9000	0,00	0,00	3,9000
4107	IBUPROFENO 600MG C/500 COMP GENER	CXS	200,00	285,0000	0,00	0,00	285,0000
2577	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML 0,25MG	FRS	2,000,00	1,9000	0,00	0,00	1,9000
11494	ITRACONAZOL 100MG C/250 CPS TRAXONO	CXS	40,00	655,0000	0,00	0,00	655,0000
7977	ANEST LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML GEN	CXS	20,00	156,0000	0,00	0,00	156,0000
6320	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML GEN. [PR	FRS	20,000,00	6,5000	0,00	0,00	6,5000
11491	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CPS	CXS	834,00	135,0000	0,00	0,00	135,0000
5675	METFORMINA 850MG C/200 CPS GEN. [PRA	CXS	500,00	45,0000	0,00	0,00	45,0000
6193	METILDOPA 250MG C/500 COMP TENSOVAL	CXS	60,00	520,0000	0,00	0,00	520,0000
6329	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR NOVOSI	CXS	40,00	120,0000	0,00	0,00	120,0000
5960	METRONIDAZOL GELEIA 50GR + 10 APLIC	UND	8,000,00	12,0000	0,00	0,00	12,0000
6026	METRONIDAZOL 400MG C/24 CPR (HELMIZO	CXS	1,250,00	18,0000	0,00	0,00	18,0000
5967	MICONAZOL CREME VAG. 80GR+14 APLIC.	UND	8,000,00	15,0000	0,00	0,00	15,0000
5590	MICONAZOL CREME DERM. 28G GENER. [PR	UND	5,000,00	6,5000	0,00	0,00	6,5000
7772	NISTATINA SUSP 50ML GEN. [PRATI]	FRS	5,000,00	9,0000	0,00	0,00	9,0000
5759	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML GEN.	CXS	40,00	240,0000	0,00	0,00	240,0000
5779	OLEO MINERAL 100ML (LEVELAX) [MARIOL	FRS	5,000,00	5,5000	0,00	0,00	5,5000
9160	OMEPRAZOL 20MG C/56 CPS (ELPRAZOL) [CXS	1,786,00	9,0000	0,00	0,00	9,0000
6269	PARACETAMOL 200MG 15ML GEN	FRS	8,000,00	1,9000	0,00	0,00	1,9000
5499	PARACETAMOL 500MG C/500 CPS GEN [PRA	CX	160,00	58,0000	0,00	0,00	58,0000
136	PERMANGANATO POTASSIO PO 10X100MG	CXS	30,00	12,0000	0,00	0,00	12,0000
8598	PERMETRINA 1% 60ML PERMENATI	FRS	5,000,00	8,5000	0,00	0,00	8,5000
6223	PREDNISONA 3MG/ML GEN. 60ML [PRATI	FRS	10,000,00	8,5000	0,00	0,00	8,5000
5070	PREDNISONA 20MG C/500 COMP GEN. [SA	CXS	60,00	215,0000	0,00	0,00	215,0000
12002	PREDNISONA 5MG C/ 500	CXS	60,00	115,0000	0,00	0,00	115,0000
5432	PROMETAZINA 25MG C/200 CPR PAMERGAN	CXS	100,00	85,0000	0,00	0,00	85,0000
3526	RANITIDINA 150MG C/500 COMP ULTIDIN	CXS	160,00	148,0000	0,00	0,00	148,0000

TOTAIS	RANITIDINA 50MG C/100 AMP 2ML GEN.	CXS	20,00	165,0000	0,00	0,00	165,0000
---------------	------------------------------------	-----	-------	----------	------	------	----------

Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Desp. Acessórias	Desconto Total	Total Líquido
6344	2.216.447,00	160,00	85,0000	2.216.447,00

6440	SINVASTATINA 40MG C/ 500 CPR [PHARL	CXS	160,00	198,0000	0,00	0,00	198,0000
------	-------------------------------------	-----	--------	----------	------	------	----------

6470	SULEFA+TRIMETOPRIMA SUSP 50ML	FRS	10,000,00	3,5000	0,00	0,00	3,5000
------	-------------------------------	-----	-----------	--------	------	------	--------

Fatura	SULEFATO FERROSO GOTAS 30ML (FERSIL)	FRS	10,000,00	3,5000	0,00	0,00	3,5000
---------------	--------------------------------------	-----	-----------	--------	------	------	--------

Condição de Pagamento	92/01	Data de Vencimento	02/02/2019	Valor à Pagar	2.216.447,00
-----------------------	-------	--------------------	------------	---------------	--------------

92/01	02/02/2019	2.216.447,00
-------	------------	--------------

Observações	ESTIMATIVA
-------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sediada na Avenida Segunda Radial, 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.280-090, neste ato representado pela Senhora **Maria Neuza Ramos**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4286811 SSP/GO e do CPF nº 915.814.0001-87, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, onde Pública e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 038/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.0. Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.2. A fornecedora classificada ficará obrigada a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a fornecedora classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

7.10. O **Contratado** somente poderá deixar de atender a **Contratante** quando os atrasos de pagamento forem superior a 90 (noventa) dias;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretário Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAWA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Medicamentos	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	15.000	UND	Dipirona Sódica-Solução Oral 500 mg/ml GTS 10ml	Frasco	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
2	5.000	UND	Paracetamol-Solução Oral 200 mg/ml GTS	Frasco	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
3	10.000	UND	Cetoprofeno-injetável 50 mg/ml	Frasco-Ampola	R\$ 3,35	R\$ 33.500,00
4	40.000	UND	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
5	20.000	UND	Nimesulida 100 mg	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
6	15.000	UND	Nimesulida Suspensão 50 mg/ml	Frasco	R\$ 1,86	R\$ 27.900,00
7	5.000	UND	Amoxicilina+Clavulonato Potássio 500mg +125 mg	Comprimido	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
8	4.000	UND	Azitromicina-Suspensão Oral 40 mg/ml	Frasco	R\$ 10,80	R\$ 43.200,00
9	3.000	UND	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Frasco-Ampola	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
10	5.000	UND	Cefalexina-Suspensão Oral 250mg/5ml	Frasco	R\$ 9,56	R\$ 47.800,00
11	1.000	UND	Gentamicina-Colírio 5 mg/ml	Frasco	R\$ 14,18	R\$ 14.180,00
12	10.000	UND	Albendazol 400 mg	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
13	40	CX	Albendazol-Suspensão Oral 40 mg/ml C/50 de 10ml	Frasco	R\$ 79,73	R\$ 3.189,20
14	5.000	UND	Metronidazol 250 mg	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 950,00
15	5.000	UND	Metronidazol 400mg	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
16	3.000	UND	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
17	25	CX	Cetoconazol 20 mg/g C/50 de 30g	Tubo	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
18	2.000	UND	Metronidazol-Geleia Vaginal 10%	Tubo Gel	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
19	2.000	UND	Miconazol-Creme Vaginal 2% 50g	Tubo	R\$ 7,31	R\$ 14.620,00
20	1.000	UND	Dimenidrinato+Piridoxidina 50 mg + 10 mg	Comprimido	R\$ 0,85	R\$ 850,00
21	2.000	UND	Dimenidrinato+Piridoxidina+Glicose +Frutose DL-Injetável	Ampola	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
22	5.000	UND	Atenolol 100 mg	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 650,00
23	15.000	UND	Enalapril 5 mg	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
24	50.000	UND	Enalapril 20 mg	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
25	5.000	UND	Isossorbida 40 mg	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
26	120.000	UND	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



27	15.000	UND	Nifedipino 10 mg	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
28	2.000	UND	Amiodarona-Injetável 150 mg/3ml	Ampola	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
29	2.000	UND	Alopurinol 300 mg	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 480,00
30	1.000	UND	Levodopa+Carbidopa 250 mg + 50 mg	Comprimido	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
31	10.000	UND	Escopolamina+Dipirona-Injetável 4 mg/ml + 500 mg/ml	Ampola	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00
32	100	CX	Glibenclamida 5 mg C/450	Comprimido	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00
33	1.000	UND	Glicazida 30 mg	Comprimido	R\$ 0,93	R\$ 930,00
34	2.500	UND	Insulina Regular 100 UI/ml	Ampola	R\$ 90,00	R\$ 225.000,00
35	15.000	UND	Cimetidina 200 mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
36	40.000	UND	Omeprazol 20 mg	Cápsula	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
37	1.000	UND	Hidróxido de Alumínio+Hidróxido de Magnésio-Solução Oral 40 mg + 60 mg	Frasco	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
38	1000	UND	Lidocaína com vasoconstritor-Injetável 20 ml	Frasco-Ampola	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
39	1000	UND	Lidocaína + Epinefrina 2% com vasoconstritor 20 ml	Frasco-Ampola	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
40	1.000	UND	Medroxiprogesterona-Injetável 150 mg /ml	Ampola	R\$ 32,22	R\$ 32.220,00
41	1.000	UND	Norestirenona+Estradiol-Injetável 50 mg + 5 mg	Ampola	R\$ 14,55	R\$ 14.550,00
42	500	UND	Norestirenona 0,35 mg	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 185,00
43	5.000	UND	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml	Frasco	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
44	2.000	UND	Prometazina-Injetável 50 mg/ml	Ampola	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
45	10.000	UND	Loratadina 10 mg	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
46	8.000	UND	Loratadina xarope 1 mg/ml	Frasco	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
47	150	UND	Ipratrópio 0,25 mg/ml	Frasco	R\$ 1,90	R\$ 285,00
48	200	UND	Budesonida Spray nasal 32 mcg/dose	Frasco	R\$ 38,54	R\$ 7.708,00
49	50	UND	Loção Oleosa a base de ácidos Graxos (vitamina A e E+Lecitina de soja) 100 ml	Frasco	R\$ 4,72	R\$ 236,00
50	30.000	UND	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
51	1.000	UND	Dopamina-Injetável 5 mg/ml	Ampola	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
52	2.000	UND	Epinefrina-Injetável 1/1000	Ampola	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
53	3.000	UND	Alendronato de Sódio 70 mg	Comprimido	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
54	1.000	UND	Buspirona (Ansiolítico) 10 mg	Comprimido	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
55	30.000	UND	Carbamazepina (Anticonvulsivante) 400mg	Comprimido	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
56	5.000	UND	Clonazepam-(Anticonvulsivante/Ansiolítico) 0,5 mg	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 950,00
57	300	UND	Clonazepam-(Anticonvulsivante/Ansiolítico) 2,5 mg/ml	Frasco	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
58	2.500	UND	Clorpromazina (Anticonvulsivante/Ansiolítico) 25	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			mg					
59	200	UND	Clorpromazina Solução Oral 40 mg/ml	Frasco	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00		
60	8.000	UND	Diazepam (Anticonvulsante/Ansiolítico) 5 mg	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00		
61	10	CX	Haloperidol Injetável 5 mg/ml	Ampola	R\$ 99,50	R\$ 995,00		
62	1.000	UND	Nortriptilina (Antidepressivo) 50 mg	Comprimido	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00		
63	1.000	UND	Olanzapina (Antipsicótico) 5 mg	Comprimido	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00		
64	1.000	UND	Tioridazina (Neuroléptico) 100 mg	Comprimido	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00		
65	300	UND	Fluocinolona+Neomicina+Polimixina B+Lidocaína 5 ml	Frasco	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00		
66	1.000	UND	Fitomenadiona Injetável 10 mg/ml	Ampola	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00		
67	5.000	UND	Sais para Reidratação Oral 27,9 g	Sachê	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00		
68	15.000	UND	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00		
69	70	CX	Tiamina 300 mg C/30	Comprimido	R\$ 11,86	R\$ 830,20		
70	1.500	UND	Mebendazol-Suspensão Oral 100mg/5ml	Frasco	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00		
71	3.000	UND	Ampicilina 500mg	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00		
72	300	UND	Eritromicina 250 mg/ml 60ml	Frasco	R\$ 11,01	R\$ 3.303,00		
73	4.000	UND	Eritromicina 500 mg	Comprimido	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00		
74	1.000	UND	Tiabendazol 250mg/5ml	Frasco	R\$ 18,12	R\$ 18.120,00		
75	4.000	UND	Tiabendazol 500 mg	Comprimido	R\$ 2,73	R\$ 10.920,00		
76	500	UND	Tiabendazol	Tubo	R\$ 15,57	R\$ 7.785,00		
77	300	UND	Tetraciclina 1% Pomada Oftalmológica	Tubo	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00		
78	1.500	UND	Cropidogel 75 mg	Comprimido	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00		
79	1.500	UND	Crestor 10,4 mg	Comprimido	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00		
80	1.500	UND	Monocordil 20 mg	Comprimido	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00		
81	2.000	UND	Resuvastatina Cálcia 20 mg	Comprimido	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00		
						Total	R\$ 865.561,40	

Classificação Final

EMPRESA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.443.348/0001-77;

ENDEREÇO: AVENIDA RADIAL, 363, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.280-090;

TELEFONE: (62) 3241-8277;

E-MAIL: centermedica@ibest.com.br

VALOR GLOBAL: R\$ 865.561,40 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 18 de Setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
Contratante

CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.
Contratada

Testemunhas

Iranizo Matos Rodrigues
CPF: 983.429.751-34

Zenilton Augusto da Silva
CPF: 030.767.051-13

81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

Processo Nº 047/2018 - Pregão Eletrônico 02/2018

Validade: 12(doze) meses.

Às 09h00min horas do dia trinta de Agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº. 244 Centros – Novo Santo Antônio - MT, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, nº.244, Centro, nesta cidade de Novo Santo Antônio - MT, portador do RG nº 738.751/SSP-MT e do CPF nº 604.590.181-91, denominada como **GERENCIADOR**, e de outro lado as empresas **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nr. 02607956000181 com sede, R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, CEP: 85.601-030 Município de Francisco Beltrão/MS, Telefone: (046) 5235-454, neste ato representada pelo Sr. **ANGELO FOLLDOR SOBRINHO** portador da cédula de identidade nº. 88756827 e do CPF nº. 413.598.600.53 **APAMED HOSPITALAR LTDA- EPP** inscrita no CNPJ sob o Nr. 19.891.676/000140 com sede, R DOS CAJUEIROS, 0, RETIRO DO BOSQUE, CEP: 74990725, Município de Aparecida de Goiânia/MS, Telefone: 623288-8155, neste ato representada pelo Sr. **WALTER FERREIRA BENTO** portador da cédula de identidade nº. 40437114 e do CPF nº. 96324775100 **RINALDI & COGO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.269.677/000179 com sede, R ALMIRANTE BARROSO, 2337, CENTRO, CEP: 85.900-020 Município de Toledo/MS, Telefone: (45) 3252-0824 neste ato representada pelo Sr. **EDSON JOSE RINALDI** portador da cédula de identidade nº. 63315885 e do CPF nº. 865.677.729-72 **SANI MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.952.221/000128 com sede, ROD ERS 130, MONTANHA, CEP: 95.900-000 Município de Lajeado/MS, Telefone: (51) 3714-1426, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDA SCHENA MALLMANN** portador da cédula de identidade nº. 8081376728 e do CPF nº. 010.021.500-94. Denominadas como **DETENTORAS** da Ata nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada pelo Pregão Eletrônico nº 02/2018, nas condições em que segue:

1. DO OBJETO E PREÇOS 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93. 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

NOME: APAMED HOSPITALAR EIRELI- EPP	
CNPJ: 19.891.676/0001-40	INSCRIÇÃO: 40
ENDEREÇO: Rua dos Cajueiros Quadra 47 Lote 07, Bairro Retiro do Bosque	
CEP: :74.990-725	CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia, estado de Goiás
TELEFONES: (62) 3288-8155	E-MAIL: televendaswalter@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: WALTER FERREIRA BENTO

RG: 40437114 DGPC-GO	CPF: 963.247.751-00
-----------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Und
1/202	39010468	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL , USO ADULTO	1200,00	R\$ 4,020	R\$ 4.824,00	PRATI	FR
2/202	39014431	ACEBROFILINA -	1000,00	R\$	R\$	CIMED	FR

9/202	39014429	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22000,00	R\$ 0,022	R\$ 484,00	SOBRAL	COMP
10/202	39010465	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	4000,00	R\$ 0,530	R\$ 2.120,00	HYPOFARMA	AMP
11/202	39010466	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11000,00	R\$ 0,030	R\$ 330,00	NATULAB	COMP
13/202	39014437	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	12000,00	R\$ 0,142	R\$ 1.704,00	FARMACE	AMP
15/202	39010473	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000,00	R\$ 0,990	R\$ 5.940,00	PRATI	FR
16/202	39010474	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000,00	R\$ 0,340	R\$ 3.400,00	PRATI	COMP
17/202	39014436	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	11000,00	R\$ 0,210	R\$ 2.310,00	UCI	COMP
18/202	39014438	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	12000,00	R\$ 0,040	R\$ 480,00	PRATI	COMP

83

		20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
45/202	14012034	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 6ML, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	806,00	R\$ 16,390	R\$ 13.210,34	BIOSSINTETICA	FR
46/202	39010505	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 64 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 6ML, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	400,00	R\$ 16,400	R\$ 6.560,00	BIOSSINTETICA	FR
7/202	39010509	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23000,00	R\$ 0,018	R\$ 414,00	PRATI	COMP
48/202	39010508	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23000,00	R\$ 0,030	R\$ 690,00	PRATI	COMP
54/202	39014271	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 250GR, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10,00	R\$ 74,090	R\$ 740,90	NEOW	FR
55/202	39010516	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3200,00	R\$ 0,100	R\$ 320,00	BIOLAB	COMP
56/202	39014455	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5200,00	R\$ 0,070	R\$ 364,00	BIOLAB	COMP
57/202	39014456	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO	5000,00	R\$ 4,950	R\$ 24.750,00	TEUTO	FR

		COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
77/202	39010532	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	2000,00	R\$ 9,790	R\$ 19.580,00	CRISTALIA	TB
78/202	39010531	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1900,00	R\$ 9,890	R\$ 18.791,00	CRISTALIA	UN
0/202	39010655	COLIRIO - COLIRIO ANESTESICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA, ACIDO BORICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML	160,00	R\$ 8,040	R\$ 1.286,40	TEUTO	UN
81/202	39010539	COLIRIO - COLIRIO ANESTESICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA, ACIDO BORICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML	40,00	R\$ 8,040	R\$ 321,60	ALCON	FR
3/202	39014464	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ELIXIR, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1900,00	R\$ 1,180	R\$ 2.242,00	SOBRAL	FR
84/202	39014463	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1400,00	R\$ 0,810	R\$ 1.134,00	SOBRAL	TB
85/202	39014281	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2,5ML, VIA DE	3100,00	R\$ 0,540	R\$ 1.674,00	HYPOFARMA	AMP



		ADMINISTRACAO PARENTERAL						
90/202	39010545	DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,040	R\$ 200,00	VITAMEDIC	COMP	
91/202	39010548	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1700,00	R\$ 0,050	R\$ 85,00	UNIÃO	COMP	
93/202	39014280	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DIMEN. 50MG/ML+PIRI.10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL 5ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	1900,00	R\$ 1,310	R\$ 2.489,00	UNIÃO	AMP	
94/202	39014460	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,080	R\$ 400,00	SOBRAL	COMP	
95/202	39014461	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,570	R\$ 5.130,00	SOBRAL	FR	

101/202	39014270	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3600,00	R\$ 1,240	R\$ 4.464,00	HYPOLABOR	AMP	
102/202	39014269	ESPASMOLITICO - BUSCOPAN COMPOSTO, COMPOSTO DE BROMETO DE HIOSCINA 4 MG E DIPIRONA SODICA 500 MG,	7000,00	R\$ 1,250	R\$ 8.750,00	HYPOLABOR	UN	



119/202	39014292	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	3100,00	R\$ 0,198	R\$ 613,80	FARMACE	AMP
120/202	14012106	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3100,00	R\$ 0,220	R\$ 682,00	FARMACE	AMP
125/202	39014473	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,013	R\$ 230,40	PRATI	COMP
126/202	39010584	HIDROCORTISONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 15GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 4,990	R\$ 3.493,00	UNIAO	TB
127/202	39014295	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA+DILUENTE 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2600,00	R\$ 2,990	R\$ 7.774,00	UNIAO	FR

128/202	39010582	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - CONCENTRATAcao/DOSAGEM 60 MG/ML + 40 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 4,100	R\$ 2.870,00	SOBRAL	FR
131/202	39014478	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE	1000,00	R\$ 0,720	R\$ 720,00	PRATI	FR

87
P

ADMINISTRACAO PARENTERAL							
156/202	39014488	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	4000,00	R\$ 0,990	R\$ 3.960,00	SOBRAL	TB
158/202	39014492	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	9000,00	R\$ 0,072	R\$ 648,00	CIMED	COMP
159/202	39014487	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000,00	R\$ 4,100	R\$ 12.300,00	VOTAPAN	FR
160/202	39010619	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML, VIA ORAL	2400,00	R\$ 2,999	R\$ 7.197,60	VITAPAN	FR
61/202	39014491	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 40ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 3,350	R\$ 2.345,00	PRATI	FR
162/202	39014490	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 60GR + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	3100,00	R\$ 3,440	R\$ 10.664,00	PRATI	BNG
165/202	39014494	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL	700,00	R\$ 2,120	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	Frasc
166/202	39014495	OMEPRAZOL -	16000,00	R\$	R\$	GEOLAB	COMP

		FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA					
185/202	39010645	SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,450	R\$ 3.150,00	PHARLAB	COMP
186/202	39010528	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000,00	R\$ 0,070	R\$ 210,00	PRATI	COMP
187/202	39010529	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,790	R\$ 1.106,00	NATULAB	FR
188/202	39014505	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,066	R\$ 1.188,00	SANVAL	COMP
189/202	39014506	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,148	R\$ 2.664,00	SANVAL	COMP
191/202	39010652	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	1500,00	R\$ 24,900	R\$ 37.350,00	PRATI	TB
192/202	39014504	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 1,230	R\$ 1.722,00	SOBRAL	FR
193/202	39014503	SULFAMETOXAZOL +	7000,00	R\$	R\$	PRATI	COMP

89

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2337, BAIRRO: CENTRO.

CEP: : 85.900-020

CIDADE/UF: TOLEDO/MS

TELEFONES: (45) 3252-0824

E-MAIL: NFE@TOLEMED.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON JOSE RINALDI

RG: 63315885

CPF: 865.677.729-72

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

36/202	39014446	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	900,00	R\$ 9,600	R\$ 8.640,00	PRATI	FR
39/202	39010499	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	500,00	R\$ 4,900	R\$ 2.450,00	BLAUSIEGEL	FR
72/202	39014275	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 191 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	500,00	R\$ 0,310	R\$ 155,00	ISOFARMA	AMP
130/202	39010592	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14000,00	R\$ 0,149	R\$ 2.086,00	PRATI	COMP
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 4,00		



		AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.					
38/202	39014266	BENZILPENICILINA - BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	2800,00	R\$ 7,090	R\$ 19.852,00	TEUTO	FR- AMP
42/202	39014447	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2600,00	R\$ 0,250	R\$ 650,00	CRISTALIA	COMP
43/202	39010504	BROMAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000,00	R\$ 0,210	R\$ 1.260,00	TEUTO	COMP
50/202	39010511	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000,00	R\$ 0,150	R\$ 1.800,00	TEUTO	COMP
58/202	39010518	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000,00	R\$ 0,340	R\$ 2.720,00	TEUTO	COMP
66/202	39014273	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	740,00	R\$ 1,780	R\$ 1.317,20	CRISTALIA	AMP
68/202	39010530	CIPROFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,300	R\$ 2.100,00	GEOLAB	COMP
71/202	39010536	CLONAZEPAM -	4000,00	R\$	R\$	GEOLAB	FR

98/202	39014466	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	RS 0,040	R\$ 718,20	CIMED	COMP
100/202	39010560	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1300,00	R\$ 1,950	R\$ 2.535,00	HIPOLABOR	AMP
103/202	39010559	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,170	R\$ 850,00	ASPEN	COMP
104/202	39010561	ESTRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BSNAGA 50GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	140,00	R\$ 17,000	R\$ 2.380,00	SANVAL	Bisnaga
105/202	39014467	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,200	R\$ 1.400,00	TEUTO	COMP
112/202	39014469	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OTOLOGICA	100,00	R\$ 2,800	R\$ 280,00	ELOFAR	FR
113/202	39010572	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14000,00	R\$ 0,100	R\$ 1.400,00	TEUTO	COMP



		APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
147/202	39014308	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	900,00	R\$ 0,300	R\$ 270,00	ISOFARMA	AMP

157/202	39010623	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,070	R\$ 630,00	GEOLAB	COMP
176/202	39014500	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000,00	R\$ 0,100	R\$ 600,00	TEUTO	COMP
181/202	39014501	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000,00	R\$ 0,400	R\$ 1.200,00	CRISTALIA	COMP
199/202	39014316	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	1800,00	R\$ 0,850	R\$ 1.530,00	TEUTO	AMP
200/202	39010659	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,250	R\$ 350,00	BIOLAB	COMP

Quantidades de Itens	R\$
Vencedores.....:	40,00
Valor Total.....:	R\$ 114.668,12



132/202	39014477	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2200,00	R\$ 0,590	R\$ 1.298,00	PRATI	COMP
133/202	39010594	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100,00	R\$ 0,299	R\$ 627,90	VITAPAN	COMP
137/202	39014274	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	700,00	R\$ 3,230	R\$ 2.261,00	PHARLAB	TB
138/202	39014306	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1400,00	R\$ 2,050	R\$ 2.870,00	HIPOLABOR	FR
139/202	39010601	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 2,299	R\$ 3.218,60	PRATI	FR
140/202	39010600	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4500,00	R\$ 0,058	R\$ 261,00	PRATI	COMP
141/202	39010597	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	28000,00	R\$ 0,029	R\$ 812,00	GEOLAB	COMP
142/202	39010605	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 0,990	R\$ 693,00	SOBRAL	FR
144/202	14012143	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5800,00	R\$ 0,059	R\$ 342,20	PRATI	FR
148/202	39010611	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	2600,00	R\$ 3,990	R\$ 10.374,00	PRATI	TB
149/202	39014482	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5100,00	R\$ 0,129	R\$ 657,90	PRATI	COMP



VIA DE ADMINISTRACAO ORAL							
160/202	39010619	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML, VIA ORAL	2400,00	R\$ 2,999	R\$ 7.197,60	VITAPAN	FR
161/202	39014491	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 40ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 3,350	R\$ 2.345,00	PRATI	FR
162/202	39014490	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 60GR + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	3100,00	R\$ 3,440	R\$ 10.664,00	PRATI	BNG
165/202	39014494	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL	700,00	R\$ 2,120	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	Frasc
166/202	39014495	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16000,00	R\$ 0,064	R\$ 1.024,00	GEOLAB	COMP
168/202	39010629	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,050	R\$ 450,00	PRATI	COMP
169/202	39010630	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000,00	R\$ 0,050	R\$ 50,00	PRATI	COMP
170/202	39010661	PASTA D AGUA, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 5,560	R\$ 3.892,00	IFAL	FR
171/202	39014496	PERMETRINA -	700,00	R\$	R\$	NATIVA	FR



		FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
180/202	39014312	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3800,00	R\$ 0,360	R\$ 1.368,00	HYPOFARMA	AMP
182/202	39014502	SAIS DE REIDRATAcao ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,450	R\$ 4.050,00	NATULAB	UN
183/202	39010648	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 0,950	R\$ 665,00	SOBRAL	FR
184/202	39010649	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	1400,00	R\$ 6,380	R\$ 8.932,00	TEUTO	FR
185/202	39010645	SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,450	R\$ 3.150,00	PHARLAB	COMP
186/202	39010528	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000,00	R\$ 0,070	R\$ 210,00	PRATI	COMP
187/202	39010529	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,790	R\$ 1.106,00	NATULAB	FR

9/6

		FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE 2ML, VIA PARENTERAL					
197/202	39010658	TIAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	5400,00	R\$ 0,200	R\$ 1.080,00	PRATI	COMP
198/202	39010657	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	20,00	R\$ 15,200	R\$ 304,00	BIOSSINTETICA	FR
202/202	39014288	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML.	700,00	R\$ 1,870	R\$ 1.309,00	HIPOLABOR	AMP

Quantidades de Itens Vencedores.....: R\$ 129, 00

Valor Total.....: R\$ 476.856,64

NOME:RINALDI & COGO LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79 INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2337, BAIRRO: CENTRO.

CEP: : 85.900-020 CIDADE/UF: TOLEDO/MS

TELEFONES: (45) 3252-0824 E-MAIL: NFE@TOLEMED.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON JOSE RINALDI

RG: 63315885 CPF: 865.677.729-72

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

36/202	39014446	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	900,00	R\$ 9,600	R\$ 8.640,00	PRATI	FR
39/202	39010499	BENZILPENICILINA	500,00	R\$	R\$	BLAUSIEGEL	FR



20/202	39010488	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 10ML, VIA ORAL, USO ADULTO	1900,00	R\$ 1,780	R\$ 3.382,00	FARMACE	FR
23/202	39014264	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1800,00	R\$ 0,900	R\$ 1.620,00	FARMACE	AMP
26/202	39010482	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23000,00	R\$ 0,040	R\$ 920,00	TEUTO	COMP

37/202	39014265	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	3800,00	R\$ 9,240	R\$ 35.112,00	TEUTO	FR- AMP
38/202	39014266	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	2800,00	R\$ 7,090	R\$ 19.852,00	TEUTO	FR- AMP
42/202	39014447	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2600,00	R\$ 0,250	R\$ 650,00	CRISTALIA	COMP
43/202	39010504	BROMAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA	6000,00	R\$ 0,210	R\$ 1.260,00	TEUTO	COMP



		SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL						
86/202	39014462	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1900,00	R\$ 1,080	R\$ 2.052,00	HYPOFARMA	FR	
87/202	39014465	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3100,00	R\$ 0,150	R\$ 465,00	SANTISA	COMP	
96/202	39014278	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	7000,00	R\$ 0,700	R\$ 4.900,00	TEUTO	AMP	
97/202	39010557	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,040	R\$ 200,00	SANVAL	COMP	
98/202	39014466	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,040	R\$ 718,20	CIMED	COMP	

100/202	39010560	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1300,00	R\$ 1,950	R\$ 2.535,00	HIPOLABOR	AMP	
103/202	39010559	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,170	R\$ 850,00	ASPEN	COMP	
104/202	39010561	ESTRIOL -	140,00	R\$	R\$	SANVAL	Bisnaga	

135/202	39010602	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 181,86	MERCK	COMP	09 7
136/202	39010603	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 181,86	MERCK	COMP	
143/202	39014480	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5400,00	R\$ 0,070	R\$ 378,00	TEUTO	COMP	
145/202	39010614	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2300,00	R\$ 0,160	R\$ 368,00	HIPOLABOR	COMP	
146/202	14010233	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1300,00	R\$ 0,620	R\$ 806,00	MARIOL	FR	
147/202	39014308	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	900,00	R\$ 0,300	R\$ 270,00	ISOFARMA	AMP	
157/202	39010623	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,070	R\$ 630,00	GEOLAB	COMP	
176/202	39014500	PROMETAZINA, CLORIDRATO -	6000,00	R\$ 0,100	R\$ 600,00	TEUTO	COMP	

SUSPENSAO ORAL, FORMA DE
APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA
ORAL



		CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		0,064	1.024,00		
168/202	39010629	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,050	R\$ 450,00	PRATI	COMP
169/202	39010630	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000,00	R\$ 0,050	R\$ 50,00	PRATI	COMP
170/202	39010661	PASTA D AGUA, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 5,560	R\$ 3.892,00	IFAL	FR
171/202	39014496	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 1,350	R\$ 945,00	NATIVA	FR
172/202	39014283	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	700,00	R\$ 4,850	R\$ 3.395,00	CRISTALIA	AMP
173/202	39010634	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 3,020	R\$ 4.228,00	PRATI	FR
174/202	39014499	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,169	R\$ 845,00	PRATI	COMP
175/202	39010635	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM	5000,00	R\$ 0,099	R\$ 495,00	SANVAL	COMP

		5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
177/202	39014311	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2800,00	R\$ 2,010	R\$ 5.628,00	CRISTALIA	AMP
178/202	39014497	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	18000,00	R\$ 0,029	R\$ 522,00	PRATI	COMP
179/202	39010639	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,089	R\$ 801,00	TEUTO	COMP
180/202	39014312	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3800,00	R\$ 0,360	R\$ 1.368,00	HYPOFARMA	AMP
182/202	39014502	SAIS DE REIDRATAcao ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,450	R\$ 4.050,00	NATULAB	UN
183/202	39010648	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 0,950	R\$ 665,00	SOBRAL	FR
184/202	39010649	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO	1400,00	R\$ 6,380	R\$ 8.932,00	TEUTO	FR

CONCENTRACAO/DOSAGEM
25 MG, FORMA
FARMACEUTICA
COMPRIMIDO, VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

181/202	39014501	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000,00	R\$ 0,400	R\$ 1.200,00	CRISTALIA	COMP
199/202	39014316	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	1800,00	R\$ 0,850	R\$ 1.530,00	TEUTO	AMP
200/202	39010659	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,250	R\$ 350,00	BIOLAB	COMP

Quantidades de Itens R\$
Vencedores.....: 40,00

Valor R\$
Total.....: 114.668,12

NOME: SANI MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.952.221/0001-28

INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: ROD ERS, Nº 130, BAIRRO: MONTANHA

CEP: : 95.900-000

CIDADE/UF: LAJEADO/MS

TELEFONES: (51) 3714-1426

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA SCHENA MALLMANN

RG: 8081376728

CPF: 010.021.500-94

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

30/202	39010486	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA	7000,00	R\$ 4,180	R\$ 29.260,00	PRA
--------	----------	------------------------------------------------------------------------	---------	--------------	------------------	-----

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL		17,000		2.380,00		
105/202	39014467	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,200	R\$ 1.400,00	TEUTO	COMP	
112/202	39014469	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OTOLOGICA	100,00	R\$ 2,800	R\$ 280,00	ELOFAR	FR	
113/202	39010572	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14000,00	R\$ 0,100	R\$ 1.400,00	TEUTO	COMP	
123/202	39014304	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL.	700,00	R\$ 1,360	R\$ 952,00	HYPOFARMA	AMP	
129/202	39014476	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 30ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000,00	R\$ 1,700	R\$ 3.400,00	NATULAB	FR	
134/202	39010604	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 182,00	MERCK	COMP	

		COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
50/202	39010511	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000,00	R\$ 0,150	R\$ 1.800,00	TEUTO	COMP
58/202	39010518	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000,00	R\$ 0,340	R\$ 2.720,00	TEUTO	COMP
66/202	39014273	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	740,00	R\$ 1,780	R\$ 1.317,20	CRISTALIA	AMP
68/202	39010530	CIPROFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000,00	R\$ 0,300	R\$ 2.100,00	GEOLAB	COMP
71/202	39010536	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000,00	R\$ 2,800	R\$ 11.200,00	GEOLAB	FR
73/202	39014276	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	500,00	R\$ 1,200	R\$ 600,00	CRISTALIA	AMP
75/202	39010537	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1300,00	R\$ 0,250	R\$ 325,00	CRISTALIA	COMP
82/202	39010541	COMPLEXO MULTIVITAMINICO -	4500,00	R\$ 0,800	R\$ 3.600,00	HYPOFARMA	AMP

PROCAINA + 4,900 2.450,00
 BENZILPENICILINA
 POTASSICA -
 CONCENTRACAO/DOSAGEM
 300.000 UI + 100.000 UI
 RESPECTIVAMENTE,FORMA
 FARMACEUTICA PO
 LIOFILIZADO PARA
 SUSPENSAO
 INJETAVEL,FORMA DE
 APRESENTACAO FRASCO-
 AMPOLA,VIA DE
 ADMINISTRACAO
 INTRAMUSCULAR

72/202	39014275	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 191 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	500,00	R\$ 0,310	R\$ 155,00	ISOFARMA	AMP
130/202	39010592	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14000,00	R\$ 0,149	R\$ 2.086,00	PRATI	COMP

Quantidades de Itens Vencedores.....: R\$ 4,00

Valor
Total.....: R\$ 13.331,00

NOME:ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132,
BAIRRO: CENTRO.

CEP: : 85.601-030 CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/MS

TELEFONES: (046) 5235-454 E-MAIL: NFE@TOLEMED.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL:ANGELO FOLLTOR SOBRINHO

RG: 88756827 CPF: 413.598.600-53

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

188/202	39014505	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,066	R\$ 1.188,00	SANVAL	COMP
189/202	39014506	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,148	R\$ 2.664,00	SANVAL	COMP
191/202	39010652	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	1500,00	R\$ 24,900	R\$ 37.350,00	PRATI	TB
192/202	39014504	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 1,230	R\$ 1.722,00	SOBRAL	FR
193/202	39014503	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	7000,00	R\$ 0,099	R\$ 693,00	PRATI	COMP
194/202	39014508	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 30ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2600,00	R\$ 0,857	R\$ 2.228,20	NATULAB	FR
195/202	39014507	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,030	R\$ 270,00	VITAMEDIC	COMP
196/202	39014314	TENOXICAM - 20MG CONCENTRACAO/DOSAGEM,	2000,00	R\$ 5,860	R\$ 11.720,00	UNIAO	FR- AMP

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		1,350	945,00		
172/202	39014283	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	700,00	R\$ 4,850	R\$ 3.395,00	CRISTALIA	AMP
173/202	39010634	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 3,020	R\$ 4.228,00	PRATI	FR
174/202	39014499	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,169	R\$ 845,00	PRATI	COMP
175/202	39010635	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,099	R\$ 495,00	SANVAL	COMP
177/202	39014311	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2800,00	R\$ 2,010	R\$ 5.628,00	CRISTALIA	AMP
178/202	39014497	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	18000,00	R\$ 0,029	R\$ 522,00	PRATI	COMP
179/202	39010639	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA	9000,00	R\$ 0,089	R\$ 801,00	TEUTO	COMP

150/202	39014484	METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	-	700,00	R\$ 4,050	R\$ 2.835,00	ISOFARMA	FR
151/202	39014483	METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	-	5500,00	R\$ 0,448	R\$ 2.464,00	PRATI	COMP
152/202	39014486	MICONAZOL, NITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	-	2600,00	R\$ 1,530	R\$ 3.978,00	PRATI	BNG
153/202	39014485	MICONAZOL, NITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 28GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	-	700,00	R\$ 1,550	R\$ 1.085,00	PRATI	FR
155/202	39014310	MORFINA, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	-	700,00	R\$ 6,990	R\$ 4.893,00	CRISTALIA	AMP
156/202	39014488	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	-	4000,00	R\$ 0,990	R\$ 3.960,00	SOBRAL	TB
158/202	39014492	NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	-	9000,00	R\$ 0,072	R\$ 648,00	CIMED	COMP
159/202	39014487	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,	-	3000,00	R\$ 4,100	R\$ 12.300,00	VOTAPAN	FR

NOME: SANI MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ: 24.952.221/0001-28****INSCRIÇÃO:****ENDEREÇO: ROD ERS, Nº 130, BAIRRO: MONTANHA****CEP: : 95.900-000****CIDADE/UF: LAJEADO/MS****TELEFONES: (51) 3714-1426****E-MAIL:****REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA SCHEHA MALLMANN****RG: 8081376728****CPF: 010.021.500-94****DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS**

30/202	39010486	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	7000,00	R\$ 4,180	R\$ 29.260,00	PRATI	FR
--------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------------	------------------	-------	----

Quantidades de Itens Vencedores.....:**R\$ 1,00****Valor****Total.....:****R\$ 29.260,00**

123/202	39014304	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL.	700,00	R\$ 1,360	R\$ 952,00	HYPOFARMA	AMP
129/202	39014476	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 30ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000,00	R\$ 1,700	R\$ 3.400,00	NATULAB	FR
134/202	39010604	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 182,00	MERCK	COMP
135/202	39010602	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 181,86	MERCK	COMP
136/202	39010603	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 0,130	R\$ 181,86	MERCK	COMP
143/202	39014480	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5400,00	R\$ 0,070	R\$ 378,00	TEUTO	COMP
145/202	39010614	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2300,00	R\$ 0,160	R\$ 368,00	HIPOLABOR	COMP
146/202	14010233	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE	1300,00	R\$ 0,620	R\$ 806,00	MARIOL	FR

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		2,800		11.200,00		
73/202	39014276	CLOPRIMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	500,00	R\$ 1,200		R\$ 600,00	CRISTALIA	AMP
75/202	39010537	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1300,00	R\$ 0,250		R\$ 325,00	CRISTALIA	COMP
82/202	39010541	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL	4500,00	R\$ 0,800		R\$ 3.600,00	HYPOFARMA	AMP
86/202	39014462	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1900,00	R\$ 1,080		R\$ 2.052,00	HYPOFARMA	FR
87/202	39014465	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3100,00	R\$ 0,150		R\$ 465,00	SANTISA	COMP
96/202	39014278	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	7000,00	R\$ 0,700		R\$ 4.900,00	TEUTO	AMP
97/202	39010557	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000,00	R\$ 0,040		R\$ 200,00	SANVAL	COMP

Valor

R\$ 13.331,00

Total.....:

NOME: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132,
BAIRRO: CENTRO.

CEP: : 85.601-030 CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/MS

TELEFONES: (046) 5235-454 E-MAIL: NFE@TOLEMED.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

RG: 88756827 CPF: 413.598.600-53

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

20/202	39010488	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 10ML, VIA ORAL, USO ADULTO	1900,00	R\$ 1,780	R\$ 3.382,00	FARMACE	FR
23/202	39014264	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1800,00	R\$ 0,900	R\$ 1.620,00	FARMACE	AMP
26/202	39010482	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23000,00	R\$ 0,040	R\$ 920,00	TEUTO	COMP
37/202	39014265	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-	3800,00	R\$ 9,240	R\$ 35.112,00	TEUTO	FR- AMP

		TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		0,099	693,00		
194/202	39014508	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 30ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2600,00	R\$ 0,857	R\$ 2.228,20	NATULAB	FR
195/202	39014507	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000,00	R\$ 0,030	R\$ 270,00	VITAMEDIC	COMP
196/202	39014314	TENOXICAM - 20MG CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE 2ML, VIA PARENTERAL	2000,00	R\$ 5,860	R\$ 11.720,00	UNIAO	FR- AMP
197/202	39010658	TIAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	5400,00	R\$ 0,200	R\$ 1.080,00	PRATI	COMP
198/202	39010657	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	20,00	R\$ 15,200	R\$ 304,00	BIOSSINTETICA	FR
202/202	39014288	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML.	700,00	R\$ 1,870	R\$ 1.309,00	HIPOLABOR	AMP

Quantidades de Itens Vencedores.....: R\$ 129, 00

Valor Total.....: R\$ 476.856,64

NOME:RINALDI & COGO LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

INSCRIÇÃO:

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		0,059	342,20		
148/202	39010611	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	2600,00	R\$ 3,990	R\$ 10.374,00	PRATI	TB
149/202	39014482	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5100,00	R\$ 0,129	R\$ 657,90	PRATI	COMP
150/202	39014484	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 4,050	R\$ 2.835,00	ISOFARMA	FR
151/202	39014483	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5500,00	R\$ 0,448	R\$ 2.464,00	PRATI	COMP
152/202	39014486	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	2600,00	R\$ 1,530	R\$ 3.978,00	PRATI	BNG
153/202	39014485	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 28GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 1,550	R\$ 1.085,00	PRATI	FR
155/202	39014310	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE	700,00	R\$ 6,990	R\$ 4.893,00	CRISTALIA	AMP

		APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA						
132/202	39014477	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2200,00	R\$ 0,590	R\$ 1.298,00	PRATI	COMP	
133/202	39010594	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100,00	R\$ 0,299	R\$ 627,90	VITAPAN	COMP	
137/202	39014274	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	700,00	R\$ 3,230	R\$ 2.261,00	PHARLAB	TB	
138/202	39014306	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1400,00	R\$ 2,050	R\$ 2.870,00	HIPOLABOR	FR	
139/202	39010601	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400,00	R\$ 2,299	R\$ 3.218,60	PRATI	FR	
140/202	39010600	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4500,00	R\$ 0,058	R\$ 261,00	PRATI	COMP	
141/202	39010597	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	28000,00	R\$ 0,029	R\$ 812,00	GEOLAB	COMP	
142/202	39010605	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700,00	R\$ 0,990	R\$ 693,00	SOBRAL	FR	
144/202	14012143	METFORMINA, CLORIDRATO -	5800,00	R\$	R\$	PRATI	FR	

INJETAVEL, EMBALADO EM
FRASCO/AMPOLA DE 50 ML.

109/202	39014468	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	1000,00	R\$ 2,779	R\$ 2.779,00	PRATI	FR
110/202	39010571	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	36000,00	R\$ 0,279	R\$ 10.044,00	MEDQUIMICA	CX
111/202	39014289	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	40,00	R\$ 26,500	R\$ 1.060,00	UNIÃO	AMP
114/202	39014286	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 3ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1900,00	R\$ 0,380	R\$ 722,00	FARMACE	AMP
115/202	39010565	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14000,00	R\$ 0,035	R\$ 490,00	PRATI	COMP
116/202	39014291	GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA.	3100,00	R\$ 0,760	R\$ 2.356,00	HYPOFARMA	UN
117/202	39014470	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23000,00	R\$ 0,021	R\$ 483,00	CIMED	COMP
118/202	39014293	GLICERINA - SOLUCAO ENEMA 12% FRASCO DE 250ML + SONDA RETAL	38,00	R\$ 6,100	R\$ 231,80	CRISTALIA	UN

		FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
59/202	14010762	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1360,00	R\$ 1,700	R\$ 2.312,00	BLAU	FR-AMP
60/202	14010180	CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA	4500,00	R\$ 5,870	R\$ 26.415,00	BIOCHIMICO	UN
63/202	39010524	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 1,960	R\$ 1.372,00	SOBRAL	BNG

64/202	39010522	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA XAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	500,00	R\$ 4,400	R\$ 2.200,00	NATIVA	FRASCO
65/202	39014457	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	4200,00	R\$ 0,130	R\$ 546,00	PRATI	COMP
67/202	39010527	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3800,00	R\$ 0,130	R\$ 494,00	NEO QUIMICA	COMP
69/202	39010526	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6600,00	R\$ 0,180	R\$ 1.188,00	PRATI	COMP
70/202	39014459	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA	12000,00	R\$ 0,270	R\$ 3.240,00	CRISTALIA	COMP

REVESTIDO, VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

29/202	39010485	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21400,00	R\$ 0,160	R\$ 3.424,00	PRATI	COMP
31/202	39014307	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE SPRAY LIDOCAINA A 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO COM 50ML, VIA TÓPICA	350,00	R\$ 57,800	R\$ 20.230,00	HIPOLABOR	TB
32/202	39010490	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	12000,00	R\$ 0,020	R\$ 240,00	GEOLAB	COMP
33/202	39010492	ATENOLOL - 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000,00	R\$ 0,030	R\$ 540,00	PRATI	COMP
34/202	39010491	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	23000,00	R\$ 0,020	R\$ 460,00	PRATI	COMP
35/202	39010494	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100,00	R\$ 0,510	R\$ 1.071,00	MEDQUIMICA	COMP
40/202	39010496	BENZOATO DE BENZILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	700,00	R\$ 3,340	R\$ 2.338,00	IFAL	FR
44/202	39014268	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO	1400,00	R\$ 1,090	R\$ 1.526,00	NOVA FARMA	FR

19/202	39014439	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	7800,00	R\$ 0,150	R\$ 1.170,00	PRATI	COMP
21/202	39010487	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 120 ML, VIA ORAL, USO PEDIATRICO	1900,00	R\$ 1,490	R\$ 2.831,00	NATULAB	FR
22/202	39010481	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000,00	R\$ 0,050	R\$ 400,00	HIPOLABOR	FR
24/202	39014263	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML.	3800,00	R\$ 1,870	R\$ 7.106,00	HIPOLABOR	COMP
25/202	39014440	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14800,00	R\$ 0,300	R\$ 4.440,00	GEOLAB	COMP
27/202	39010484	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	800,00	R\$ 13,350	R\$ 10.680,00	BIOSSINTETICA	FR
28/202	39010483	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO	2700,00	R\$ 1,050	R\$ 2.835,00	GERMED	COMP

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		3,000		3.000,00		
3/202	39014294	ACETATO DE HIDROCORTISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO AMPOLA,VIA INJETAVEL.	2600,00	R\$ 4,100	R\$ 10.660,00	UNIÃO	AMP	
4/202	39014433	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1000ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, USO ADULTO.	1200,00	R\$ 6,230	R\$ 7.476,00	UNIÃO	FR	
5/202	39014432	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 100ML, VIA ORAL, USO PEDIATRICO.	1200,00	R\$ 6,220	R\$ 7.464,00	EUROFARMA	FR	
6/202	39014434	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	4200,00	R\$ 0,200	R\$ 840,00	PHARLAB	COMP	
7/202	14012011	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30GR,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	400,00	R\$ 2,410	R\$ 964,00	PHARLAB	un	
8/202	39014626	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO TAMPONADO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200,00	R\$ 0,520	R\$ 104,00	EMS	COMP	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



São Félix do Araguaia/MT, 07 de janeiro de 2019.

Memorando Especial/2019

Da: Secretaria de Administração e Planejamento
Para: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Nesta

Senhora Prefeita,

Tendo em vista a solicitação do Secretario de Saúde Sr. Rafael Vieira de Sousa para Contratação de Empresa (s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, conforme condições descritas a seguir. Relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) para futura e eventual aquisição dos Medicamentos que FAZEM PARTE da Atenção Básica e que são dispensados através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia – MT para o período de 01 (um) ano. Prestação de Serviços, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais no que diz o seguinte:

Relação completa dos itens desertos no processo nº 069/2018 Pregão Presencial 029/2018

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO 2018/2019						
ITEM	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	309418-9	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	500	2,6500	1.325,00
02	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000	0,2400	3.600,00
10	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,5700	2.850,00
11	00010550	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10ML.	Ampola	20.000	0,1400	2.800,00
12	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,3500	13.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14	316204-4	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,2390	1.195,00
20	340392-0	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimido	5.000	0,2640	1.320,00
22	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000	0,1600	2.400,00
26	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Comprimido	50.000	0,0300	1.500,00
27	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,0600	3.000,00
30	00015097	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	5,4300	54.300,00
31	306815-3	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,4700	14.100,00
32	154316-4	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	Unidade	20	25,0000	500,00
36	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,1700	850,00
37	337632-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	0,6000	1.200,00
41	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,0200	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



42	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	8,2000	4.100,00
43	306863-3	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,0800	4.000,00
44	337129-8	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,4300	8.600,00
45	337202-2	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	1,0000	10.000,00
46	314030-0	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	0,0500	100,00
47	316425-0	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFER OL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1600	160,00
48	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFER OL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1200	120,00
49	311064-8	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	6.000	0,2100	1.260,00
50	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Unidade	50	0,6200	31,00
52	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,1700	3.400,00
53	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,1800	3.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



54	311116-4	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,1600	3.200,00
55	306904-4	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	5,5600	27.800,00
57	306921-4	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Frasco	5.000	1,4900	7.450,00
58	334635-8	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICAXAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000	3,8900	11.670,00
59	306971-0	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000	0,1800	10.800,00
60	389446-0	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	3,7300	7.460,00
61	347734-7	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	55,9800	27.990,00
62	316168-4	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	5,4700	10.940,00
63	0007311	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	1.000	0,7600	760,00
64	316189-7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	500	0,8100	405,00
65	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,	Frasco	6.000	2,6800	16.080,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.				
67	315885-3	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Comprimido	10.000	0,1200	1.200,00
68	315884-5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Comprimido	10.000	0,2200	2.200,00
70	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	Bisnaga	5.000	0,8200	4.100,00
71	325157-8	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTALMICA.	Frasco	3.000	1,2000	3.600,00
72	307043-3	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Comprimido	10.000	0,2250	2.250,00
73	314333-3	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	Ampola	2.000	0,5600	1.120,00
74	322240-3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Frasco	10.000	1,2000	12.000,00
77	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Comprimido	30.000	0,0300	900,00
80	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Comprimido	100.000	0,0800	8.000,00
81	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	Ampola	3.000	0,3700	1.110,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



82	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	15.000	0,6700	10.050,00
83	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	1.000	4,9900	4.990,00
84	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	2,0000	1.000,00
85	347177-2	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1500	150,00
86	316044-0	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	0,1500	300,00
87	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0400	3.200,00
88	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0500	4.000,00
89	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0500	4.000,00
90	309744-7	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	3,2600	3.260,00
94	314079-2	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,4500	4.500,00
95	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,	Comprimido	80.000	0,1700	13.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
97	316812-3	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	6,0000	3.000,00
98	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	1,9900	995,00
99	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,1000	5.000,00
100	316821-2	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	1,4700	735,00
106	308825-1	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	0,4000	400,00
107	316778-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,0300	1.500,00
108	316824-7	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FO RMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	500	7,5100	3.755,00
109	00012934	GENTAMICINA,SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	Bisnaga	300	5,0800	1.524,00
110	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	200.000	0,0200	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



117	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,2000	10.000,00
118	318171-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	0,9500	950,00
119	337958-2	HALOPERIDOL, DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	6,8000	13.600,00
120	316643-0	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	0,2500	250,00
121	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	0,4500	450,00
125	308106-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Frasco	2.000	4,8400	9.680,00
127	359731-8	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000	0,2600	15.600,00
129	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,2000	12.000,00
130	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,1100	11.000,00
131	314981-1	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	Frasco	2.000	0,6700	1.340,00
132	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	Comprimido	10.000	0,2000	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



133	340150-2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,1000	1.000,00
134	343126-6	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,7720	7.720,00
135	318035-2	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	10.000	0,6000	6.000,00
137	308872-3	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	2.000	5,8000	11.600,00
138	337896-9	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	1,2100	6.050,00
139	318313-0	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,8200	820,00
143	357575-6	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	2,4000	1.200,00
144	308299-7	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	2,0600	1.030,00
146	329290-8	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	20.000	2,1800	43.600,00
148	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL.	Comprimido	800.000	0,0530	42.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



150	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,0510	5.100,00
151	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,2800	8.400,00
152	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,1000	2.000,00
155	373631-8	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	1,5500	7.750,00
156	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,5200	2.600,00
157	318345-9	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,9500	4.750,00
158	329373-4	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	4,1700	33.360,00
160	316648-1	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	2,7200	27.200,00
161	317313-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,3300	9.900,00
162	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	4,4300	35.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



163	00015828	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICACREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	1,5800	7.900,00
164	319984-3	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000	3,3800	10.140,00
168	318317-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	2,1900	10.950,00
169	318334-3	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	8.000	0,1700	1.360,00
170	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	2,0400	4.080,00
171	00012636	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	Cápsula	5.000	0,5600	2.800,00
172	351115-4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	2.000	0,5800	1.160,00
173	335151-3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	5.000	0,4500	2.250,00
174	0007312	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	Frasco	5.000	2,1100	10.550,00
175	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Cápsula	100.000	0,0800	8.000,00
176	324355-9	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,7300	3.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



177	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	8.000	0,2600	2.080,00
178	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0400	3.200,00
179	0000920	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	Bisnaga	5.000	3,9400	19.700,00
180	319807-3	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Comprimido	3.000	0,0600	180,00
181	319819-7	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	5.000	2,5900	12.950,00
182	329523-0	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	1.000	7,2300	7.230,00
183	319606-2	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	2,7100	27.100,00
184	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,2100	6.300,00
185	319620-8	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,0800	2.400,00
186	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,0800	1.600,00
188	341636-4	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,0560	560,00
190	405638-8	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA	Frasco	5.000	6,6800	33.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		DE ADMINISTRACAO ORAL.				
191	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0900	7.200,00
192	308569-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	0,3700	740,00
193	00013656	SAIS DE REIDRATAcao ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Envelope	5.000	0,4600	2.300,00
195	320604-1	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	Unidade	1.000	6,4400	6.440,00
196	339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	1.000	14,2000	14.200,00
197	337168-9	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0500	4.000,00
198	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0800	6.400,00
199	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,1300	10.400,00
201	320807-9	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	3.000	0,1600	480,00
203	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50	Frasco	10.000	1,2700	12.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
204	307946-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	0,0900	180,00
207	320669-6	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	0,7500	7.500,00
210	318995-3	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	300	5,0000	1.500,00
211	319655-0	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1750	175,00
212	319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	500	3,8300	1.915,00
213	319821-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1000	100,00

Atenciosamente,

WEMES PEREIRA LEITE
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I. nº 001/2019/CPL/PMSFA/ São Félix do Araguaia – MT, 07 de janeiro de 2019

Da: Comissão Permanente de Licitação
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira.

Para: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicitamos de V.S.^a parecer quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.**


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 002/2018





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Para: Comissão Permanente de Licitação
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira oficial

Assunto: Dotação Orçamentária.

Em atenção a sua C.I. Nº 001/2019, de 07 de janeiro de 2019, referente à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesas Extra Orçamentárias

Secretário Municipal de Saúde:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa 184
Projeto Atividade 1.072
33.90.30

Despesa 320
Projeto Atividade 2.049
33.90.30

Despesa 202
Projeto Atividade 2.053
33.90.30

Despesa 216
Projeto Atividade 2.054
33.90.30

Despesa 217
Projeto Atividade 2.054
33.90.30

Despesa 310
Projeto Atividade 2.055
33.90.30

Despesa 247
Projeto Atividade 2.086



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



[Handwritten signature]

33.90.30

Despesa 262
Projeto Atividade 2.087
33.90.30

Despesa 290
Projeto Atividade 2.091
33.90.30

(X) *sim*

() *não*

São Félix do Araguaia - MT, 07 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt
CRC-MT - N° 008347/0-2
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I nº 002/2019/CPL/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 07 de janeiro de 2019.

DA: Pregoeira Oficial
Meudra Pereira dos Santos

Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme parecer contabil anexo a este.

Atenciosamente,


Meudra Pereira Dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 002/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



A
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

Senhora Pregoeira,

Em atenção a vossa solicitação de autorização formulada através da C.I. "002/2019", para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT*, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial."

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e consideração.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 02/01/2018

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 03/01/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 178-179.

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF N° 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017:

- I – MAURICIO ROGELIO ALVES BERTO – Matrícula nº 3474;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555; e
- III – JARLEN ANGÉLICA RAMOS BARBOSA – Matrícula 151.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.


Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
02/01/2018 A 17/01/2018
São Félix do Araguaia (MT)


Marcelino De Fáveri



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



128

EDITAL E ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:
CIDADE:	
CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:		
NOME:		
CPF:		
RG:		
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
CIDADE:		
TELEFONE:		E-
MAIL:		

Local: _____, de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
09/01/2019 a 23/01/2019
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019**

" REGISTRO DE PREÇOS "

Í N D I C E

ITEM	ASSUNTO
1.	⇒ PREÂMBULO
2.	⇒ DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3.	⇒ DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4.	⇒ DA PARTICIPAÇÃO
5.	⇒ DO REGISTRO DE PREÇOS
6.	⇒ DO CREDENCIAMENTO
7.	⇒ DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
8.	⇒ DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"
9.	⇒ DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO
10.	⇒ DOS LANCES
11.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
12.	⇒ CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO"
13.	⇒ DO RECURSO
14.	⇒ DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
15.	⇒ DA FORMA DE PAGAMENTO
16.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
17.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
18.	⇒ DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
19.	⇒ DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
20.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- ANEXO I ⇒ TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
- ANEXO II ⇒ MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
- ANEXO III ⇒ MODELO DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INDEPENDENTE. (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO V ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VI ⇒ MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VIII ⇒ MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Só apresentará o licitante declarado vencedor)
- ANEXO IX ⇒ MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO X ⇒ MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO
- ANEXO XI ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENUNCIA
- ANEXO XII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2019
PROCESSO N.º 001/2019
" REGISTRO DE PREÇOS "

ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODA EMPRESA DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N.º 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 17/2015 - TCE/MT

1 - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira Oficial Senhora Meudra Pereira dos Santos e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n.º 002 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, com obediência a Lei N.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei N.º. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, 3.931 de 19 de Setembro de 2001 que regulamenta o SPR e Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP (e suas alterações posteriores) e Decreto n.º. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto n.º 8.250/2014 (e suas alterações posteriores), que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO, COM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E DEMAIS ITENS PARA TODAS AS EMPRESAS DO RAMO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - Entende-se por Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 c/ alterações pela Lei Complementar 147/2014

1.3 - O presente edital atenderá as disposições contidas no Decreto Federal n.º 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito a **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer ao que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado e diante disso, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro** de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2 - DO OBJETO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

1	821025761	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, CP 15.000,000 0,4900 7.350,00 FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
2	821025760	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, BIS 500,000 8,0000 4.000,00 FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.
3	821025771	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, CP 5.000,000 0,8900 4.450,00 FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.
4	821025772	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMP 20.000,000 0,2200 4.400,00 AMPOLA EMBALAGEM 10ML.
5	821025773	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 FR 10.000,000 1,9000 19.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	821025776	MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	5.000,000	0,8830	4.415,00
7	821025782	ALENDRONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	5.000,000	0,5900	2.950,00
8	821025784	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	15.000,000	1,9900	29.850,00
9	821025790	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	50.000,000	0,1000	5.000,00
10	821025791	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	50.000,000	0,0900	4.500,00
11	821025794	ATENÓLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FR	10.000,000	9,7200	97.200,00
12	821025795	AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	30.000,000	1,2100	36.300,00
13	821025812	AZITROMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UN	20,000	70,7200	1.414,40
14	821025816	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	CP	5.000,000	0,4000	2.000,00
15	821025817	BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	2.000,000	1,0000	2.000,00
16	821025821	BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	100.000,000	0,0400	4.000,00
17	821025822	CAPTÓPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FR	500,000	16,9400	8.470,00
18	821025823	CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	50.000,000	0,4200	21.000,00
19	821025824	CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	20.000,000	0,5300	10.600,00
20	821025825	CARBAMAZEPINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	10.000,000	1,9200	19.200,00
21	821025827	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	2.000,000	0,2000	400,00
22	821025828	CARBONATO DE CÁLCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	1.000,000	0,6000	600,00
23	821025829	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	1.000,000	0,3500	350,00
24	821025830	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CP	6.000,000	0,3400	2.040,00
25	821025831	CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UN	50,000	27,9000	1.395,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
26	821025833	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2600	5.200,00
27	821025834	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2000	4.000,00
28	821025835	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2200	4.400,00
29	821025836	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	5.000,000	12,0000	60.000,00
30	821025839	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FR	5.000,000	12,0000	60.000,00
31	821025841	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICAXAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	3.000,000	8,6000	25.800,00
32	821025843	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	60.000,000	0,4100	24.600,00
33	821025844	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	7,3800	14.760,00
34	821025845	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500,000	55,9800	27.990,00
35	821025846	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	5,4700	10.940,00
36	821025847	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	1.000,000	4,0000	4.000,00
37	821025848	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	500,000	1,4700	735,00
38	821025849	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	6.000,000	3,3600	20.160,00
39	821025853	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,6500	6.500,00
40	821025854	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,5200	5.200,00
41	821025856	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	5.000,000	1,6800	8.400,00
42	821025857	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	3.000,000	22,0000	66.000,00
43	821025858	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,3500	3.500,00
44	821025859	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	1,0400	2.080,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45	821025860	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,7600	17.600,00
46	821025863	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,2000	6.000,00
47	821025868	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	15.000,000	1,4000	21.000,00
48	821025866	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000	0,1500	15.000,00
49	821025867	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	3.000,000	0,6900	2.070,00
50	821025870	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	1.000,000	6,6100	6.610,00
51	821025872	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000	0,7100	710,00
52	821025873	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000,000	0,8200	1.640,00
53	821025874	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,0700	5.600,00
54	821025875	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,0700	5.600,00
55	821025876	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,1100	8.800,00
56	821025881	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,2450	2.450,00
57	821025882	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,3400	27.200,00
58	821025884	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500,000	10,0000	5.000,00
59	821025885	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	500,000	3,0000	1.500,00
60	821025886	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,2250	11.250,00
61	821025887	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	500,000	2,6200	1.310,00
62	821025890	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	30.000,000	0,8700	26.100,00
63	821025892	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	80.000,000	0,1100	8.800,00
64	821025893	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000,000	0,6100	610,00
65	821025894	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CP	50.000,000	0,0700	3.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	FORMA FARMACEUTICA	COMPRIMIDO,	FORMA DE APRESENTACAO	COMPRIMIDO,	VIA	DE ADMINISTRACAO				
66	821025895	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	500,000	14,0800	7.040,00				
67	821025896	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	BIS	300,000	15,0000	4.500,00				
68	821025897	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	200.000,000	0,0400	8.000,00				
69	821025907	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000,000	0,2000	10.000,00				
70	821025908	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	1.000,000	1,8600	1.860,00				
71	821025909	HALOPERIDOL, DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	6,8000	13.600,00				
72	821025910	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	DG	1.000,000	0,4900	490,00				
73	821025911	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	DG	1.000,000	0,6600	660,00				
74	821025916	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FR	2.000,000	8,8100	17.620,00				
75	821025919	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	60.000,000	1,1300	67.800,00				
76	821025922	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	1,8400	18.400,00				
77	821025923	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000	0,2800	28.000,00				
78	821025926	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	FR	2.000,000	1,4000	2.800,00				
79	821025927	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	CP	10.000,000	0,4700	4.700,00				
80	821025929	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,6500	6.500,00				
81	821025930	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000,000	0,3700	3.700,00				
82	821025932	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	10.000,000	1,2000	12.000,00				
83	821025934	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	2.000,000	12,5400	25.080,00				
84	821025935	LEVODOPA + BENSERAZIDA -	CP	5.000,000	2,0000	10.000,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



85	821025936	CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000,000	0,4000	400,00
86	821025944	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500,000	5,0000	2.500,00
87	821025945	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	FR	500,000	4,2900	2.145,00
88	821025947	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	FR	20.000,000	3,7800	75.600,00
89	821025949	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	800.000,000	0,0600	48.000,00
90	821025954	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL.	CP	100.000,000	0,1100	11.000,00
91	821025955	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,4000	12.000,00
92	821025956	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,1700	3.400,00
93	821025959	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,4300	2.150,00
94	821025960	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	0,6800	3.400,00
95	821025961	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	1,6200	8.100,00
96	821025962	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	BIS	8.000,000	6,6000	52.800,00
97	821025964	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	FR	10.000,000	5,5800	55.800,00
98	821025965	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,5400	16.200,00
99	821025967	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	BIS	5.000,000	6,1100	30.550,00
100	821025966	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICACREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	8.000,000	6,1100	48.880,00
101	821025968	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	FR	3.000,000	2,9600	8.880,00
102	821025974	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	5.000,000	6,4400	32.200,00
		NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000	FR			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



103	821025975	UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	8.000,000	0,5300	4.240,00
104	821025977	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000,000	2,3500	4.700,00
105	821025980	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	2.000,000	0,9500	1.900,00
106	821025981	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	5.000,000	0,3700	1.850,00
107	821025979	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	CAPS	5.000,000	2,3500	11.750,00
108	821025982	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	FLS	5.000,000	3,3800	16.900,00
109	821025983	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPS	100.000,000	0,1000	10.000,00
110	821025984	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000,000	1,9500	9.750,00
111	821025985	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	8.000,000	1,2400	9.920,00
112	821025986	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000,000	0,0600	4.800,00
113	821025987	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TÓPICA.	BIS	5.000,000	3,8200	19.100,00
114	821025988	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	CP	3.000,000	0,1100	330,00
115	821025989	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	5.000,000	2,2400	11.200,00
116	821025990	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	1.000,000	10,0000	10.000,00
117	821025991	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000,000	7,7600	77.600,00
118	821025992	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,3200	9.600,00
119	821025993	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000,000	0,1900	5.700,00
120	821025994	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000,000	0,2200	4.400,00
121	821025997	PROPRANOLOL, CLORIDRATO -	CP	10.000,000	0,1700	1.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



122	821026000	CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. RANITIDINA, CLORIDRATO -	FR	5.000,000	15,6800	78.400,00
123	821026001	CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. RANITIDINA, CLORIDRATO -	CP	80.000,000	0,2500	20.000,00
124	821026002	CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. RANITIDINA, CLORIDRATO -	AMP	2.000,000	0,7200	1.440,00
125	821026003	CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SAIS DE REIDRATAcao ORAL -	ENV	5.000,000	0,8100	4.050,00
126	821026005	CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA. SALBUTAMOL, SULFATO -	UN	1.000,000	13,0300	13.030,00
127	821026006	CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SALBUTAMOL, SULFATO -	FR	1.000,000	22,2300	22.230,00
128	821026007	CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SINVASTATINA -	CP	80.000,000	0,2800	22.400,00
129	821026008	CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SINVASTATINA -	CP	80.000,000	0,1300	10.400,00
130	821026009	CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SINVASTATINA -	CP	80.000,000	0,1500	12.000,00
131	821026011	CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SULFADIAZINA -	CP	3.000,000	0,3600	1.080,00
132	821026013	CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSao ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA -	FR	10.000,000	2,2800	22.800,00
133	821026014	CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA -	AMP	2.000,000	3,0000	6.000,00
134	821026017	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. SULFATO FERROSO -	FR	10.000,000	1,5600	15.600,00
135	821026019	CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA. TIMOLOL, MALEATO -	FR	300,000	5,3200	1.596,00
136	821026020	CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VARFARINA SODICA -	CP	1.000,000	0,1800	180,00
137	821026021	CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. VERAPAMIL, CLORIDRATO -	AMP	500,000	4,3100	2.155,00
138	821026022	CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VERAPAMIL, CLORIDRATO -	CP	1.000,000	0,1700	170,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.931.225,40

DATA DA REALIZAÇÃO:	28/01/2019
HORARIO:	09h30min(horário de Mato Grosso)
CREENCIAMENTO:	09h00min até 09h30min
LOCAL DA SESSÃO:	Sala de Licitações Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Avenida Araguaia, 248 Centro.

2.2 - O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - podendo ser retirado pessoalmente, ou, por telefone (66) - 3522 -1606 ramal 35, no horário das 13h00min as 17h00min, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com.

2.3 - Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizados em sites oficiais no campo Licitações: (**Adiamento, Revogação, Retificação ou Esclarecimento**), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

2.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2.5 - No local acima indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes este Pregão, com respeito ao:

a. Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados em participar deste Pregão;

b. Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação";

c. Abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e exame da conformidade das propostas;

d. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;

e. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

f. Abertura do envelope "Documentação de Habilitação" do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e verificação da situação dos licitantes perante as exigências contidas neste Edital;

g. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até o 2º dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até às 17h00min do dia 24/01/2019, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações, sito a Avenida Araguaia nº 248, Centro, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, em dias úteis no horário das 13h00min às 17h00min.

3.1.1. Serão aceitas petições encaminhadas por e-mail: pregaosfa@outlook.com, por fax, desde que cheguem até o Setor de Licitações ou pessoalmente na sala de licitações.

3.1.2 - As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

3.2 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

3.3 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

3.4 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para os itens com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 - TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.1.2 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI 147/2014, NOS ITENS: (ATÉ R\$ 80.000,00)

4.3 - PODERÃO PARTICIPAR TODOS OS INTERESSADOS DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS ITENS: ACIMA DE (R\$ 80.000,00)

4.3.1- CASO NÃO COMPAREÇAM NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) EMPRESAS COMPETITIVAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A DISPUTA DEIXARÁ DE SER EXCLUSIVA AS ME E EPP PARA OS ITENS DE ATÉ R\$ 80.000,00.

4.3.2 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

II - no caso da microempresa (ME) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

4.3.3 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.4 - SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

a - Que por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Imprensa Oficial, conforme o caso, pelo Órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

- b - Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c - Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d - Sub-empregadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;
- e - Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- f - Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMSFA/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- g - Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.
- h - Reunidas em Consórcio que não cumprirem as exigências constantes no artigo 33 da Lei Federal 8.666/93 e seus respectivos incisos e parágrafos.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

5.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

5.3 - Após a homologação da presente licitação, será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme modelo em Anexo do edital, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata.

5.4 - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial.

5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.7 - ÓRGÃO PARTICIPANTE é(são) a(s) Secretaria(s) que participa(m) dos procedimentos iniciais do SRP e integra(m) a Ata de Registro de Preços.

5.8 - ÓRGÃO GERENCIADOR é o Órgão da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O credenciamento é condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatórios (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes I e II os seguintes documentos:

6.2.1 - POR SÓCIO OU EMPRESÁRIO:

a - Cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado na condição de MEI - Micro Empreendedor Individual ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b - Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**** quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;

6.2.2 - POR PROCURADOR:

a - Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

b - Cópia autenticada do RG e CPF do representante;

**** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VII ao Edital.

**** A Procuração ou Termo de Credenciamento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

6.2.3 - DECLARAÇÕES:

a - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo IV ao Edital ou de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, neste caso somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

b - DECLARAÇÃO DE RENUNCIA. Modelo anexo XI;

b.1 - A apresentação do disposto no subitem anterior é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;

6.2.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 deverá apresentar:

a - DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII);

a.1 - Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

a.2 - fica dispensada de apresentar a certidão simplificada e a declaração assinada pelo contador constante na alínea "A" acima mencionada a empresa na condição de MEI/SIMEI, a qual deverá neste caso apresentar a comprovação de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

6.3 - O descumprimento das exigências do item 6.2.4, alínea "a", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame.

6.4 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.5 - A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, até às 09h30min do dia 28/01/2019.

7.2 - A sessão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT ENVELOPE N°. 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019 PROCESSO N°. 001/2019</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT ENVELOPE N°. 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019 PROCESSO N°. 001/2019</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7.4 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

7.4.1 - Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope 02 (Habilitação) antes do Envelope de Proposta de Preços, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes;

7.5 - Os envelopes de habilitação não abertos, ficarão à disposição dos licitantes para retirada, na Seção de Licitações, pelo prazo de até 60 dias, após a homologação do certame;

7.5.1 - Os envelopes que não forem retirados no prazo e locais supracitados poderão ser inutilizados pela Administração.

8 - DO ENVELOPE I - "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

8.2 - A proposta deverá ser elaborada através do sistema fornecido pela prefeitura municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, preferencialmente em papel timbrado da empresa, **se possível**, impressa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração (quando não apresentada no credenciamento).

8.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a - Preço unitário, **MARCA** e preço total para cada item, expressos em moeda corrente nacional com até duas casas decimais;

b - Preço global, expressos em moeda corrente nacional;

c - Especificação completa do produto cotado, de acordo com as características apresentadas no **Termo de Referencia**;

d - Prazo de entrega estabelecido no **Termo de Referencia**;

8.4- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5 - Não será admitida cotação superior ao valor médio estimado previsto neste Edital.

8.6 - É permitido aos licitantes cotarem um, alguns itens deste edital.

8.7 - A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.8 - Para a formalização da proposta de preços, a licitante DEVERÁ preencher sua proposta diretamente no sistema cotação e apresentá-la em disco removível (pen-drive ou cd), juntamente com sua proposta de preços impressa no padrão do Sistema Betha Auto Cotação, de acordo com o modelo anexo II.

8.8.1 - Para digitar a proposta, o setor de licitação disponibilizará o arquivo com o programa, o qual poderá ser obtido e baixado no endereço eletrônico <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=160418164050&s=33&v=2.0.25> e nele deverá ser devidamente elaborada a proposta pelo licitante.

8.8.2 - Para ter acesso ao programa o licitante deverá apresentar no ato da retirada do edital completo um pen-drive para a cópia ou solicitar por e-mail no endereço: pregaosfa@outlook.com.

8.9 - As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do sistema Betha Auto Cotação deverão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT que estará à disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

8.9.1 - Se no ato da sessão quando do lançamento no sistema houver algum erro na gravação do arquivo da empresa participante para importar a proposta, o setor de licitações disponibilizará um computador para que o representante possa solucionar o problema, sem qualquer prejuízo para a empresa participante.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no **anexo I** deste edital.

9.2 - No dia, horário e local indicado no item 2.1 acima, a comissão receberá os envelopes de proposta de preços e habilitação e posteriormente iniciará o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.3 - No credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com os **Anexos V** ou **VI**.

9.4 - Encerrado o horário da entrega dos envelopes de proposta e habilitação, estabelecido nos itens 2.1 e 7.1 deste edital, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

9.6 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários.

9.7 - As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.8 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.9 - As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

c. Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - DOS LANCES

10.1 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

10.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, sucessivos e decrescentes.

10.3 - A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo, bem como, o valor mínimo entre os lances.

10.4 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

10.5 - A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.6 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente.

10.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não sendo selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.7.1 - Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.7.2 - Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a - microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.7.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.7.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.10 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.1 - A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 - Os documentos emitidos via internet somente serão aceitos quando apresentados em sua via original, e será verificada a sua autenticidade via internet; sob pena de desclassificação do certame.

11.1.2 - É terminantemente proibida a autenticação de cópia de documentos cujo original tenha sido impresso via internet, conforme disposto no Art. 9º, precisamente em sua seção 6 que trata dos atos de autenticação, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; sob pena de desclassificação do certame.

11.2 - As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a - *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;*

b - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

11.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

11.4.1 - Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.5 - Poderá a Pregoeira declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

11.6 - Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

11.7 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12 - DO ENVELOPE II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 - A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

12.5 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

12.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a - cédula de identidade (RG) e CPF dos sócios (cópia autenticada):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b - Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial no caso de empresa individual (cópia autenticada);

c - Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (cópia autenticada).

d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

****** deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a ultima alteração for consolidada.**

****** quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;**

12.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão do CNPJ);

b - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais) e à Seguridade Social (INSS), emitida pela receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, DE 02/10/2014;

d - Prova de regularidade junto ao (FGTS);

e - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (SEFAZ), sendo a certidão conjunta p/ participação em Licitações públicas;

f - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa participante ou outra equivalente, na forma de lei.

g - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

⚡ A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

⚡ Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA:

a - Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

b - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017 ou 2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) fica dispensada da apresentação às empresas ME's e EPP's;

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b.2 - As empresas constituídas no ano de 2018 deverão apresentar o balanço patrimonial de abertura devidamente registrado na junta comercial;

b.3 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na condição de MEI/SIMEI, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO XII, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

12.5.4 - QUALIFICACAO TECNICA

a - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO do ano em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

b - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para correlatos via internet (situação Ativa);

c - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para saneantes via internet (situação Ativa);

12.5.4 - DECLARAÇÕES:

a - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO e DE CIÊNCIA, conforme Modelo no Anexo III.

13 - DO RECURSO

13.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.3 - A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

13.5 - O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, na Sala da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira e equipe de apoio.

13.7 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 - Após a solicitação por parte do Setor de Compras ou pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para fornecer o objeto desta licitação.

14.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

14.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.4 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto e/ou material, desde que obedecidas às condições da presente edital.

14.5 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas para o fornecimento, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que seja solicitado;

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (Trinta) dias.

15.4 - Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

16.1 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

16.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação.

16.3 - Uma vez comunicada de que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

16.3.1 - Proceder ao fornecimento, dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços;

16.3.2 - Encaminhar a Nota Fiscal à Secretaria para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

16.3.3 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras ou outro Órgão fiscalizador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

16.3.5 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços;

16.3.6 - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.3.7 - Reparar, corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte, em até 01 (um) dia útil após a notificação, os serviços que apresentarem qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

16.3.8 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a prefeitura;

16.3.9 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

16.3.10 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

16.3.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.1 - Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

17.1.1 - Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

17.1.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

17.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

17.1.4 - Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

17.1.5 - Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

17.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias e/ou produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

18 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízos das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

18.3 - As sanções de que tratam o item 18.1 serão aplicadas pela Secretaria de Administração e Planejamento, salvo a de declaração de inidoneidade, a qual deverá ser proposta a Excelentíssima Senhora Prefeita, mediante parecer fundamentado.

18.4 - A aplicação das sanções será efetuada mediante processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Setor de Compras da Prefeitura, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, observando-se ainda as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, no que couber.

18.5 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao representante da empresa contratada a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

18.6 - No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - ADVERTÊNCIA

18.7.1 - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

b - Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

d - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no contrato.

II - MULTA

18.7.2 - Conforme disposto no Art 86 da Lei 8.666/93 na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

• O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

c - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

d - 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.2, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

18.7.3 - A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

18.7.4 - A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

18.7.5 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

18.7.6 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação.

18.7.7 - A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a - atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b - execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

2 - por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- a - não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b - se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c - prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d - cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18.7.8 - Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.7.9 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- 1 - condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 2 - prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- 3 - demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a - praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

b - apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte; c - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

18.8 - Independentemente das sanções administrativas a que se refere o item 18 do Edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.

18.9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

19.1 - O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

19.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

19.3 - Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 03 (três) dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

19.4 - Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

19.5 - O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pelo Setor de Compras da prefeitura em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

19.6 - O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

19.7 - O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período da vigência da presente Ata.

19.8 - A Prefeitura monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e/ou mercadorias, de forma a avaliar os preços praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos objetos registrados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata.

19.9 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira.

19.10 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

19.11 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as Licitantes não contratadas liberadas dos compromissos assumidos.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2 - No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 26 § 3º Dec. nº 5.450/05)

20.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4 - Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas para este certame, sendo responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.5 - Os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de adiamento, prorrogação, suspensão, revogação ou anulação do procedimento licitatório.

20.6 - Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7 - Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

20.8 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.9 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no sítio da Prefeitura no Diário Oficial de Contas TCE_MT e Diário Oficial da AMM- MT.

20.10 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

20.11 - Declarado vencedor abre-se o prazo de até 02 (dois) dias úteis para o encaminhamento da **proposta de preços ajustada (com preços finais)** ao último lance ofertado, se necessário for.

20.12 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira de acordo com as Leis vigentes.

20.13 - A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



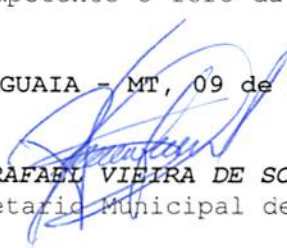
20.14 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.15 - Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor.


20.16 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 09 de janeiro de 2019.

Coordenador/PSF


RAFAEL VIEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Farmacêutico/Bioquímico


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

Edital e Minuta de Contrato e Minuta da Ata Analisado e aprovado pela assessoria jurídica (conf. Parecer Anexo)


Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
Termo de Referência

<u>SOLICITANTE(S)</u>	
Secretário Municipal de Saúde:	Ramal:
<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	
Despesa 184	
Projeto Atividade 1.072	
33.90.30	
Despesa 320	
Projeto Atividade 2.049	
33.90.30	
Despesa 202	
Projeto Atividade 2.053	
33.90.30	
Despesa 216	
Projeto Atividade 2.054	
33.90.30	
Despesa 217	
Projeto Atividade 2.054	
33.90.30	
Despesa 310	
Projeto Atividade 2.055	
33.90.30	
Despesa 247	
Projeto Atividade 2.086	
33.90.30	
Despesa 262	
Projeto Atividade 2.087	
33.90.30	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Despesa 290

Projeto Atividade 2.091

33.90.30

(X) sim () não

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos etc...

Após análise, decido:

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

São Félix do Araguaia/MT, 07 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, conforme condições descritas a seguir. Relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) para futura e eventual aquisição dos Medicamentos que **FAZEM PARTE** da **Atenção Básica** e que são dispensados através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT para o período de 01 (um) ano.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO 2019/2020

ITEM	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	309418-9	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	500	0,4900	7.350,00
02	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000	8,0000	4.000,00
03	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,8900	4.450,00
04	00010550	AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10ML.	Ampola	20.000	0,2200	4.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



05	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,9000	19.000,00
06	316204-4	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,8830	4.415,00
07	340392-0	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,5900	2.950,00
08	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	15.000	1,9900	29.850,00
09	306747-5	ANLIDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,1000	5.000,00
10	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,0900	4.500,00
11	00015097	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	9,7200	97.200,00
12	306815-3	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	1,2100	36.300,00
13	154316-4	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	Unidade	20	70,7200	1.414,40
14	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,4000	2.000,00
15	337632-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	1,0000	2.000,00
16	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,0400	4.000,00
17	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE	Frasco	500	16,9400	8.470,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ADMINISTRACAO ORAL.						
18	306863-3	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	50.000	0,4200	21.000,00	
19	337129-8	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	20.000	0,5300	10.600,00	
20	337202-2	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	10.000	1,9200	19.200,00	
21	314030-0	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	2.000	0,2000	400,00	
22	316425-0	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	1.000	0,6000	600,00	
23	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		Comprimido	1.000	0,3500	350,00	
24	311064-8	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Comprimido	6.000	0,3400	2.040,00	
25	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FORMA DE	Unidade	50	27,9000	1.395,00	
26	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Comprimido	20.000	0,2600	5.200,00	
27	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Comprimido	20.000	0,2000	4.000,00	
28	311116-4	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Comprimido	20.000	0,2200	4.400,00	
29	306904-4	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	VIA DE	Frasco	5.000	12,0000	60.000,00	
30	306921-4	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE	FORMA DE	Frasco	5.000	12,0000	60.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.					
31	334635-8	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA XAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000	8,6000	25.800,00	
32	306971-0	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000	0,4100	24.600,00	
33	389446-0	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	7,3800	14.760,00	
34	347734-7	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	55,9800	27.990,00	
35	316168-4	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	5,4700	10.940,00	
36	0007311	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	1.000	4,0000	4.000,00	
37	316189-7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	500	1,4700	735,00	
38	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	6.000	3,3600	20.160,00	
39	315885-3	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,6500	6.500,00	
40	315884-5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,5200	5.200,00	
41	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	1,6800	8.400,00	
42	325157-8	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE	Frasco	3.000	22,0000	66.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ADMINISTRACAO OFTALMICA.				
43	307043-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,3500	3.500,00
44	314333-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	1,0400	2.080,00
45	322240-3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,7600	17.600,00
46	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,2000	6.000,00
47	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	1,4000	21.000,00
48	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	3.000	0,1500	15.000,00
49	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	15.000	0,6900	2.070,00
50	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	1.000	6,6100	6.610,00
51	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	0,7100	710,00
52	347177-2	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,8200	1.640,00
53	316044-0	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	2.000	0,0700	5.600,00
54	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	Comprimido	80.000	0,0700	5.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ADMINISTRACAO ORAL.					
55	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,1100	8.800,00	
56	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,2450	2.450,00	
57	309744-7	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	0,3400	27.200,00	
58	314079-2	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	10,0000	5.000,00	
59	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	3,0000	1.500,00	
60	316812-3	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	500	0,2250	11.250,00	
61	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	2,6200	1.310,00	
62	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,8700	26.100,00	
63	316821-2	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	500	0,1100	8.800,00	
64	308825-1	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	0,6100	610,00	
65	316778-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,0700	3.500,00	
66	316824-7	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	500	14,0800	7.040,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



67	00012934	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	Bisnaga	300	15,0000	4.500,00
68	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	200.000	0,0400	8.000,00
69	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	50.000	0,2000	10.000,00
70	318171-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	1.000	1,8600	1.860,00
71	337958-2	HALOPERIDOL, DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML (70,52 MG), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	6,8000	13.600,00
72	316643-0	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	0,4900	490,00
73	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Drágea	1.000	0,6600	660,00
74	308106-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	Frasco	2.000	8,8100	17.620,00
75	359731-8	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	60.000	1,1300	67.800,00
76	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,8400	18.400,00
77	320162-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,2800	28.000,00
78	314981-1	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	Frasco	2.000	1,4000	2.800,00
79	316747-0	ISOSSORBIDA, DINTRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	Comprimido	10.000	0,4700	4.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



80	340150-2	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,6500	6.500,00
81	343126-6	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,3700	3.700,00
82	318035-2	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	10.000	1,2000	12.000,00
83	308872-3	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	2.000	12,5400	25.080,00
84	337896-9	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	2,0000	10.000,00
85	318313-0	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,4000	400,00
86	357575-6	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	5,0000	2.500,00
87	308299-7	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL.	Frasco	500	4,2900	2.145,00
88	329290-8	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	20.000	3,7800	75.600,00
89	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMISTRACAO ORAL.	Comprimido	800.000	0,0600	48.000,00
90	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	100.000	0,1100	11.000,00
91	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,4000	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



92	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,1700	3.400,00
93	373631-8	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,4300	2.150,00
94	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	0,6800	3.400,00
95	318345-9	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	1,6200	8.100,00
96	329373-4	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	6,6000	52.800,00
97	316648-1	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	5,5800	55.800,00
98	317313-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,5400	16.200,00
99	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	Bisnaga	8.000	6,1100	30.550,00
100	00015828	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICACREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	5.000	6,1100	48.880,00
101	319984-3	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	3.000	2,9600	8.880,00
102	318317-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FO RMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	6,4400	32.200,00
103	318334-3	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	8.000	0,5300	4.240,00
104	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	Ampola	2.000	2,3500	4.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		PARENTERAL.					
105	00012636	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	Cápsula	5.000	0,9500	1.900,00	
106	351115-4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	2.000	0,3700	1.850,00	
107	335151-3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Cápsula	5.000	2,3500	11.750,00	
108	0007312	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML.	Frasco	5.000	3,3800	16.900,00	
109	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Cápsula	100.000	0,1000	10.000,00	
110	324355-9	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	5.000	1,9500	9.750,00	
111	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	8.000	1,2400	9.920,00	
112	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,0600	4.800,00	
113	0000920	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	Bisnaga	5.000	3,8200	19.100,00	
114	319807-3	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Comprimido	3.000	0,1100	330,00	
115	319819-7	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Frasco	5.000	2,2400	11.200,00	
116	329523-0	PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	Bisnaga	1.000	10,0000	10.000,00	
117	319606-2	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	7,7600	77.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



118	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,3200	9.600,00
119	319620-8	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	30.000	0,1900	5.700,00
120	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	20.000	0,2200	4.400,00
121	341636-4	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	10.000	0,1700	1.700,00
122	405638-8	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	5.000	15,6800	78.400,00
123	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,2500	20.000,00
124	308569-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	0,7200	1.440,00
125	00013656	SAIS DE REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Envelope	5.000	0,8100	4.050,00
126	320604-1	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	Unidade	1.000	13,0300	13.030,00
127	339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	1.000	22,2300	22.230,00
128	337168-9	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,2800	22.400,00
129	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,1300	10.400,00
130	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	80.000	0,1500	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



131	320807-9	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	3.000	0,3600	1.080,00
132	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	2,2800	22.800,00
133	307946-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML + 16 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Ampola	2.000	3,0000	6.000,00
134	320669-6	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Frasco	10.000	1,5600	15.600,00
135	318995-3	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Frasco	300	5,3200	1.596,00
136	319655-0	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1800	180,00
137	319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Ampola	500	4,3100	2.155,00
138	319821-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	Comprimido	1.000	0,1700	170,00

02. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O preço pelo qual será adquirido os itens do objeto será o de menor e melhor preço, visando a economicidade e qualidade dos objetos a serem adquiridos.

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, justificar a necessidade de aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades de nossa população. A aquisição justifica-se de maneira a suprir as necessidades da população de nosso município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Municipal com receitas de medicamentos prescritos a esse público.

Justificar ainda que a referida aquisição é para manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes medicamentos, promovendo assim saúde com provisão de atenção contínua integral, de qualidade, responsável e humanizada, garantindo a manutenção, prevenção da saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



publica, diminuir os riscos com efeitos colaterais indesejáveis, utilizar de forma racional os recursos auferidos das três esferas de governo, evitando o descarte de medicação por prazo de validade expirado

Os valores de referência por valor unitário foram realizados no Banco de Preço em saúde, considerando que na área da saúde podemos utilizar o BPS "Banco de Preços da Saúde", onde são registrados preços adequados para aquisição da Administração Pública em Saúde, Observando a Média Ponderada. Em junho de 2017 foi publicada a resolução nº 18 da comissão Intergestores Tripartite que tornou obrigatória a utilização do BPS pelos Estados, municípios e Distrito Federal.

Seguindo ainda a cartilha da **edição Consolidada | fevereiro de 2014 a julho de 2017 do TCE MT** na página 29, "O balizamento de preços nas aquisições de medicamentos deve considerar as informações do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS), tendo em vista que é uma fonte de informação oficial dos preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados nas compras públicas".

Foi realizada cotação junto a empresa: pro remédios conf.doc anexo, foram realizadas busca no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/> e no link: <http://cidadão.tce.mt.gov.br/licitação;>

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

03. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10(dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

3.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SMS/SFA.

04. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde (**Estoque Regulador**) local indicado na **Ordem de Fornecimento**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

4.1.1. O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.1.2. Os medicamentos deverão ser acondicionados de forma a não se sujeitar a danificação no transporte e/ou entrega.

4.1.3. Os medicamentos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

4.1.4. Todos os medicamentos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros critérios, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



especificações constantes neste edital.

4.1.5. Todos os medicamentos deverão vir acompanhados de Laudo Analítico no ato de sua entrega. O não cumprimento desta solicitação acarretará o não recebimento dos medicamentos.

4.1.6. Os medicamentos deverão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

NOTA: Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme a necessidade da solicitante.

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio;**
- e) Cumprir com a legislação aplicável.

06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

6.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS/SFA;

6.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

6.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **10(dez) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

6.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

6.4. Após o recebimento provisório a SMS/SFA; OU FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

6.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

6.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SMS/SFA.

6.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

6.8.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

6.8.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

6.8.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

6.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SMS/SFA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

7.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

7.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

8.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.8. Comunicar a SMS/SFA no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

8.1.9. **Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;**

8.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

8.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio do **Fiscal de Contrato designado pela Administração Pública Municipal através de portaria** observando que:

9.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4. A fiscalização ocorrerá ainda, nos termos da Portaria nº. ____ de ____ de ____ de ____, publicada no Diário Oficial do Estado nº. ----- de ----- de ----- de 2-----, ou outra portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato, bem como na forma do Manual do Gestor de Contratos do Tribunal de Contas do Estado;

9.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

10.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

10.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;

10.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

10.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

10.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

10.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

São Felix do Araguaia (MT), 07 DE JANEIRO DE 2019.

Farmacêutico/Bioquímico

Coordenador/PSF

Secretário Municipal de Saúde

Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 07/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO

SISTEMA XXXXX PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo / An: 03 / 2019

Item	Material	Nome Material e/ou Serviço	Un	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Total/Preço Máximo	50 MPEx/ Ede	Cota Reserve
1	02102570	ACOLEVAR - CONCENTRADO DOSAGEM 50 MG X 10 ML	BIS	500.000	2,6500	1.325,00		
2	02102571	ACOLEVAR - CONCENTRADO DOSAGEM 200 MG EP	EP	15.000.000	0,2400	3.600,00		
3	02102572	ACOLEVAR - CONCENTRADO DOSAGEM 250 MG FR	FR	200.000	54,0000	10.800,00		
4	02102573	ACIDO ACEFALSVALICILICO - CONCENTRADO DOS	EP	500.000.000	0,0300	15.000,00		
5	02102574	ACIDO ACEFALSVALICILICO - CONCENTRADO DOS	EP	3.000.000	0,1500	450,00		
6	02102575	ACIDO POLICOI - CONCENTRADO DOSAGEM 0,21 FR	FR	3.000.000	5,8400	17.520,00		
7	02102576	ACIDO POLICOI - CONCENTRADO DOSAGEM 1 MG EP	EP	100.000.000	0,0400	4.000,00		
8	02102578	ACIDO VALPROICO - CONCENTRADO DOSAGEM FR	FR	500.000	6,4700	3.235,00		
9	02102579	ACIDO VALPROICO - CONCENTRADO DOSAGEM EP	EP	5.000.000	0,3600	1.800,00		
10	02102577	ACIDO VALPROICO - CONCENTRADO DOSAGEM EP	EP	5.000.000	0,5700	2.850,00		
11	02102572	AGUA BOMESTILADA - FORMA DE APRESENTACA	PMP	20.000.000	0,1400	2.800,00		
12	02102573	ALBENDAZOL - CONCENTRADO DOSAGEM 400 MG FR	FR	10.000.000	1,3500	13.500,00		
13	02102574	ALBENDAZOL - CONCENTRADO DOSAGEM 400 MG EP	EP	30.000.000	0,6600	19.800,00		
14	02102575	ALENDOFATO DE SODIO - CONCENTRADO DOS	EP	5.000.000	0,2200	1.100,00		
15	02102577	ALOPURINOL - CONCENTRADO DOSAGEM 100 MG EP	EP	15.000.000	0,1300	1.950,00		
Total						2.427.516,50		

LC 123/2006 Art 48 | Edição para aplicação do SP, AL 48, LC 123/2006

OBS: O MODELO ACIMA SOMENTE É ILUSTRATIVO DO SISTEMA

BETHA AUTO COTAÇÃO PROPOSTA - SERÃO NO TOTAL DE 138 ITENS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n°. _____, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n°. 10.520/02, Lei Federal n°. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n°. _____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 - ART. 43 c/ ALTERAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n°. _____ declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____
_____ validade _____

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI - MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n°. _____, **nomeia e constitui seu bastante procurador** o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____, expedida pela _____ e do CPF n° _____, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

(assinatura com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

A Empresa _____, com sede na _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE n° _____ e inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06 e se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Nome, assinatura e n° do CRC do Contador

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
(papel timbrado da empresa)

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX
Att: Pregoeira
Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços ajustada, conforme lances oferecidos no certame em epígrafe, para fornecimento dos seguintes produtos:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Un.	Qtde	marca	R\$ médio	R\$ Total
1	Descrever item a item...					

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Obs: deverá apresentar a proposta de preços ajustada impressa e encaminhar também no formato WORD OU EXCEL para o e-mail>:pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0XX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .../2019

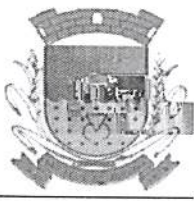
Aos dias do mês de de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em/...../....., doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:		CNPJ/CPF:
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade	CEP:
Representante Legal:		CPF:
e-mail		Telefone

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço unit.	Preço total

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



179
f

- 2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**.
- 2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**.
- 2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.
- 2.5 - A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria N°

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Nos termos do art. 15, § 4° da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

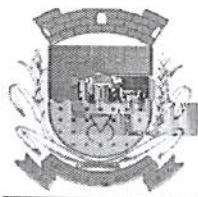
3.2 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 - **DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



100
f

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITA MUNICIPAL

Empresa

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



MINUTA DO CONTRATO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



182

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2019

PROCESSO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO:..../..../.....

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua XXXXXXXXXXXX, Centro, XXXXXXXXXXXX - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX-20, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, ocupando o cargo de _____, naturalidade, estado civil, RG nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº ____/____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a o fornecimento de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL
1		Mecionar itens individualmente			

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



183

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n.º. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 04/12/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º. 001/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

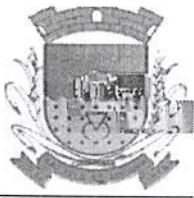
3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia ___/___/_____, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ _____, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



180
P

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 33903000

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

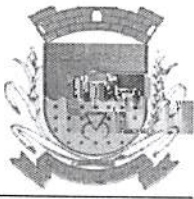
a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

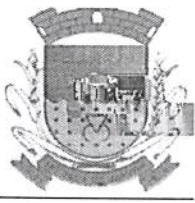
i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



186
P

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

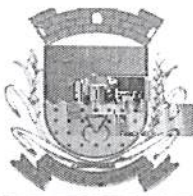
7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



187
P

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra ANA FLAVIA CARDOSO CAMPO, (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



109
[Handwritten signature]

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXX, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

XXXXXXXXXXXX, __de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE:

EMPRESA TAL

CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

À

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX -MT

Pregoeiro e equipe de Apoio

TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Insc. Estadual N° _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e do CPF N° _____, participante da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou a proposta de preços e habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

OBS: A apresentação desta declaração é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Insc. Estadual N° _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e do CPF N° _____, **DECLARAM** para os fins específicos junto a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX., para participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**, que a empresa acima mencionada **durante o exercício de 20XX** esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de **Micro empreendedor Individual (MEI)**, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, está dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como **dispensado** de levantar anualmente **balanço patrimonial e de resultado do exercício**.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nós assinada.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Obs: No caso de empresa enquadrada como **MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** pelo comprovante de opção pelo **simples nacional** emitido no link abaixo:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



192

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

"Solicitamos ao Departamento Jurídico que" proceda ao exame do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.** Conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, **expedindo-se o competente parecer jurídico.**

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 08 de janeiro de 2019.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial 002/2018



PARECER JURÍDICO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Requerente: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Referência: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal: *A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.*

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO do Departamento de Licitação dirigido a este Assessor Jurídico, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade do Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão, que visa à aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisição de medicamentos do competente Secretário Municipal requisição e estimativas de preços (cotação com empresas do ramo) em anexo).

O Departamento de Contratos e Licitação encaminhou a este Assessor Jurídico a minuta do edital e demais documentos.



É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como o artº 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e o Decreto nº 4.342/2002, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- **DAS FORMALIDADES:**

1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelo respectivo Secretário Municipal.

1.2. Consta no presente Procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde o Secretário solicitante apresenta os motivos para aquisição dos referidos produtos, informando, inclusive, os programas que se pretende atender com os referidos produtos.

1.3. Consta dos autos a AUTORIZAÇÃO para a abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Senhora Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

1.4 Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2- **DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL**

Parece-nos ser adequada a modalidade do Pregão para rege em conformidade com da Lei nº. 10.520/02.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
PROCURADORIA MUNICIPAL



3- DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentaram os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e obediência a Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

São Felix do Araguaia - MT, 09 de janeiro de 2019.


MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA
OAB MT10296



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



96

PUBLICAÇÕES



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



194

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADM Nº 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira
Port. 002/2018

Visto:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janeiro 09 2019
Prefeita Municipal
Estado 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
09/01/2019 A 28/01/2019
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 12.228,24 conforme planilha abaixo descrita:

Valor Mensal: R\$ 25.000,00 - Valor anual de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: R\$ 300.000,00 - Total de Meses aditivos até 31/12/2018: 17 meses (518 dias) - Reajuste ref. aos meses de agosto de 2017 a novembro de 2018: 4,0761000% - Valor Mensal com reajuste: R\$ 26.019,02 - Valor anual de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019: R\$ 312.228,24 - Total de Meses aditivos até 31 de dezembro de 2019: 29 meses (883 dias)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0048 - 04.002.10.301.0016.2043.339039.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fonte 114 (Exercício de 2019).
DA FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, § 1º e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, alínea 'd' do inciso II e § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018
CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu - MT CONTRATADA: Lira e Costa LTDA - ME, CNPJ: 10.642.203/0001-35. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 01 de janeiro de 2019 até 15 de abril de 2019. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PROCESSO ADM Nº 001/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA FRAZIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregoasfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

São Félix do Araguaia - MT, 9 de janeiro de 2019.
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "contratação de empresa especializada para execução de serviço de remoção da pintura, pintura/repintura das faixas de sinalização horizontal na pista de pouso e decolagem, pista de taxi e pátio de aeronaves do aeroporto regional de sorriso "adolino bedin", conforme o regulamento brasileiro da aviação civil RBAC Nº 154 e SUAS EMENDAS QUE CONSTAM NAS RESOLUÇÕES Nº 93/2009, 238/2012, 445/2017, Nº 465/2018 e Nº 471/2018", cuja abertura ocorrerá às 08h30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, em 9 de janeiro de 2019
MIRALDO GOMES DE SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2018

O Município de Sorriso - MT., através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da concorrência pública Nº 002/2018, tendo como objeto "contratação de empresa para execução de obra de construção de escola estadual no bairro Mano Raiter, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e demais documentos anexo" sagrando-se vencedora a empresa EN9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 03.466.072/0001-17, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.066.469,14.

Sorriso - MT, em 9 de janeiro de 2019
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 03/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 28/01/2019 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br

Vale de São Domingos - MT, 9 de Janeiro de 2019.
EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ RETIFICAÇÃO

No AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 - Processo nº 3.101/2018, publicado no Diário Oficial Da União, nº 06, pág.189, Seção 3 de 09/01/2019. INCLUA-SE por ter sido omitido: 10) Fundação de Turismo do Pantanal no valor Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (a) Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal - Portaria "P" Nº 265/2018. Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018. (a) Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

PROCESSO Nº 4/2019.

O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019, de Três de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 22 de Janeiro de 2019, às 08:30 horas, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti-MS, 9 de janeiro de 2019.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/18

Processo Administrativo Nº 114/18. Contratante: Município de Nova Alvorada do Sul/MS. Contratado: Enzo Caminhões LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo para coleta convencional, através do Convênio SICONV nº 863122/2017 e Convênio FUNASA CV nº 6531/17 - Processo nº 25100.022.773/2017-04, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS. Dotação: 02.12 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços 26.782.0028.1005.0000 - Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinam: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal. Pela contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes. Local e data: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 SRP Nº 38/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 107/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: ENERI MARTINS PINTO - ME - CNPJ/MF Nº 26.903.425/0001-02, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 761.775,30 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante-MS, 9 de janeiro de 2019.
DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de merenda escolar. Abertura da sessão dia 23/1/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 9 de janeiro de 2019.
KELLY CRISTINA A. F.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS comunica aos interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA nº 016/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações na resolução nº 4 do CD/FNDE, de 2 de abril de 2015. A entrega deverá ser parcelada pelo período de 06 meses. Os interessados deverão apresentar a documentação (envelopes) para habilitação e Projeto de Venda no dia 06 de fevereiro de 2019, às 13h00min, na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, com sede à Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro, Alfenas/MG. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br.

Alfenas-MG, 9 de Janeiro de 2019.
ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS
Pregoeira



REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018.

O Prefeito Municipal JOÃO BRAGA NETO, vem apresentar decisão da **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO: Trata-se da **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 024/2018, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Em decorrência da Terceira sessão deserta decidiu pela REVOGAÇÃO do Processo. Esta Decisão tem Fundamento Legal nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.**

REVOGO o Pregão Presencial 024/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Nova Maringá - MT, 09 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, veículo tipo caminhão, cabine dupla, carga seca, carga zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: tipo caminhão equipado com carroceria, ano/modelo 2018/2019, direção hidráulica; potência mínima de 150 cv (110) e 3.200 rpm; torque mínimo de 360nm/1500 e 2900 rpm; distância entre eixos de 4.181mm; transmissão com 5 marchas a frente e 01 ré, equipado com todos equipamentos do padrão comercial do fabricante, bem como os exigidos pelas normas de segurança e pelo código de trânsito brasileiro, conforme termo de referência anexo ao edital. Data de abertura dos envelopes: 24/01/2.019, às 10h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 e e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 9 de janeiro de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019****PROCESSO ADM Nº 001/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de

expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

São Félix do Araguaia - MT, 09 de janeiro de 2019.

Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Port. 002/2018
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/01/2019 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28/01/2019, em razão de adequações no edital. **OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola para fomento da agricultura familiar no município de Sinop, sendo um veículo caminhão basculante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial. INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 09 de janeiro de 2019.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 03/2019; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 28/01/2019 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 09 de Janeiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2018

ADESÃO Nº 011/2018

DO OBJETO: Aquisição de 02(dois) Ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM. **DO PAGAMENTO:** O pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega, atesto do recebimento do produto pelo fiscal de contrato. DATA: Vila Rica/MT, 09 de Janeiro de 2019. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA(59.104.273/0001-29) - R\$ 453.100,00 - Contratada.

O Município de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Pregoeira torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº 028/2018, agendada para 28/12/2018, foi remarçada para a data de 23/01/2019, em virtude da republicação do Edital e inclusão de itens no Anexo I (Termo de Referência), com o intuito de permitir um maior número de empresas participantes Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. **A sessão terá início às 09h30min, (horário de Mato Grosso-CBA), do dia 23/01/2019(quarta - feira).** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 031/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 031/2018, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. 2. A Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação habilitatória fica remarçada para as 09h15min (**horário de Mato Grosso-CBA**) do dia 25 de janeiro de 2019. 3. O Edital com as devidas alterações deverá ser solicitado por meio do e-mail: [pregaosa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO ADM Nº 001/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivan-

do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda. São Félix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019. Meudra Pereira dos Santos Pregoeira Port. 002/2018 Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Sã JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA
Nº 04/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CEZÁRIO DE CASTILHO.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Cezário de Castilho, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE Sã JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA
Nº 06/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

3.1 O presente termo aditivo tem amparo legal de acordo com o artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência - MT, 18 de Dezembro de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência
CONTRATANTE

Kely Caroline Carvalho
KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA
Representante legal da CONTRATADA

02 (DUAS) TESTEMUNHAS:

João Carlos Pizzi
Secretário de Adm. e Planejamento

Alline G. F.Souza dos Santos
CPF n. 019.883.341-52

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 045/2018

O **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, Quadra 01, lote 09 s/nº, Setor C, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 605.473.759-72, portador da Carteira de Identidade nº 4550326 - 7 SSP/PR, AUTORIZA a empresa **MARCIA APARECIDA BUENO – ME** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.839.882/0001-37, estabelecida no Av. Sul, Bairro setor E, Querência – MT, CEP: 78643-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **MARCIA APARECIDA BUENO**, portador da Cédula de Identidade nº CTPS 30989-00032 DRT/GO e CPF (MF) nº 928.649.961-20, considerando o constante Processo Adm. 103/2018, Dispensa de Licitação nº 11/2018, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVE EXECUTAR:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para reconstrução da cobertura metálica e fechamento de parede, em regime de urgência, conforme especificações e quantidades que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao processo de Dispensa, e orçamento fornecido pela contratada.

Querência – MT, 08 de Novembro de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____.

MARCIA APARECIDA BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATOS

PORTARIA Nº 17/2019

DATA: 08 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE da Ata de registro de Preços

Nº 11/2018.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores, IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAL e LIDIA INES BARON SARAN, como SUPLENTE (Gabinete); MAICON ODAIR DA SILVA, como FISCAL, SCHANA BAUCHSPIESS MALINSKI, como SUPLENTE (Secretaria de Administração); MICHELE DANIANE BREMIDE, como FISCAL e VALERIA SCHNEIDER BORTOLAS, como SUPLENTE (Secretaria de Assistência Social); GISELE ALINE VAZATTA SELZLEIN, como FISCAL e EMERSON ROGERIO DA SILVA, como SUPLENTE (Secretaria de Saúde); IGOR LEAL DA SILVA, FISCAL e ISAQUE PONCIANO DA SILVA, como SUPLENTE (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), das Atas de Registro de Preços 11/2018, firmada

com a empresa GRINGOS PIZZA E GRILL; referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX), COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, DESTINADAS AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 08 de janeiro de 2019.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 06/2019

CONTRATO Nº 06/2019. CONSTITUI OBJETO, LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À AVENIDA DO COMERCIO, QUADRA 23-C, LOTE NÚMERO 12, COM ÁREA DE 469,00M² (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE METROS QUADRADOS), PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Valor global: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Locatária: MARIA LOURENÇO DOS SANTOS SANSOLOTTI.

Locador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
Data assinatura: 02/01/2019, Vigência: 31/12/2019.
Procurador: Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

PORTARIA Nº 09/2019

DATA: 02 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE do Contrato Nº 06/2019.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia a Sra. MICHELE DANIANE BREMIDE TECCHIO FISCAL, VALÉRIA SCHNEIDER BORTOLAS, SUPLENTE do Contrato Nº 02/2018, firmado com a Sra. MARIA LOURENÇO DOS SANTOS SANSOLOTTI, referente LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 02 de janeiro de 2019.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADM Nº 001/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaofsa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daely ou Magda.

São Félix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Handwritten signature in blue ink.


SOLICITAÇÃO DE EDITAL

203
P**RE: Edital**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:20

Para: ERLISVAN - VENDAS SUPERMEDICA <vendas13@supermedica.com.br>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: ERLISVAN - VENDAS SUPERMEDICA <vendas13@supermedica.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 08:22**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** Edital BOM DIA,

Solicito edital


Edital: PR/1/2019**Nº Conlicitação:** 11632944**Processo**

-

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Datas: Prazo 28/01/2019 09:30**Situação:** NOVA

Observação: O Credenciamento será realizado das 9h00mim até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019segunda - feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail:

 pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

Orgão: Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia**Cidade:** São Félix do Araguaia - MT**Endereço:** Avenida Araguaia, 248. CEP 78670-000**Telefones:** (66) 3522-2117

Att,

Ariane




BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:20

Para: rmkvip2510@gmail.com <rmkvip2510@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)


AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;


RE: solicitação edital

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:16

Para: Fama Distribuidora Hospitalar <famahospitalar@hotmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Fama Distribuidora Hospitalar <famahospitalar@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 15:58**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** solicitação edital

Boa tarde,
segue solicitação do edital abaixo.

Edital PR/1/2019 **Nº Conlicitação** 11632944 **Processo** -**Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Datas **Prazo** **Situação** **NOVA****Observação**
 28/01/2019 09:30

O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019segunda - feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

Orgão Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia**Cidade** São Félix do Araguaia - MT**Endereço**

Avenida Araguaia, 248. CEP 78670-000**Telefones** (66) 3522-2117 **Sites**

www.cidadecompras.com.br**Anexos** Nenhum anexo cadastrado.

Fama Dist. Hospitalar Eireli-ME.

Cnpj: 03.250.803/0001-92

Licitação: (65) 3611-7213

Vanessa: (65) 3611-7205

Valdineia: (65) 3611-7207

206
7**RE: Solicitação do edital PP 1/2019**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:14

Para: Murilo (Licitação - Med Vitta) <licitacao01@medvittadist.com.br>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Murilo (Licitação - Med Vitta) <licitacao01@medvittadist.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 07:48**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** Solicitação do edital PP 1/2019

👤 Bom dia.

Venho por este solicitar o edital de pregão presencial 01/2019.

Att,

Murilo Augusto de Carvalho
Departamento de Licitação
Med Vitta Distribuidora Hospitalar
(62) 3416-8300 ramal 313






RE: Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:12

Para: licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 08:32

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

Controle Interno: 201901000004816

Prezados,

No último dia 10/01/2019, enviamos um e-mail solicitando o edital 1/2019 e seus anexos (abaixo relacionados), mas até o presente momento não tivemos retorno.

Modalidade: **Pregão Presencial**

Data do Certame: **28/01/2019**

Objeto: **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ESPECIFICADO (S) NO(S) ANEXO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM OS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº.**

Continuamos no aguardo do envio dos referidos documentos

Agradecemos a atenção,

SYS EVOLUTION Licitações | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil

**RE: solicitação do edital pr 01/2019**


magda silva

Dom 13/01/2019, 10:11

Para: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com> 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 11:19**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** solicitação do edital pr 01/2019 bom dia

venho atraves deste solicitar o edital do pr 01 para elaboração do proposta

desde ja agradeço

Att

Paulo Ferronato
(65) 99277-6652 WATHS
(66) 98420-0084

209
P**RE: solicitação do edital pr 01/2019**

magda silva


Dom 13/01/2019, 10:11

Para: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 11:19**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** solicitação do edital pr 01/2019 bom dia

venho atraves deste solicitar o edital do pr 01 para elaboração do proposta

desde ja agradeço

Att

Paulo Ferronato
(65) 99277-6652 WATHS
(66) 98420-0084

RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 01 / 2019 (RET FARMA DISTRIBUIDORA)

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:10

Para: jonathan@retfarma.com <jonathan@retfarma.com>

2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: jonathan@retfarma.com <jonathan@retfarma.com>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 13:01**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 01 / 2019 (RET FARMA DISTRIBUIDORA)

> A empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
> HOSPITALARES LTDA/ME. CNPJ: 12.313.826/0001-90; Vem por meio deste,
> através de seu representante legal, solicitar o EDITAL nº PR
> 01/2019 e seus Anexos do Pregão Presencial a ser realizados no dia 28
> de Janeiro 2019 09:30 horas.

> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE
> USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA
> DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
> MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

> atentamente

> Jonathan Luz

>

> Aguardo.

>

> DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA.

>

> EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

> HOSPITALARES LTDA

> CNPJ: 12.313.826/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.478.537-3

> ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS, 1158 - BAIRRO PARQUE AMAZONAS - CEP:

> 74.840-090 CIDADE SEDE: GOIANIA - GO

> REPRESENTANTE LEGAL: JONATHAN SILVA LUZ

>

> EMAIL: JONATHAN@RETFARMA.COM

> TELEFONE FIXO: (62) 3086 6453

RE: SOLICITAÇÃO EDITAL PR 01/2019

magda silva


Dom 13/01/2019, 10:07

Para: Jetro Oliveira <jetro.oliveira@rioclarense.com.br>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Jetro Oliveira <jetro.oliveira@rioclarense.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 14:50**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL PR 01/2019 Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar EDITAL PR 01/2019.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Jetro Oliveira***Vendedor Externo Licitação*

Tel/Fax: (19) 99712-9276 / (65) 99663-6510

E-mail/Skype: jetro.oliveira@rioclarense.com.br

 www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

212
p**RE: Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA**

magda silva

Seg 14/01/2019, 08:26

Para: licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;


BOM DIA SEGUE EDITAL E ARQUIVO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA**De:** licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 08:00**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA Controle Interno: 201901000004816

Prezados,

No último dia 11/01/2019, enviamos um e-mail solicitando o edital 1/2019 e seus anexos (abaixo relacionados), mas até o presente momento não tivemos retorno.

Modalidade: **Pregão Presencial**Data do Certame: **28/01/2019**

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ESPECIFICADO (S) NO(S) ANEXO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM OS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº.

 Continuamos no aguardo do envio dos referidos documentos

Agradecemos a atenção,

SYS EVOLUTION Licitações | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

214
28

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR 480, 180

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

ESTADO: RS

CEP: 99740-000

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:

NOME: CASSIANE REVERS

CPF: 810202901

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO: RS

CEP:

TELEFONE:

E-

MAIL: edital@dimaster.com.br

Local: BARÃO DE COTEGIPE RS, 14, de janeiro de 2019.

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

Assinado de forma digital por Cassiane Revers

DN: cn=Cassiane Revers, o=Dimaster, ou,

email=edital@dimaster.com.br, c=BR

Dados: 2019.01.14 10:39:13 -02'00'

Cassiane Revers

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000

EMAIL: pregaosfa@outlook.com- FONES (66) 3522-1606



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

215
20

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ:	03.250.803/0001-92
ENDEREÇO COMPLETO:	COMPLETO: RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
CIDADE:	CUIABÁ
CEP:	78.008-435
TELEFONE:	65 3611 - 7200
E-MAIL:	licitacao@distribuidorafama.com.br
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME:	GERSON DA SILVA MARANS
CPF:	716.113.121-91
RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
CIDADE:	COMPLETO: RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
TELEFONE:	65 3611 - 7200
MAIL:	licitacao@distribuidorafama.com.br
ESTADO:	MT
CEP:	78.008-435

Cuiabá, MT 14 de Janeiro de 2019

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

CNPJ: 03 250 803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI - ME

Rua Professor João Félix, Nº. 635
Sala 07 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-435

CUIABÁ

MT

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000
EMAIL: pregaosfa@outlook.com- FONES (66) 3522-1606

216
m**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 29 - DIMASTER**

magda silva

Seg 14/01/2019, 09:35

Para: Edital Dimaster <editaldimaster@hotmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

bom dia SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT
DAETE

De: Edital Dimaster <editaldimaster@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 09:23**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** Fw: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 29 - DIMASTER

AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃODimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. vem por meio deste SOLICITAR o **EDITAL E ARQUIVO PARA COTAÇÃO DA PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019** de medicamentos, com abertura prevista para o dia **28/01/2019**.**DADOS DA EMPRESA:**

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

RODOVIA BR 480, nº 180 , Centro

Barão de Cotegipe - RS

Cep: 99740-000

Cnpj: 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 170/0004112

Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620

edital@dimaster.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

217
22**RE: solicitação do edital pr 01/2019**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:11

Para: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 11:19**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** solicitação do edital pr 01/2019 bom dia

venho atraves deste solicitar o edital do pr 01 para elaboração do proposta

desde ja agradeço

Att

Paulo Ferronato
(65) 99277-6652 WATHS
(66) 98420-0084

218
~**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

magda silva

Seg 14/01/2019, 14:37

Para: Nayara - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao03@cientificahospitalar.com.br>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

Boa tarde. SEGUE EDITAL COMPLETO E ANEXOS E ARQUIVO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Nayara - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao03@cientificahospitalar.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 13:02**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde

Solicito o edital ref. ao PP 1-2019 d dia 28/01

Obrigada

Atenciosamente,**Nayara Patricia****Depto de Licitações****Científica Médica Hospitalar Ltda****Fone: (62) 3088-9700****Ramal: 9720****E-mail: licitacao03@cientificahospitalar.com.br****" Sempre me rege, me guarde, me governa e me ilumina...Amém"**



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
 RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

219
m

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
 RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	Carme Distribuidora Hospitalar Sireli
CNPJ:	22.684.331/0001-20
ENDEREÇO COMPLETO:	Av BR 14 ed 40 Lt 003E Pq Real de Goiânia
CIDADE:	Aparecida de Goiânia
CEP:	74.910-096
TELEFONE:	(62) 3085.7300
E-MAIL:	Comercial@carmehospitalar.com.br
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME:	Cintya Martins do Carmo
CPF:	698.523.751-72
RG:	3152.047 SPTC/GO
ENDEREÇO COMPLETO:	Av C.169 ed 410 Lt 2 fd Amélie
CIDADE:	Goiânia
ESTADO:	Go
CEP:	74.250-1
TELEFONE:	
MAIL:	Comercial@carmehospitalar.com.br

Local: Ap. de Goiânia, 22, de Junho de 2019.

Cintya Martins do Carmo
 Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.


A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

220
m**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**

magda silva

Qui 17/01/2019, 10:47

Para: SETOR DE LICITAÇÃO / EDITAIS - LP COMÉRCIO <licitacao5@lpcomercio.com> 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

ATT DAETE

De: SETOR DE LICITAÇÃO / EDITAIS - LP COMÉRCIO <licitacao5@lpcomercio.com>**Enviado:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 08:58**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019

BOM DIA!!

SOLICITO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019

DATA:28/01/2019

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SETOR DE LICITAÇÕES-EDITAIS**Licitações** | L.P Comércio e Prestação de Serviço LTDA.**CNPJ:** 10.832.896/0001-29

Tel: (65) 3027-2090

Skype: lpcomercio-suzanyoliveira

End: Rua Fenelon Muller, Nº 173 - Dom Aquino, Cuiabá-MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

221
m

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ:	03.250.803/0001-92
ENDEREÇO COMPLETO:	COMPLETO: RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
CIDADE:	CUIABÁ
CEP:	78.008-435
ESTADO:	MT
TELEFONE:	65 3611 - 7200
E-MAIL:	licitacao@distribuidorafama.com.br
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME:	GERSON DA SILVA MARANS
CPF:	716.113.121-91
RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
CIDADE:	COMPLETO: RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635
ESTADO:	MT
CEP:	78.008-435
TELEFONE:	65 3611 - 7200
MAIL:	licitacao@distribuidorafama.com.br

Cuiabá, MT 14 de Janeiro de 2019

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

CNPJ: 03 250 803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI - ME

Rua Professor João Félix, Nº. 635
Sala 07 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-435

CUIABÁ

MT


AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000

EMAIL: pregaosfa@outlook.com - FONES (66) 3522-1606

222
m**RE: PROPOSTA PP 001/2019**

magda silva

Seg 21/01/2019, 11:39

Para: CA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES <licitacao.cadistribuidora@hotmail.com> 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

SEGUE ARQUIVO CONFORME SOLICITAÇÃO ATT DAETE

De: CA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES <licitacao.cadistribuidora@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 08:10**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** PROPOSTA PP 001/2019

POR GENTILEZA, PEÇO QUE NOS ENCAMINHE A PLANILHA ELETRÔNICA PARA LANÇAMENTOS DOS PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

A/C

THAYS COSTA


THAYS/VALERIA
LICITAÇÕES
CA DISTRIBUIDORA
CNPJ:26.457.348/0001-04
Tel +55 – 62 3983.2239
E-MAIL
licitacao01@cadistribuidora.com

223
m**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**

magda silva

Qui 17/01/2019, 10:47

Para: SETOR DE LICITAÇÃO / EDITAIS - LP COMÉRCIO <licitacao5@lpcomercio.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

ATT DAETE

De: SETOR DE LICITAÇÃO / EDITAIS - LP COMÉRCIO <licitacao5@lpcomercio.com>**Enviado:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 08:58**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019

BOM DIA!!

SOLICITO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019

DATA:28/01/2019

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SETOR DE LICITAÇÕES-EDITAIS**Licitações** | L.P Comércio e Prestação de Serviço LTDA.**CNPJ:** 10.832.896/0001-29

Tel: (65) 3027-2090

Skype: lpcomercio-suzanyoliveira

End: Rua Fenelon Muller, Nº 173 - Dom Aquino, Cuiabá-MT


224
m

RE: ARQUIVO DE PLANILHA

magda silva

Ter 15/01/2019, 17:14

Para: licitacao@retfarma.com <licitacao@retfarma.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

De: licitacao@retfarma.com <licitacao@retfarma.com>

Enviado: terça-feira, 15 de janeiro de 2019 14:54

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: ARQUIVO DE PLANILHA

Boa tarde, conforme falado por telefone, venho por meio deste solicitar o arquivo para preenchimento da proposta no sistema, referente ao pregão nº01/2019. Desde já lhes agradeço pela atneção.

Att,

Danilo Saud.


225
m

BOA TARDE SEGUE EDITAL

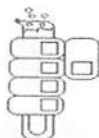
Licitação SFA Prefeitura

Seg 14/01/2019, 18:25

Para: nutricentercba@gmail.com <nutricentercba@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

“ ITENS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME – EPP E DEMAIS ITENS PARA
TODAS EMPRESAS DO RAMO “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL: CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA		
CNPJ: 05.443.348/0001-77		
ENDEREÇO COMPLETO: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO		
CIDADE: GOIÂNIA	ESTADO: GOIAS	CEP: 74.820-090
TELEFONE: 62- 3241-8277 E-MAIL: centermedica.hospitalar@hotmail.com		
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.		

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:		
NOME: MAURICIO NATTAN DOS SANTOS		
CPF: 751.270.671-53	RG: 5713165 SSP/GO	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RB 8 RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE		
CIDADE: GOIÂNIA	ESTADO: GOIAS	CEP: 74474-317
TELEFONE: 62- 99377-8043 E-MAIL : Mauricio_nattan@hotmail.com		

GOIANIA: 21 de JANEIRO de 2019


227
m

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:20

Para: rmkvip2510@gmail.com <rmkvip2510@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

228
m**RE: SOLICITAÇÃO EDITAL PR 01/2019**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:07

Para: Jetro Oliveira <jetro.oliveira@rioclarense.com.br>

2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Jetro Oliveira <jetro.oliveira@rioclarense.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 14:50**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL PR 01/2019

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar EDITAL PR 01/2019.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Jetro Oliveira***Vendedor Externo Licitação*

Tel/Fax: (19) 99712-9276 / (65) 99663-6510

E-mail/Skype: jetro.oliveira@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

229
m**RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 01 / 2019 (RET FARMA DISTRIBUIDORA)**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:10

Para: jonathan@retfarma.com <jonathan@retfarma.com>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: jonathan@retfarma.com <jonathan@retfarma.com>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 13:01**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 01 / 2019 (RET FARMA DISTRIBUIDORA)

- > A empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
- > HOSPITALARES LTDA/ME. CNPJ: 12.313.826/0001-90; Vem por meio deste,
- > através de seu representante legal, solicitar o EDITAL nº PR
- > 01/2019 e seus Anexos do Pregão Presencial a ser realizados no dia 28
- > de Janeiro 2019 09:30 horas.

- > REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE
- > USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA
- > DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
- > MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

> atenciosamente

> Jonathan Luz

>

> Aguardo.

>

> DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA.

>

> EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

> HOSPITALARES LTDA

> CNPJ: 12.313.826/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.478.537-3

> ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS, 1158 - BAIRRO PARQUE AMAZONAS - CEP:

> 74.840-090 CIDADE SEDE: GOIANIA - GO

> REPRESENTANTE LEGAL: JONATHAN SILVA LUZ

>

> EMAIL: JONATHAN@RETFARMA.COM

> TELEFONE FIXO: (62) 3086 6453


230
m

RE: solicitação do edital pr 01/2019

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:11

Para: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: paulo rogerio monteiro ferronato monteiro ferronato <paulo.ferronato@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 11:19

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: solicitação do edital pr 01/2019

 bom dia

venho atraves deste solicitar o edital do pr 01 para elaboração do proposta

desde ja agradeço

Att

Paulo Ferronato
(65) 99277-6652 WATHS
(66) 98420-0084

231
m**RE: Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:12

Para: licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 08:32

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: Pregão Presencial | 1/2019 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

Controle Interno: 201901000004816

Prezados,

No último dia 10/01/2019, enviamos um e-mail solicitando o edital 1/2019 e seus anexos (abaixo relacionados), mas até o presente momento não tivemos retorno.

Modalidade: **Pregão Presencial**Data do Certame: **28/01/2019**

Objeto: **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ESPECIFICADO (S) NO(S) ANEXO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM OS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº.**

Continuamos no aguardo do envio dos referidos documentos

Agradecemos a atenção,

SYS EVOLUTION Licitações | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil

232
m**RE: Solicitação do edital PP 1/2019**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:14

Para: Murilo (Licitação - Med Vitta) <licitacao01@medvittadist.com.br>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Murilo (Licitação - Med Vitta) <licitacao01@medvittadist.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 07:48**Para:** pregaosfa@outlook.com**Assunto:** Solicitação do edital PP 1/2019

Bom dia.

Venho por este solicitar o edital de pregão presencial 01/2019.

Att,

Murilo Augusto de Carvalho
Departamento de Licitação
Med Vitta Distribuidora Hospitalar
(62) 3416-8300 ramal 313



233
m**RE: solicitação edital**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:16

Para: Fama Distribuidora Hospitalar <famahospitalar@hotmail.com>

2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: Fama Distribuidora Hospitalar <famahospitalar@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 15:58

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: solicitação edital

Boa tarde,
segue solicitação do edital abaixo.

Edital PR/1/2019 **Nº Conlicitação** 11632944 **Processo** -Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Datas **Prazo** **Situação** **NOVA** **Observação**
28/01/2019 09:30

O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019segunda - feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

Orgão Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia **Cidade** São Félix do Araguaia - MT **Endereço**

Avenida Araguaia, 248. CEP 78670-000 **Telefones** (66) 3522-2117 **Sites**

www.cidadecompras.com.br **Anexos** Nenhum anexo cadastrado.

Fama Dist. Hospitalar Eireli-ME.

Cnpj: 03.250.803/0001-92

Licitação: (65) 3611-7213

Vanessa: (65) 3611-7205

Valdineia: (65) 3611-7207

234
—
25**RE: Edital**

magda silva

Dom 13/01/2019, 10:20

Para: ERLISVAN - VENDAS SUPERMEDICA <vendas13@supermedica.com.br>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOM DIA. SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: ERLISVAN - VENDAS SUPERMEDICA <vendas13@supermedica.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 08:22

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: Edital

BOM DIA,

Solicito edital

Edital: PR/1/2019

Nº Conlicitação: 11632944

Processo

-

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Datas: Prazo 28/01/2019 09:30**Situação:** NOVA

Observação: O Credenciamento será realizado das 9h00mim até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019segunda - feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail:

pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

Orgão: Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia**Cidade:** São Félix do Araguaia - MT**Endereço:** Avenida Araguaia, 248. CEP 78670-000**Telefones:** (66) 3522-2117

Att,

Ariane


235
m

RE: EDITAL PR 01/2019

magda silva

Qui 17/01/2019, 17:11

Para: suporte <suporte@viafarmadobrasil.com.br>

 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_1_2019.COT; EDITAL TCE - CODIGO.ITENS DESERTOS OK.pdf;

BOA TARDE! SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. ATT DAETE

De: suporte <suporte@viafarmadobrasil.com.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 15:51

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: EDITAL PR 01/2019



BOA TARDE

SOLICITO POR GENTILEZA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019.

DESDE JÁ AGRADEÇO

Att

DAIANA SOARES

VIA FHARMA DO BRASIL

FONE (64) 3622/2833





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



236
m

CRENCIAMENTO

237
22

CREDENCIAMIENTO

10020

to
by
to
to



238
33

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FIRMA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, Menor Emancipada sob Registro nº 2024/6 do Livro nº 5, às fls. nº 22/23, Cartório Registro Civil de Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Goiás, portadora da CI nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF nº 002.409.811-62, natural de Uruaçu - GO, nascida em 08/09/1982, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha.

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Go, portador da CI. Nº 4286811 SSP/GO e CPF nº 915.814.001-87, Natural de São Miguel do Araguaia - GO, nascido em 11/07/1979, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que reger-se-a pelas leis 3.708 de 10-01-1919 e 4726 de 13-07-1796 e demais disposições aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA - Razão Social:

A sociedade girará sob a denominação de: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sendo o nome de fantasia: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

II - CLÁUSULA - Da Sede Social:

A sociedade terá sua sede social à AV. 2ª Radial nº 363 Qd. 46 Lt. 29 Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Go, CEP.74.820-090.

III - CLÁUSULA - Do Capital Social:

Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, no ato da presente assinatura do contrato social, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
JIHANNE RAMOS ROCHA	90%	90.000,00
MARIA NEUZA RAMOS	10%	10.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

IV - CLÁUSULA - Do Objeto Social:

A sociedade terá por objetivo: **Comércio de Materiais Hospitalares, Odontológico, Laboratório, Medicamentos e Equipamentos Hospitalares.**

V - CLÁUSULA - Do Tempo de Duração Social:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 02/01/2003.

VI - CLÁUSULA - Da Gerência da Sociedade:

A gerência da sociedade será representada pela sócia Sr (a) **JIHANNE RAMOS ROCHA**, acima qualificada que assinara isoladamente ou conjuntamente todos os documentos pertinentes à



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
 Brasília, Outubro 8 mil, 2014 e Registro Civil
 Av. São Paulo nº 217 A - Lt. 10, Vila Brasília
 Distrito de Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3226-3777

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Vila Brasília, 17 de Março de 2014

SIDEMAR ELIAS DE DEUS.

Selo nº 00491307291300026234195

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:19 - U = 50
 NR: SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029610

Em Testemunho: *Maria Teixeira Rodrigues da Cunha* da verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha
 Rua 14 Qd. C / Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3778

239

sociedade, bem como receberá a título de pró-labore, uma importância dentro dos limites estabelecidos pela Receita Federal.

VII - CLÁUSULA - Da Estabilidade Social:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

VIII - CLÁUSULA - Do Balanço Social:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

IX - CLÁUSULA - Do Falecimento Social:

O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitindo aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes poderão aceitar os herdeiros e sucessores na sociedade ou seus direitos pagos em moeda corrente do país, conforme balanço a ser apurado dentro do prazo de 90 (noventa) dias do falecimento.

X - CLÁUSULA - Das Disposições finais:

Os sócios declaram sob as penas das Leis em vigor, que não estarão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou das restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas habilitadas.

Goiania - Go, 06/12/2002.

Jhianne Ramos Rocha
JIHANNE RAMOS ROCHA
CPF: 002.409.811-62

Maria Neuz Ramos
MARIA NEUZA RAMOS
CPF: 915.814.001-87

TESTEMUNHAS:
Geraldo C. Barreto
GERALDO C. BARRETO
CPF: 143.592.781-87
CRC-GO: 6.284

Licelma Muniz de Castilho
LICELEMA MUNIZ DE CASTILHO
CPF: 890.415.501-31
CI: 40040.3 SSP/GO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TIPO NORMAL C: AGW42508-YCIU:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Com o original em 10 de março de 2014.
SILVIA MARCIA DE DEUS
Selo nº: 00491307201560026234137
Consultar: <http://exat.tjpb.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiania/GO - 3/7/2014: 15:32:19 - U = 50
NR: SELO ELETRÔNICO - 02011408091228026029609

Em Testemunha de verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Costa
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Senhor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3750



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Licelema' and several other initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.A.D. Nº 06.871/0
R. Presidente Epitácio Paulo - 141 - Bairro Boa Vista - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3241-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.742/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970705181050210426-3; Data: 07/05/2018 10:54:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42508-YCIU:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

240
m

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd C-18 Lt. 20 - Jd. Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 - 2ª via - SSP-GO e CPF/MF nº 002.409.811-62, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, natural de Uruaçu-Go, nascida em 08.09.1982

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811 SSP-Go e CPF/MF nº 915.814.001-87, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos. Natural de São Miguel do Araguaia-Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas Sócias componentes da sociedade com a denominação de **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77, registrada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002, resolvem de comum acordo a promover a seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

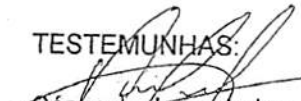
Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO.**

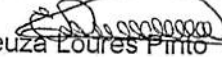
Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo e alterações.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM PRESENTE EM 03(TRÊS)VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE TAMBEM ASSINAM.

Goiânia, 06 de Março de 2004

TESTEMUNHAS:


César de Jesus Lobo
CI/888.788 SSP-GO
CPF: 216.526.511-87


Eleuza Loures Pinto
CI: 1.430.020-SSP-GO
CPF: 319.192.781-68


JIHANNE RAMOS ROCHA


MARIA NEUZA RAMOS

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasília/Quilôz Street - Acad. de Registrador
Av. São Paulo CO. 27 - A - Lt. 19 - Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Araguaia de Goiânia - GO - Fone: (62) 3220-2626

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Vila Brasília, 17 de Março de 2014.
SIDEMAR ELIAS DE DEUS
Selo nº 00491307291550026234120
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JA AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:18 - U. = 50
NR - SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029607
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 3 eqq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e realizado em sistema eletrônico, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72970705181050210426-5; Data: 07/03/2018 10:54:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWA2506-V8F4-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua 14 Qd-C-18 Lt-20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF/MF 002.409.811-62, filha de Clovis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, nascida em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd- C-18 Lt - 20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de IDENTIDADE Nº 4286811 SSP-GO e CPF/MF Nº 915.814.001-87, FILHA DE João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos, natural de São Miguel do Araguaia- Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas sócias componentes da sociedade denominada: CENTERMEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77 e arquivada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002 e primeira alteração contratual nº 52040588505 sessão 19/04/2004, resolvem de comum acordo a promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: distribuidora de medicamentos em geral, inclusive os especiais, produtos para saúde, saneantes e domissanitários, equipamentos hospitalares, odontológicos, cosméticos, produtos de higiene e beleza e produtos de limpeza em geral.

As demais clausula do Contrato Social e Alterações, continuam inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS)TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ABAIXO ASSINAM E QUE O ATO ASSINTIRAM E COMPREENDERAM.

Goiânia, 24 de Agosto de 2004

TESTEMUNHAS

Cesar de Jesus Lobo
CI-888788 SSP-GO
CPF: 216.526.511-87

Eleuza Loures Pinto
CI 1430020 SSP-GO
CPF: 319.192.781-68

JIHANNE RAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS

Maria Neuza Ramos

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27 - A - L1 10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2625

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Vila Brasília, 07 de Maio de 2014.
ALINNE GOMES DA COSTA.
Selo nº 00491307291550026291617
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27 - A - L1 10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2625

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Vila Brasília, 24 de Janeiro de 2014.
SIDEMAR ELIAS DE DEUS
Selo nº 00491307291550026163387
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Assessoria Contábil Ltda.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go – CEP. 74810-180. Portadora da Carteira de identidade nº 4077762 2ª via SSPGO e CPF/MF nº 002.409.811-62, nascido em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go – CEP 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811- 2ª via SSP-GO e CPF nº 915.814.001-87, nascida em 11.07.1979, natural de São Miguel do Araguaia-Go.

Únicas sócias componentes da sociedade com a denominação social: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE **52201955370** – Sessão 12.12.2002. Inscrita no CNPJ Nº **05.443.348/0001-77**, resolvem, assim, proceder a seguinte alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa através deste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), neste ato integralizado de Lucros Acumulados, proveniente do balanço de 31.12.2013, pelos sócios da seguinte forma: **JIHANNE RAMOS ROCHA**, R\$ 180.000,00 e **MARIA NEUZA RAMOS**, R\$ 20.000,00.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS RAMOS	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa é: **AV. 2ª RADIAL Nº 363 QD 48 LT 29 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIANIA- GO CEP: 74.820-090**. Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE GOIÁS - CLASSIFICAÇÃO 1010
R. Santa Inês, Lote 10, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.000-000, Fone: 3211.2222, Fax: 3211.2222, E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 18º II da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970705181050210426-9; Data: 07/05/2018 10:54:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42502-0LPL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria
ces
p

243
ce

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. E tendo como nome de fantasia: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE OS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL.**

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS LOPES	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JIHANNE RAMOS ROCHA** com poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** vedado, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

CLAUSULA SEXTA

É resguardado a sócia-administradora o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão por escrito a outra sócia, os quais em trinta dias, contados da data do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'dbaria' and 'Rocha'.

244
cc

Assessoria Contábil Ltda.

recebimento da comunicação exercerá ou não o direito de preferência a aquisição da quotas do retirante, em igualdade de preço e condições, a falta de resposta à comunicação será considerada como desistência tácita do direito de preferência aqui previsto.

CLAUSULA NONA

Falecendo ou interdito qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

O exercicio social iniciar-se-à em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao termino de cada exercicio social, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art 1.011,§ 1º, CC/200

As demais clausulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'dbaria'.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS,
ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.



Goiânia, 04 de Junho de 2014


JIHANNE RAMOS ROCHA




MARIA NEUZA RAMOS LOPES





246
201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 15:16:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 976738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 10:54:42 (hora local)**.

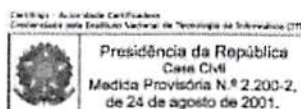
¹Código de Autenticação Digital: 72970705181050210426-1 a 72970705181050210426-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d361174c013cb288022798e001def4a5243c8cf142536b9b535b78e681c11b0195d962fad5e79d78609b9ac739c60e770fd027e



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

247
30

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD, C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N.º. 4.077.762 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 002.409.811-62, nascida em 08/09/1982, natural de Uruaçu - GO.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, natural de São Miguel do Araguaia - GO, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob n.º 4.286.811 2ª VIA SSP/GO e CPF: 915.814.001-87, residente e domiciliada a Rua 14 QD, C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, únicas sócias da empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida 2ª Radial, N.º 363 QD, 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob n.º 05.443.348/0001-77. Resolvem de Comum acordo proceder as seguintes alterações a seguir:

PRIMEIRA - DA RETIRADA

As sócias Jihanne Ramos Rocha e Maria Neuza Ramos Rocha retiram-se da sociedade cedendo e transferindo todas as quotas de seu capital, (100%) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sócia hora admitida na sociedade:

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD, C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N.º. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO.

Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS R\$
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL;

O OBJETO SOCIAL PASSA A SER: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAUDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

CLAUSULA QUINTA;

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N.º 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL;
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ(MF) 05.443.348/0001-77.

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO. Com a consolidação até a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade, as cláusulas do contrato primitivo, passam a Ter as redações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA;

A sociedade gira sob a denominação social de: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que o uso da mesma, será os negócios que sejam exclusivamente de interesse da sociedade, desde já, fica expressamente proibido o uso da firma, para os negócios que nada digam aos interesses da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA;

A sede da sociedade é na Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLÁUSULA TERCEIRA;

O objetivo Social é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA;

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 02/01/2003.

CLÁUSULA QUINTA;

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representando 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e que são assim subscritas e distribuídas aos sócios como segue:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS R\$
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA;

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA;

A administradora têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é pré-estabelecido no mês de Janeiro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA;

Em caso de falecimento de um dos administradores/sócios, a sociedade não se dissolverá, facultando o sócio remanescente a admitir os herdeiros do 'De Cujus' a terceiros, mediante autorização por escrito;

CLÁUSULA NONA;

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços anuais, encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, são partilhados, proporcionalmente e participação dos sócios no Capital Social;

CLÁUSULA DÉCIMA;

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Artigo 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA;

Os casos omissos deste instrumento querem seja judicial ou extrajudicial, serão resolvidos observando a legislação em vigor, desde já, os sócios elegem o Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

Assim estando justos e contratados por se e seus herdeiros, firmam o presente instrumento particular, em via única.

Goiânia, 15 de março de 2018.

JHANNERAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS LOPES

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estúdios - Jussara - Goiânia - GO - CEP: 74065-225
 Tel: (62) 2445-5041 - Fax: (62) 2445-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72970907180914170643-4; Data: 09/07/2018 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30188-B876;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

250
 100

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-225
 FONE: (62) 3223-1814

02051801291729094614934, 02051801291729094614935 - Consulta em <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **JIHANNE RAMOS ROCHA** e **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**. Dou fé Em Teste da Verdade.

Goiânia-GO, 21/03/2018 - 08:41:27h.cs1247888 *0025

Mina C
 Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente


5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-225
 FONE: (62) 3223-1814

02051803061215894613226 - Consulta em <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARIA NEUZA RAMOS LORES**. Dou fé Em Teste da Verdade.

Goiânia-GO, 17/04/2018 - 10:53:58h.cs658168 *0026

Leonardo Siqueira Araújo - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
 PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802181274. NIRE: 52201955370.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

251
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 10:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2019 09:26:23 (hora local)**.

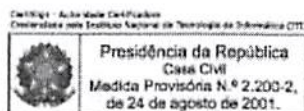
¹**Código de Autenticação Digital:** 72970907180914170643-1 a 72970907180914170643-4

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6a3b070cc041839c34ff4c5b36f4491258142536b9b535b78e681c11b019
5d962f29bb34f3bf9fc77861186ee51694e06c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TRANSFORMANDO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o Nº. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO, empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77.

Uma sociedade limitada, nos termos do Artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes por ter acumulado todas as cotas da sociedade e nos termos consoantes previstos no parágrafo primeiro do artigo 1033 e 980 A DA LEI 10.406 CC 2002 resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Blidial

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI sob o nome empresarial CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Com sede na: Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo integralizados neste ato em moeda corrente o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – para tanto passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o Nº. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO.

CLAUSULA PRIMEIRA – a empresa Gira sob o nome empresarial: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o nome fantasia de CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055. PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803627179. NIRE: 52600706055. CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL GOIÂNIA, 30/08/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticação Digital. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL01240-M4AN. Valor Total do Ato: R\$ 4,23. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

253
30

CLAUSULA TERCEIRA, o objeto comercial da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLAUSULA QUARTA - Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular, e restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital nos termos do art 1052 de Código Civil 2002 .

CLAUSULA SEXTA, pelo exercício da administração **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** tem direito a fazer retirada a titulo de pró-labore, com valores sempre dentro das possibilidades da empresa visando o seu bom desempenho.

CLAUSULA SETIMA, a administradora **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer a administração da empresa (Art. 1011 CC2002)

CLAUSULA OITAVA – O titular – da EIRELI **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara para os devidos fins e efeitos de direitos que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica, dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – tem eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento EIRELI

CLAUSULA DECIMA – a empresa iniciou suas atividades em 02/01/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento de balanço do exercício sendo que todo os lucros destinados ao titular, ou eventuais percas será suportado pelo mesmo .

Estando o documento ajustado na forma da lei assina o presente instrumento em 01 (uma via) de igual teor e forma,

Goiânia / GO, 23 de agosto de 2018

5º OFÍCIO

Maria Betania Silva Rocha Vidal

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803627179. NIRE: 52600706055.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/08/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNU 06 879-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72973108181357200254-2; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-H101247-R60F-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Trabalhar

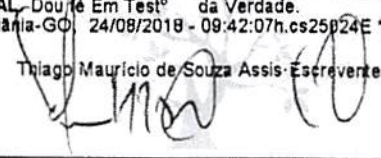

254
3

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

02051807171627094619540 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, Doulo Em Testº da Verdade.
 Goiânia-GO, 24/08/2018 - 09:42:07h.cs25p24E *0027

Thiago Mauricio de Souza Assis - Escrevente


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
 PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803627179. NIRE: 52600706055.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 30/08/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 66.870-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. O texto é autêntico e corresponde ao texto do original.

Cód. Autenticação: 72973108181357200254-3; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL01246-ZDPPR; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tabelar

255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2018 14:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/08/2019 13:57:41 (hora local).

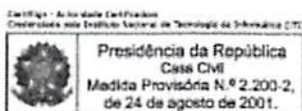
¹**Código de Autenticação Digital:** 72973108181357200254-1 a 72973108181357200254-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f44bc9387c47d76ad2122a24e23a42dfdc142536b9b535b78e681c11b0195d962f183cc8c73ccdae94003cc6ced10ddf7



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1542 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404

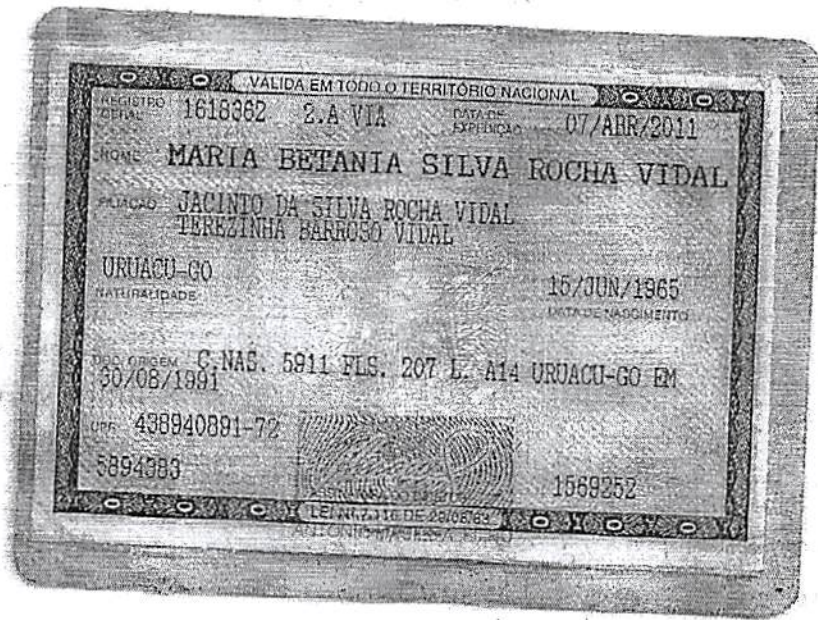
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970907181042460823-1; Data: 09/07/2018 10:50:29

Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55998-L2YD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

256
 /
 36



Handwritten signatures and initials in blue ink.

257
200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 10:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2019 10:50:30 (hora local)**.

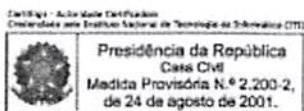
¹Código de Autenticação Digital: 72970907181042460823-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6af8b5f93c74f2adfb515abd40cc15af6142536b9b535b78e681c11b0195d962f4f1a211a483d5510854da8d22007f710



(Assinaturas manuscritas em azul)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72973011181234050199-1; Data: 30/11/2018 12:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13956-EIN8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FEDERATIVA DO BRASIL
GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS



Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325
E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

Capa 0126883

Protocolo 0125428

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiana Carandina Resende
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Caryalho
Jorge Marques Salomão
Danilo Geraldo Gomes Silva

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião
BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 01847-P Folhas 076/077
TRASLADO Pág. 001

Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Bel. Núbia de Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
A FAVOR DE
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (30/11/2018) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.443.348/0001-77**, com sede à Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico em Goiânia-GO neste ato representada por sua TITULAR a Sra. **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, brasileira, natural de Uruaçu/GO, nascida em 15/06/1965, filha de Jacinto da Silva Rocha Vidal e Terezinha Barroso Vidal, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1618362/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **438.940.891-72**, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C-18, Lt. 20, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e-mail: **betaniarocha@hotmail.com**; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO**, brasileiro, nascido em 02/09/1976, filho de Vicente Paulo Ramalho da Silva e Cristina Xavier Ramalho, solteiro, maior e capaz, coord. pedagógica, portador da Cédula de Identidade nº **3492007-7733780/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **055.057.876-57**, residente e domiciliado à Rua 237, Qd. 08, Lt. 07, c/ Rua 241, Setor Universitário, Goiânia-GO, **não possui endereço eletrônico, dados da outorgada fornecidos por declaração**; para exercer os seguintes poderes: com os mais amplos, gerais e específicos poderes para representar a outorgante e participar de quaisquer tipos de licitações, pregões, leilões e concorrências públicas ou particulares, convites, tomada de preços, realizados via sites da internet, e presenciais ou qualquer outro meio, formalizar processo em habilitações, emitir carta de credenciamento para participação em licitações, **fazer quaisquer tipos de lances em especial verbais**, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, fazer acordos, interpor recursos, e desistir de interposição de recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora de entidades públicas ou particulares, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, fazer visitas técnicas, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários,

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7297301181234050199-2; Data: 30/11/2018 12:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13955-NHHC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FEDERATIVA DO BRASIL
GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS



Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325

E-mail: tabellao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

REL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Capa 0126883

Protocolo 0125428

Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Bel. Núbila de Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente 0033

Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Jorge Marques Salomão
Danillo Geraldo Gomes Silva

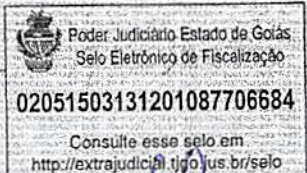
Livro 01847-P
TRASLADO

Folhas 076/077
Pág. 002

podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. Este instrumento terá validade até a data 09/07/2020.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. (aa.) CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, TITULAR da Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº Stéphane da Costa da Verdade

Stéphane da Costa
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 12:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1124460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2019 12:37:24 (hora local)**.

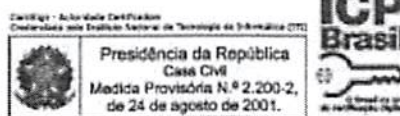
¹**Código de Autenticação Digital:** 72973011181234050199-1 a 72973011181234050199-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b3938716a498e388cdb8d7c7159072ab78aa08142536b9b535b78e681c11b0195d962ff3c991c4655ff319c60611c6442fab87



Assinaturas manuscritas em azul.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Roberto Xavier Ramalho
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00



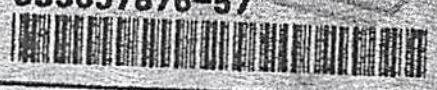
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

Nº de inscrição
055057876-57

Data do Nascimento
02/09/78



Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
de Pernambuco Sistema Fecom. 1141 - Bairro das Estrelas, Jaboatão - CEP 52022-901 - www.azevedobastos.jaboatão.pe.br - Tel: 33 324.501 Fax: 33 324.504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970905181713080418-1; Data: 09/05/2018 17:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29676-DA5L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

262
281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 09:09:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 980146

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 17:16:31 (hora local)**.

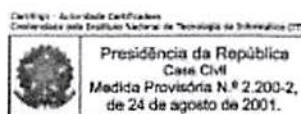
¹Código de Autenticação Digital: 72970905181713080418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c0962382474166d31110d9f31f48533ff3c27d8a3142536b9b535b78e681c11b0195d962f24c5af42d05394f708664d74eb31e417



[Handwritten signature in blue ink]

10/05/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 3492007-7733780 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUL/1993

NOME PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

PAZEAO VICENTE PAULO RAMALHO DA SILVA
CRISTINA XAVIER RAMALHO

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/SET/19

DECLAR. ORDEM C.NAS. 24022 FLB. 97 L. A-27 CRC GOIANIA GO EM 13/09/1976

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Paulo Roberto Xavier Ramalho

RESERVAÇÃO DE TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS (Artigo CMJ DE 878-0)
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro São Antônio - Brasília - DF - CEP 70120-000 - Tel: 331.5614 - Fax: (61) 3346.6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970905181710570837-1; Data: 09/05/2018 17:16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29673-SXH4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

264
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 09:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980148

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 17:16:19 (hora local)**.

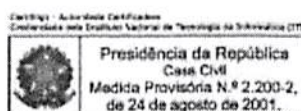
¹**Código de Autenticação Digital:** 72970905181710570837-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

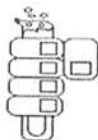
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c09623824e6fe3d36fac4178cc974529a201c890a142536b9b535b78e681c11b019
5d962f2060c8a37184a9bfb5e6219c1737ce76



Handwritten signatures and initials in blue ink.

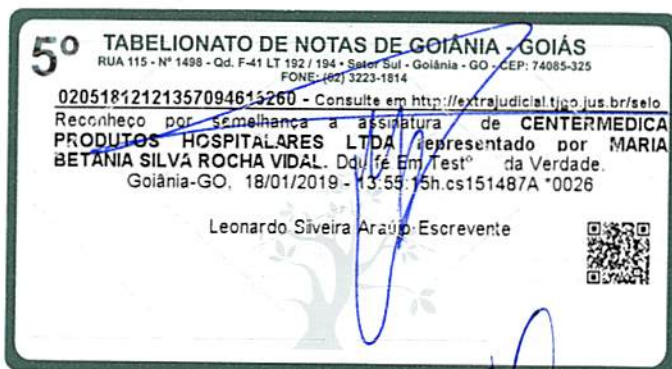


**ANEXO VI -
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

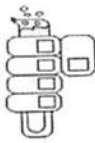
A Empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maria Betânia Silva Rocha Vidal , portadora da Carteira de Identidade nº 1618362 SSP/GO e do CPF nº 438.940.891-72, **nomeia e constitui seu bastante procurador** o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

GOIANIA: 18 de JANEIRO de 2019



Blidol
CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL
CPF: 438.940.891-72
RG: 1618362SSP/GO
centermedica.hospitalar@hotmail.com

Leandro



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

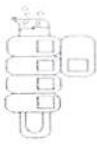
A Empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

GOIANIA: 28 de JANEIRO de 2019


CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
CPF: 055.057.876-53
RG: 3492007-7733780SSP/GO
centermedica.hospitalar@hotmail.com



ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, constituída na Junta Comercial em 12 / 12/ 2002, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei


Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

GOIANIA: 28 de JANEIRO de 2019

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDA
CPF: 438.940.891-72
RG: 1618362SSP/GO

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
CRC: 015162

268

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60070605-5	05.443.348/0001-77	12/12/2002	02/01/2003

 ENDEREÇO AVENIDA 2ª RADIAL

 NÚMERO 363 COMPLEMENTO QD 48 LT 29 BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

LUBRIFICADORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

 CAPITAL R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL / 438.940.891-72	SIM	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL	438.940.891-72	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

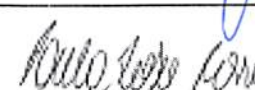
DATA <u>30/08/2018</u>	NÚMERO <u>20180809342</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	
STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>	

Signature Not Verified

 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104
 Date: 2019.01.11 22:03:52 BRST
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199998545

Chave de segurança: JC2NO

 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 maurício nattan dos santos, 75127067153
 Goiânia, 11 de Janeiro de 2019



ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref> Pregão Presencial N°.001/2019

A Empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n°. 02.192.932/0001-09, localizada à Rua do piqui, n°71, bairro poção, Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADILSON DA SILVA GUIMARÃES, portador(a) a Cédula de Identidade n° 901.807 – SSP/MT e do CPF n°. 032.519.248-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) PAULO ROGERIO MONTEIRO FERRONATO, portador(a) da cédula de identidade RG n°, expedida pela 1.220.053-0 e do CPF n° 805.153.391-72, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2019.


ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ N° 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF N° 032.519.248-00 – RG N° 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO

10072





PROCURAÇÃO

A Empresa **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.192.932/0001-09, situada à Rua do Piqui, nº 71, Poção- Cuiabá-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO ROGERIO MONTEIRO FERRONATO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF Nº 805.153.391-72 e cédula de identidade nº 1220053-0, órgão expedidor SSP/MT Residente e domiciliado à Rua Ametista, Quadra 12 Casa 12 – Bairro Parque Atalaia Cep 78.094-00 , na cidade de Cuiabá- MT, como nosso representante legal, para participar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE ARAGUAIA/MT, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**- outorgando- lhe amplos poderes em nome da mesma, podendo retirar Edital para participação em licitações de quaisquer modalidade, manifestar todos os esclarecimentos julgado necessários, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, para recebimento de intimações e notificações, formular ofertas e lances de preços, **assinar propostas e declarações** enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cuiabá – MT, 18 de Janeiro de 2019.


6º. OFICIO

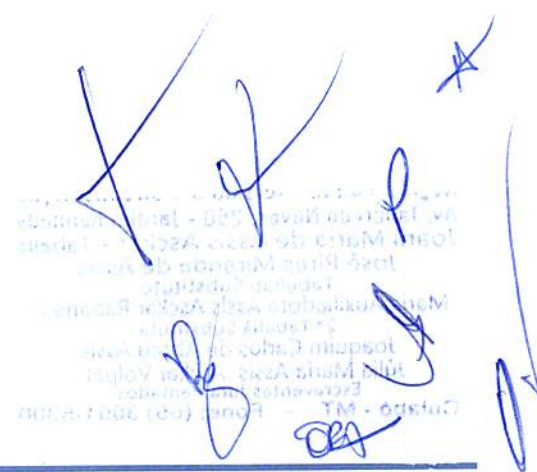
ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ Nº 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF Nº 032.519.248-00 – RG Nº 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Sp. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 216A - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT

271
lee

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ- 02.192.932/0001-09

NIRE- 51200653735 de 24/09/1997

Os abaixo assinados:

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, Quadra 05, Casa 08, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP- 78.115-410 na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, portador do CPF- 032.519.248-00 e do RG-901.807 SSP-MT, natural de Cachoeira Alta-GO, nascido aos 23/05/1961, filho de Eliezer Guimarães do Prado e de dona Diolina da Silva Guimarães,

DILVANA LIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Las Vegas, 240, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá-MT, portadora do CPF- 405.899.861-04 e do RG- 555.317- SSP-MT natural Nova Esperança-PR, nascida aos 30/06/1967, filha de Nicolau dos Santos Araújo e de dona Eva de Oliveira Lima Araújo

Únicos sócios componentes da sociedade comercial que gira nesta praça sob denominação social de ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51200653735, seção de 24/09/1997, estabelecida na Rua Comandante Costa, 2.337, Bairro Porto, CEP- 78.025-200, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09 de comum acordo entre ambos e através deste instrumento, resolvem promover esta alteração contratual, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$-81.000,00 (Oitenta e um mil reais) já integralizados pelos sócios na constituição e alterações posteriores, fica elevado para R\$- 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais) dividido em 251.000 cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada, sendo que a diferença fora integralizada pelos sócios no ato das assinaturas deste instrumento em moeda corrente do país, nas mesmas proporções do capital, ficando assim distribuídas entre ambos:

Sócios	Quotas	Capital- R\$
Adilson da Silva Guimarães	125.500	125.500,00
Dilvana Lima Araújo	125.500	125.500,00
Total	251.000	251.000,00

§ Primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo montante do capital social.

§ Segundo- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2- DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica alterado o endereço da sede para a Rua do Piqui, 71, Bairro Poção, CEP- 78.015-565, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo entretanto, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional.

3- COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

O sócio Adilson da Silva Guimarães comunica que alterou seu endereço domiciliar para a Rua Las Vegas, 240, Bairro Jardim Califórnia, CEP- 78.070-500, na cidade de Cuiabá-MT

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.

272
m

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Las Vegas, 240, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador do CPF- 032.519.248-00 e do RG-901.807 SSP-MT, natural de Cachoeira Alta-GO, nascido aos 23/05/1961, filho de Eliezer Guimarães do Prado e de dona Diolina da Silva Guimarães,

DILVANA LIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Las Vegas, 240, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá-MT, portadora do CPF- 405.899.861-04e do RG- 555.317- SSP-MT natural Nova Esperança-PR, nascida aos 30/06/1967, filha de Nicolau dos Santos Araújo e de dona Eva de Oliveira Lima Araújo,

Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.192.932/0001-09-NIRE 51200653.735 seção de 24/09/1997, tendo sua administração exercida pelo sócio Adilson da Silva Guimarães, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente tão somente em negócios que digam respeito à sociedade ou seus interesses, sendo proibido e nulo o seu uso para fins adversos aos objetivos sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade terá sede na Rua do Piqui, 71, Bairro Poção, CEP- 78.015-565, na cidade e Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo, entretanto, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade explorará o ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Médicos, Odontológicos, Hospitalares, Equipamentos de Laboratórios, Medicamentos Hospitalares, Leite em Pó e In Natura em Geral, Merenda Escolar, Produtos Alimentícios Secos e Molhados, Inseticidas, Fungicidas, Bactericidas, Materiais de Construção e Artigos Escolares e Materiais e Papelaria, Móveis Escolares, Prestação de Serviços como Consertos de Máquinas e Equipamentos Hospitalares, o qual poderá ser ampliado, reduzido ou modificado, mediante deliberação dos sócios com cotas representativas no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social é de R\$- 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais) já integralizados pelos sócios na constituição e alteração posterior,

dividido em 251.000 (Duzentos e cinquenta e uma mil) cotas no valor de R\$- 1,00 (Um) real cada, estando assim distribuídas entre ambos:

Sócios	Quotas	Capital
Adilson da Silva Guimarães	125.500	125.500,00
Dilvana Lima de Araujo	125.500	125.500,00
Total	251.000	251.000,00

§ Primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo montante do capital social.

§ Segundo- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/09/1997, porém o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 e dezembro de cada ano, quando o administrador fará sua prestação de contas, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, os quais serão apreciados e julgados pelos sócios no primeiro quadrimestre seguinte ao do término do exercício social, cujos documentos ficarão a disposição do sócio não administrador, até trinta dias antes da assembléia geral, quando os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados entre os sócios, na mesma proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA QUINTA- Ambos os sócios terão uma retirada mensal para suas despesas particulares, a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será determinado em comum entre ambos, observados os limites estabelecidos por lei, sendo que estas despesas serão levadas a débito de lucros e perdas no Resultado do Exercício.

CLÁUSULA SEXTA- No caso de falecimento de um dos sócios, havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do falecido, estes poderão entrar para a sociedade no lugar do sócio falho mediante alteração contratual para este fim, caso assim não desejarem, os haveres do "de cujus" serão pagos aos seus legítimos herdeiros de acordo com a legislação vigente, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade dos crimes previstos ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA- De comum acordo entre ambos, elegem o Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir qualquer questão oriunda ou omissa ao presente contrato, ficando por conta da parte culposa as despesas judiciais e honorários advocatícios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.]

274
me

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Cuiabá-MT, 01 de Março de 2.013.

Contratantes


Adilson da Silva Guimarães


Dilvana Lima Araujo

Testemunhas


Admir Pereira
CPF- 725.171.828-68
RG-1.263.403-4- SSP-MT


Hugo Vargas Mesquita
CPF- 014.167.971-90
RG- 1.150.951-9- SSP-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



PÓLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Dilvane Araújo de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 02




ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 901 807 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.91

NOME ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

FILIAÇÃO Eliezer Guimarães do Prado
Diolina da Silva Guimarães

NATURALIDADE Cachoeira Alta-GO. DATA DE NASCIMENTO 23.05.61

Cert. Nasc. nº 2901, Liv. A-11, Fls. 160, Ca-
DOC ORIGEM choeira Alta-GO.

032519248-00

CPF *[Signature]*

Santa Maria Gasques Pedrossi
Diretora I.C.C. MT

ASSINATURA DO TITULAR

CUIABÁ-MT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0555317-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2014

NOME DILVANA ARAUJO DE SOUZA

FILIAÇÃO NICOLAU DOS SANTOS ARAUJO

EVA DE OLIVEIRA ARAUJO

NATURALIDADE NOVA ESPERANCA-PR

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 5358 LIV. 17B FLS. 27

CUIABÁ-MT

CPF 405.899.861-04

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1967



ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

276
/ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PAULO ROGERIO MONTEIRO FERRONATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12260530 RJ RJ

CPF
805.153.351-72

DATA NACIMENTO
26/10/1977

FUNÇÃO
PEDRO FERRONATO

MARIA APARECIDA
MONTEIRO FERRONATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3 D

Nº REGISTRO 00444276692 VALIDEZ 02/08/2018 HABILITAÇÃO 26/10/1998

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Paulo Rogério M. Ferronato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIZARA - RJ DATA EMISSÃO 04/09/2014

15022498181
M7617322058

LEONORA ALVES MARTINS JACARANDÁ
Diretor de Habilitação - Detran/RJ

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 964953532

UNIDADE PLASTIFICAR 64953532

DETRAN - RJ - MATO GROSSO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref> Pregão Presencial N°. 001/2019

A Empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n°. 02.192.932/0001-09, localizada à, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADILSON DA SILVA GUIMARÃES, portador(a) a Cédula de Identidade n° 901.807 e do CPF n°. 032.519.248-00, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2019.


ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ N° 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF N° 032.519.248-00 – RG N° 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO



ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

À

Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT -MT

Pregoeiro e equipe de Apoio

TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.192.932/0001-09** e Insc. Estadual Nº **13191581-9**, sediada Rua do piqui, nº71, bairro poção, Cuiabá-MT, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) **ADILSON DA SILVA GUIMARÃES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº **901.807** do CPF Nº **032.519.248-00**, participante da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou a proposta de preços e habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2019.


ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ Nº 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF Nº 032.519.248-00 – RG Nº 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO





ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref> Pregão Presencial N°.001/2019

A Empresa **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, com sede na *Rua do piqui, n°71, bairro poção, Cuiabá-MT*, constituída na Junta Comercial em 22/OUTUBRO/1999, sob NIRE n° 51200653735 e inscrita no CNPJ sob n° 02.192.932/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ADILSON DA SILVA GUIMARÃES**, portador(a) da Cédula de Identidade n° 901.807 e do CPF n° 032.519.248-00, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06 e se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2019.

Adilson da Silva Guimarães
ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ N° 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF N° 032.519.248-00 – RG N° 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO



**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME E EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- MT
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL. Nº. 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 901.807 SSP/MT e do CPF/MF nº 032.519.248-00, representante da empresa **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ Nº 02.192.932/0001-09, sediada na Rua Rua DO PIQUI, nº 71, bairro, POÇÃO, CEP 78.015-565 Município CUIABÁ- MT, solicitamos na condições de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORT, quando sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cuiabá – MT, 18 de Janeiro de 2019.

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ Nº 02.192.932/0001-09

ADILSON DA SILVA GUIMARÃES

CPF Nº 032.519.248-00 – RG Nº 901.807 – SSP/MT

SÓCIO PROPRIETÁRIO



281
00

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120065373-5	02.192.932/0001-09	24/09/1997	01/09/1997

Endereço Completo:

RUA PIQUI 71 - BAIRRO POCAO CEP 78015-565 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital Social:	R\$ 251.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 251.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
032.519.248-00	ADILSON DA SILVA GUIMARAES	xxxxxxx	R\$ 125.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
405.899.861-04	DILVANA LIMA ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 125.500,00	SOCIO

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2018

Número: 2009912

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAYER RONDON E MAYER FILHO LTDA	5120065373-5	980083222	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Observações

CONFORME OFÍCIO Nº 653/06 DA 2ª VARA FEDERAL EM MATO GROSSO PROTOCOLADO NESTA JUCEMAT SOB Nº 060370963 REFERENTE AOS AUTOS DA PETIÇÃO CRIMINAL DIVERSA Nº 2006.5752-9 EM QUE É AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA E PARTE RÉ: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, FOI DECRETADO O "SEQÜESTRO" DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA RÉ, ADQUIRIDOS A PARTIR DO ANO DE 2000.

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2019 17:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000035095 e visualize a certidão)



19/005.774-2

282

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA COMUNICAÇÃO DE EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA SOCIEDADE

JUCEMAT
Folha nº 02

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A (Adilvan-Comércio e Distribuição Ltda),
empresa estabelecida à (Rua Comandante Costa nº 2.337.Poto.Cuiabá-MT.),
regulamento registrada nessa Egrégia Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,
sob o NIRE 51200653735, em sessão de/...../.....,
e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF - sob
nº 02.192.932/0001-09, pretendendo seu registro
especial como microempresa comunica:


1. Que adotará como nome empresarial, a (Adilvan-Comércio e Distribuição
Ltda.) ME;


2. Que sua receita bruta anual não excedeu o limite fixado no Art.º 2º, I, da Lei 8.864 de 28 de
Março de 1994.

Por serem verdadeira as declarações acima, firma a presente
em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 22 de Outubro de 1999.

Local: Cuiabá-MT


ASSINATURA
NOME
Adilson da Silva Guimarães


ASSINATURA
NOME
Dilvana Lima Araújo

ASSINATURA
NOME

ASSINATURA
NOME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/99
SOB O NÚMERO:
990369862
Protocolo: 990369862
MARCOS GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luciana F. Nunes da Cunha
Selo Digital BFA-04991 R\$2,94
Consulta: www.fimj.jus.br/selos
ARIELLY AGDA Valor Issqn R\$0,07
QR Code

JUCEMAT
00117446

6º Serviço
Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves
João Maria
José P
Maria A

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.192.932/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresaria: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

284
m



CRENCIAMENTO

Aparecida de Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 28/01/2019 ÀS 09h:30min (Horário Local).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.



[CNPJ: 22.684.331/0001-20]
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
Parque Real de Goiânia
CEP: 74.910-096
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

26679

CNPJ: 22.684.331/0001-20
Carmo Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME
Avenida BR-14 Qd 040 Lt 003E

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.

285
/ce

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME
CNPJ: 22.684.331/0001-20
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CINTYA MARTINS DO CARMO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Avenida C169, Quadra 410, Lote 2, Jardim América, CEP: 74.250-020, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 12 dias do mês de Abril de 1975, filha de Hemeterio Martins Neto e Nelzita do Carmo Martins, portadora da Cédula de Identidade de nº 3152047, 2º via, expedida pela SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº 698.523.751-72.

Titular da empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com expressão fantasia "**CARMO HOSPITALAR**" com sede na **AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01, JARDIM NOVA ERA, CEP: 74.916-070, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.684.331/0001-20, com seu Ato Constitutivo original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600190156 com despacho em 18/06/2015, resolve nesta data proceder a 2ª (segunda) alteração de seu Ato Constitutivo, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu endereço para: **AVENIDA BR-14, S/N, QUADRA 040, LOTE 003E, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, CEP: 74.910-096, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Ato Constitutivo, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais

A empresa gira sob a Denominação de **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME**, com expressão fantasia "**CARMO HOSPITALAR**", pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na **AVENIDA BR-14, S/N, QUADRA 040, LOTE 003E, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, CEP: 74.910-096, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do Objetivo

A empresa explora o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO INCLUSIVE CONTROLADOS, PRODUTOS DE CONSUMO LABORATORIAIS, BANCO DE SANGUE E FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS; INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS EM GERAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ARTIGOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, ENFERMEIROS, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, PRONTO SOCORROS, LABORATÓRIOS, BANCO DE SANGUE; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EMBALAGEM; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS; SANEANTES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS, ARTIGOS EM GERAL PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS PARA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do Prazo e Duração

A empresa iniciou suas atividades em **18/06/2015** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital e Quotas:

O Capital é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

I - O capital esta assim distribuído:

QUOTISTA	%	R\$
CINTYA MARTINS DO CARMO	100%	170.000,00
TOTAL	100 %	170.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB N° 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

257
me

CLÁUSULA QUINTA:

Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à empresa, podendo ser cedidas, transferidas ou alienadas pela pessoa titular da totalidade do capital social, cabendo também à própria empresa a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada.

II: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela empresa.

III: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será aplicado o índice escolhido pela administração.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações

A responsabilidade e obrigações são da pessoa titular na totalidade do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaração do Titular

A titular da **EIRELI** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA:

Da Administração da Empresa

A administração da empresa será de competência da titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB N° 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA NONA:

Do Uso da Denominação

A titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** faz uso da denominação, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em seu favor ou ainda de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da Interdição ou Morte

A sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Do Exercício

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao titular.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo titular do capital social.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Da Redução de Capital

Respeitado o valor mínimo exigido em lei, a EIRELI reduzirá o capital:

- a) se sofrer perdas irreparáveis;
- b) se for excessivo em relação ao objeto da empresa;
- c) se houver execução forçada de parte do capital do titular.

Os valores correspondentes à redução serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice a ser escolhido pela administração.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada a ser escolhida na ocasião, com todos os custos relacionados pagos pela empresa.

II: Decisão por parte da administração poderá antecipar os prazos e parcelas acima indicados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

289
me

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Da Retirada Pró-Labore

A titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Das Omissões das Disposições

Nas omissões do disposto neste Ato Constitutivo, a empresa reger-se-á com base na Lei 12.441/2011 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Do Foro

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas a interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim, justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 27 de Julho de 2018.



Cintya Martins do Carmo
CINTYA MARTINS DO CARMO
(titular)

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

291
28

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CINTYA MARTINS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3152047 SPTC GO

CFF
698.523.751-72

DATA NASCIMENTO
12/04/1975

FILIAÇÃO
HEMETERIO MARTINS NETO
NELZITA DO CARMO
MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO
04683671857

VALIDADE
16/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Cintya Martins do Carmo

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
23/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

18216849960
GO102009015

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
917548639

PROIBIDO PLASTIFICAR
917548639

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 05, 07 e 08 - Vila Rosalina - (62) 4131-2022

Sela nº 00491812271518094903572
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 26 de Janeiro de 2019.
REINALDO PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 05, 07 e 08 - Vila Rosalina - (62) 4131-2022

GOIAS

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

Handwritten blue ink scribbles and signatures.

292
ce



PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

OUTORGANTE:

Empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.331/0001-20 e inscrição estadual nº 10.636.026-4, estabelecida na Avenida BR-14 Qd. 040 Lt. 003E , CEP. 74.910-096 Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia/Goiás, neste ato representado por sua administradora a Sra Cintya Martins do Carmo, RG nº 3152047 SPTC/GO - CPF nº 698.523.751-72, por este instrumento nomeia como procurador, o portador desta:

OUTORGADO:

MONACLEIA SOARES FERREIRA, brasileira, Divorciada, Representante comercial, portadora da célula de identidade nº 417759-2DGPC-GO, inscrita no CPF n 908.311.915-34, residente e domiciliada à Rua Vila Rural, S/N, Santo Antônio do Fontoura MT.

Para fins de representar a empresa supramencionada, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, para participar do edital de licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações publicas prevista em lei, nas sessões publicas de licitação de pregão presencial e demais procedimentos correlatos, podendo o dito Procurador assinar documentos, assinar propostas de preço, apresentar Proposta de preço escrita e oferecer lances por escrito e verbais, negociar, firmar compromisso, solicitar revisão de resultados, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar cartas, assinar declarações referente ao não trabalho do menos, assinar contratos, atas, atas de registro de preço e aditivos, receber intimações e notificações, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões e carta de adimplência, apresentar recursos e desistir deles, apresentar razoes, contra-razões e impugnações substabelecer, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecete, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim tudo mais que for licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato pelo que darei por bom, firme e valioso. Sendo que a mesma não esta autorizada a receber qualquer quantia (R\$) devida a Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2019.



Cintya Martins do Carmo.

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CINTYA MARTINS DO CARMO
REPRESANTE LEGAL
RG nº 3152047 SPTC/GO
CPF nº 698.523.751-72

CNPJ: 22.684.331/0001-20
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
Parque Real de Goiânia
CEP: 74.910-096
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CNPJ: 22.684.331/0001-20
Carmo Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME
Avenida BR-14 Qd 040 Lt 003E

[Handwritten signatures and scribbles]

293
20



**ANEXO VI
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.331/0001-20 e inscrição estadual nº 10.636.026-4, estabelecida na Avenida BR-14 Qd. 040 Lt. 003E , CEP. 74.910-096 Parque Real de Goiânia - Aparecida de Goiânia/Goias, por intermédio de sua representante legal administradora a Sra. **CINTYA MARTINS DO CARMO**, RG nº 3152047 SPTC/GO - CPF nº 698.523.751-72, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **MONACLEIA SOARES FERREIRA**, brasileira, Divorciada, Representante comercial, portadora da célula de identidade nº 417759-2DGPC-GO, inscrita no CPF n 908.311.915-34, residente e domiciliada à Rua Vila Rural, S/N, Santo Antônio do Fontoura MT, para os fins previstos no Edital deste **Pregão Presencial**, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2019.



Cintya Martins do Carmo.

**CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CINTYA MARTINS DO CARMO
REPESANTE LEGAL
RG nº 3152047 SPTC/GO
CPF nº 698.523.751-72**


REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde - Qd. 14, Lts 06 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 2243-2626

Selo nº 00491901141502094603972 http://extrajudicial.go.gov.br/selo

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CINTYA MARTINS DO CARMO Que assina por...
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

... pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que
dou fé.

Nova Brasília, 26 de Janeiro de 2019, 08:05:26
REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE




[CNPJ: 22.684.331/0001-20]
**CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME**
Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
Parque Real de Goiânia
CEP: 74.910-096
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

**CNPJ: 22.684.331/0001-20
Carmo Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME
Avenida BR-14 Qd 040 Lt 003E**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.331/0001-20 e inscrição estadual nº 10.636.026-4, estabelecida na Avenida BR-14 Qd. 040 Lt. 003E , CEP. 74.910-096 Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia/Goiás, por intermédio de sua representante legal administradora a Sra. **CINTYA MARTINS DO CARMO**, RG nº 3152047 SPTC/GO - CPF nº 698.523.751-72, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2019.



Cintya Martins do Carmo

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CINTYA MARTINS DO CARMO
REPRESANTE LEGAL
RG nº 31.52047 SPTC/GO
CPF nº 698.523.751-72

CNPJ: 22.684.331/0001-20
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
Parque Real de Goiânia
CEP: 74.910-096
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO




CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2625

Selo nº 00491901147502094603971 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CINTYA MARTINS DO CARMO Que assina por
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que
dou fé

Nova Brasília, 26 de Janeiro de 2019, 08:05:26.
REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



CNPJ: 22.684.331/0001-20
Carmo Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME
Avenida BR-14 Qd 040 Lt 003E



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
 RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

295
 01

ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -
 RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT), conforme especificações do edital.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	Carme Distribuidora Hospitalar Sireli
CNPJ:	22.684.331/0001-20
ENDEREÇO COMPLETO:	Av BR-14 ed 40 Lt 003E Pq Real de Goiânia
CIDADE:	Aparecida de Goiânia
CEP:	74.910-096
TELEFONE:	(62) 3085-7300
E-MAIL:	comercial@carnehospitalar.com.br
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME:	Cintya Martins do Carmo
CPF:	698.523.751-72
RG:	3152.047 SPTC/GO
ENDEREÇO COMPLETO:	Av C169 ed 410 Lt 2 fd América
CIDADE:	Goiânia
ESTADO:	GO
CEP:	74250-020
TELEFONE:	
MAIL:	comercial@carnehospitalar.com.br

Local: Ap. de Goiânia, 22, de junho de 2019.

Cintya Martins do Carmo
 Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

DECLARANDO que, visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.331/0001-20 e inscrição estadual nº 10.636.026-4, estabelecida na Avenida BR-14 Qd. 040 Lt. 003E , CEP. 74.910-096 Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia/Goiás, por intermédio de sua representante legal administradora a Sra. **CINTYA MARTINS DO CARMO**, RG nº 3152047 SPTC/GO - CPF nº 698.523.751-72, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

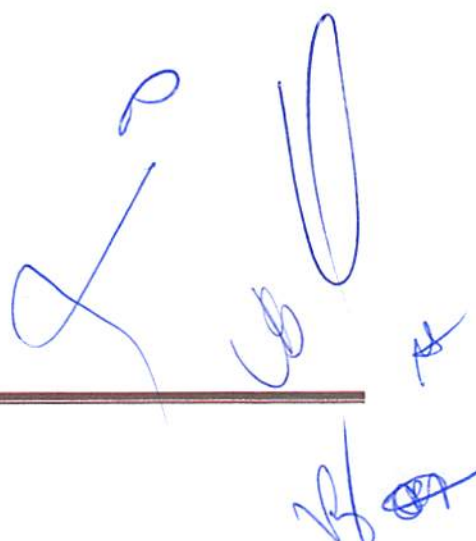
Aparecida de Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2019.



CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CINTYA MARTINS DO CARMO
REPESANTE LEGAL
RG nº 3152047 SPTC/GO
CPF nº 698.523.751-72



AGOSTINHO S. PEDROSA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 067.420.331-34
CRC: 3965-GO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 22.684.331/0001-20 e Inscrição Estadual nº 10.636.026-4, sito à Avenida BR-14 Qd. 040 Lt. 003E , CEP. 74.910-096 Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia/Goiás, Telefone/Fax: (62) 3085- 7300 E-MAILS: comercial@carmohospitalar.com.br, por intermédio da sua representante legalmente constituída a Sra Cintya Martins do Carmo, brasileira, separada empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3152047 SPTC/GO CPF nº 698.523.751-72, para fins de licitações em Pregões Eletrônicos e Presenciais, Declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

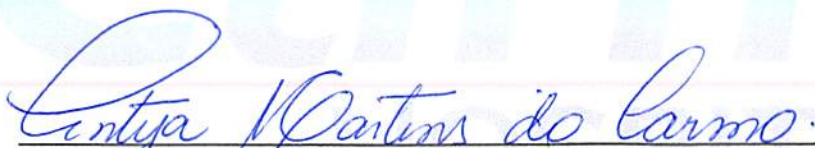
A) Encontra-se enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos da art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

B) Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores;

C) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. da Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente,

Goiânia – GO, 24 de janeiro de 2019.



CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CINTYA MARTINS DO CARMO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 698.523.751-72
RG Nº 3152047 SPTC/GO


AGOSTINHO S. PEDROSA
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF Nº 067.420.331-34
CRC Nº 3965-GO





298
 20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60019015-6	22.684.331/0001-20	18/06/2015	18/06/2015

 ENDEREÇO AVENIDA BR-14

 NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 040;LOTE 003E; BAIRRO Parque Real de Goiânia

 MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO INCLUSIVE CONTROLADOS, PRODUTOS DE CONSUMO LABORATORIAIS, BANCO DE SANGUE E FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS; INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS EM GERAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ARTIGOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, ENFERMEIROS, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, PRONTO SOCORROS, LABORATÓRIOS, BANCO DE SANGUE; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EMBALAGEM; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS; SANEANTES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS, ARTIGOS EM GERAL PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS PARA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS.

 CAPITAL R\$ 170.000,00
CENTO E SETENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 170.000,00
CENTO E SETENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CINTYA MARTINS DO CARMO / 698.523.751-72	SIM	18/06/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CINTYA MARTINS DO CARMO	698.523.751-72	16/06/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>13/08/2018</u>	NÚMERO <u>20180714988</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

299
ce

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

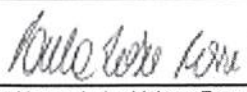
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60019015-6	22.684.331/0001-20

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104
Date: 2018.11.27 17:41:02 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189914142 Chave de segurança: wBzXz

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA, 06742033134
Goiânia, 27 de Novembro de 2018

300
me

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Eu, **AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA**, brasileiro, portador do RG nº 275943 SSP-GO e CPF nº 067.420.331-34, inscrito no CRC sob nº GO-003965, declaro, para fins de instruir processo licitatório, sob as penas da lei, que a empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.684.331/0001-20**, estabelecida na Avenida BR-14, S/N, Quadra 040, Lote 003E, Parque Real de Goiânia, CEP: 74.910-096, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

AGOSTINHO SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134

Assinado de forma digital por
AGOSTINHO SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134
Dados: 2018.11.28 09:38:32 -02'00'

AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA
RG nº 275943 SSP-GO
CPF nº 067.420.331-34

301
201

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A empresa CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA GRACA ARANHA, S/N, QUADRA: 22; LOTE: 19;, bairro JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.916-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 16 DE JUNHO DE 2015.

Cintya Martins do Carmo

CINTYA MARTINS DO CARMO - Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500239818

Elizabete...
Assessoria de Análise de Processos
Vapt Vupt Empresarial/JUCEG

[Handwritten signature]

18 JUN 2015

Certifico que este documento da empresa CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire: 52 60019015-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/094396-2 e o código de segurança DRQMB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 16:12:30 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.684.331/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Data da consulta: 25/01/2019

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019
PROCESSO Nº. 01/2019

12423

[Handwritten signatures and initials]

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RET FARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, natural de Altamira – Pará, nascida em 08/12/1992, emancipada conforme Certidão de Emancipação lavrada no livro E-073, folha 116, termo 022507 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia – Goiás, filha de Antônio Reisnildo Teixeira Sousa e Maria do Socorro de Araújo Teixeira, solteira, empresária, CPF 041.924.691-62, portadora da carteira de identidade nº 5.604.673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em 03 de Abril de 2006, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, Lt. 11, Qd. 6A, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.935-184;



EZEQUIEL LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de Rubiataba – Goiás, nascido em 01/04/1957, filho de Antônio Lopes da Silva e Luzia Lopes da Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF 191.585.301-00, portador da carteira de identidade nº 459.163, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 23 de abril de 1992, residente e domiciliado na Alameda Botafogo, 149, Aptoº 204, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.030-020 e,

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, natural de Altamira – Pará, nascido em 15/08/1984, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e Magda Mary do Egito Araújo, solteiro, comerciante, CPF 006.642.381-30 portadora da carteira de identidade nº 12494021999-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 26 de outubro de 1999, residente e domiciliado na T 36 nº 1101 C BL 3EB Setor Bueno, Goiânia Goiás, CEP 74 223-050;

Únicos sócios da em presa que gira sob denominação social **RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida Av Antônio Fidelis 1158, Qd 156, L. 08, Parque Amazonia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202823299 por despacho do dia 29 de julho de 2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones and initials scattered below the text.



305
ce

12.313.826/0001-90, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : Retira-se da sociedade o sócio **EZEQUIEL LOPES DA SILVA**, que cede e transfere suas quotas do capital social para **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, acima qualificada;

Parágrafo Único: O sócio que se retira da sociedade **EZEQUIEL LOPES DA SILVA** declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando total e irrevogável quitação seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

THIAGO DO EGITO ARAÚJO – 20.000,00(vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA : A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade.

U

E

o

J

B B B

B

J

ce

AP P

*

P



306
20

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e como nome fantasia **RET FARMA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Antônio Fidelis 1158, Qd. 156, Lt. 08, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir, alterar ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação em vigor, e seja por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de Julho de 2010, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

ANDREÁ DE ARAÚJO TEIXEIRA - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

THIAGO DO EGITO ARAÚJO - 20.000,00(vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).



f

uf

ca

e

8

8

8

8

8

8



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social são indivisíveis e não é permitido aos sócios, vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas do capital que possuir na sociedade, sem o expresse consentimento, por escrito, dos outros sócios, os quais, terão preferência em sua aquisição. O direito de preferência para aquisição de quotas sociais deverá ser manifestado dentre de 60 (sessenta) dias da data em que o sócio vendedor efetuará a comunicação de sua intenção de vender;

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será levada a conta de despesas na escrituração contábil da sociedade a ser combinado entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, devendo ser levantado um Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, devendo ser assinados pelos sócios, entre os quais na proporção de suas quotas serão partilhados os lucros ou os prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta decisão aos outros, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. Fato este que

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

308
m



também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, porém, os herdeiros, sucessores e os incapazes não farão parte da sociedade. As quotas do falecido ou interditado, são ressarcidas aos herdeiros, sucessores e incapazes, em moeda corrente pelos sócios remanescentes, no prazo de 90 dias a contar do falecimento ou interdição;

Parágrafo Primeiro: Os sócios terão 120 (cento e vinte) dias para proceder ao ressarcimento previsto no caput desta cláusula;

Parágrafo Segundo: O valor dos haveres do falecido ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;



Parágrafo Terceiro: Não serão levados para a apuração do balanço mencionado no parágrafo segundo, os ativos intangíveis da sociedade.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor;

A

E

O

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios de comum acordo elegem Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento, de acordo com a Lei que disciplina as sociedades limitadas.

E, por assim se acharem justos e alterados e sabedores de que a sociedade doravante será regida pelo presente instrumento de Consolidação Contratual, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença de 02(duas) testemunhas a que tudo presenciaram.

Goiânia – Goiás, 03 de Outubro de 2012.



Andréa de A. Teixeira

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA

Sócia remanescente

Ezequiel Lopes da Silva
EZEQUIEL LOPES DA SILVA

Sócio retirante

Thiago do Egito de Araújo
THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO

Sócio remanescente

Testemunhas:

Tânia Cleunice Mendes de Brito Tomazetti

CI 1977666 SSP/GO

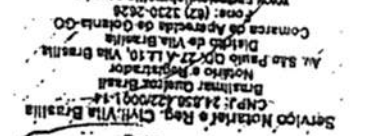
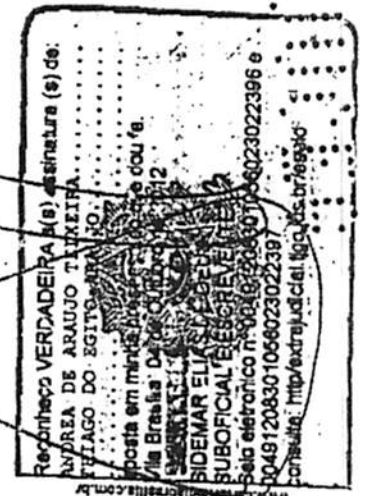
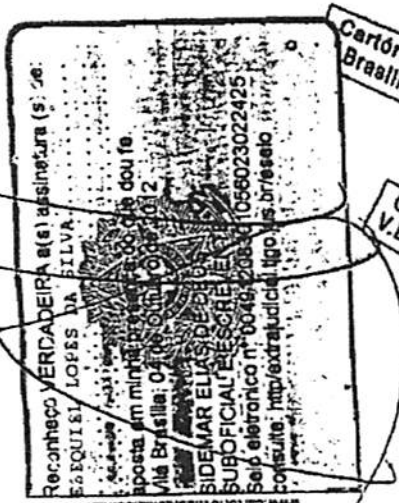
CPF 483.414.131-20

Cleonice Francisca Santana
Cleonice Francisca Santana

CI 010.537 CRCGO

CPF 463.853.391-49

Roselânia de Fátima Silva
Roselânia de Fátima Silva
Advogada – OAB/GO 35.065



Cleonice Francisca Santana
Cleonice Francisca Santana

CI 010.537 CRCGO

CPF 463.853.391-49

Roselânia de Fátima Silva
Roselânia de Fátima Silva
Advogada – OAB/GO 35.065

310
20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.cartorioab.com.br - Tel.: 33 334 5444 - Fax: 33 334 5431

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 5.632/1994 e Art. 5º da Lei Estadual 8.729/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78631008181122180394-7; Data: 10/08/2018 11:27:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHH26911-GJL3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

SELO DIGITAL

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2012
 SOB O NÚMERO: 52121793133-
 Protocolo: 12/179313-3

Empresa: 52 2 0282329-9
 RET FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-148846 - SECRETÁRIA-CERVAL - PAULA NUNES LOBO VEDOSO ROSSI



JUCEG Autenticação 0372451E1071550B724A Controle 09-45680811
 Certifico que este é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 18200/96 e IN/LRRC nº 93/2002 - Art. 4º e 5º.

Não possui outros atos até a presente data. Possui atos posteriores arquivados.
 Possui atos anteriores arquivados.

14 FEV 2014
 Data

RIP
 Paula Nunes Lobo Vedoso Rossi
 Secretária de Registro Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

311
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 08:54:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 11:38:15 (hora local)**.

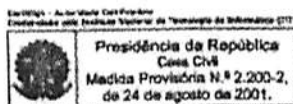
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631008181122180394-1 a 73631008181122180394-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bdd1ace08f37c775bc15fc66a1262077ad83a7f4df16008d67a0d6b18085327b86002fc604c323b9a07f9972c8747b747eed21e50e0b940d4dc3b17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

312
m

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

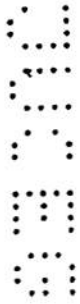
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

JUCEG sob nº NIRE 522.0282329-9

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 08/12/1992 em Altamira/PA, filha de Antônio Reinaldo Teixeira Sousa e de Maria do Socorro de Araújo Teixeira, residente e domiciliada na Avenida das Camélias, s/nº, Quadra 6.A Lote 11, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-184, portadora da carteira de identidade sob nº 5.604.673 expedida pela SSP/GO, e inscrita no CPF: sob nº 041.924.691-62;

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, resolvem fazer alteração e consolidação de seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade altera-se neste ato seu Objetivo social para exploração do ramo de: Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).

Cláusula 2ª – Retira-se neste ato da sociedade a sócia **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, a qual vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital de 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 380.000,00

Andréa

[Handwritten signature]

Certifico que este documento da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 5220282329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214726-3 e o código de segurança Utde9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 10:48:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Trezentos e oitenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para sócio remanescente **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, ambos acima qualificados.

Cláusula 3ª – Após a presente alteração o Capital Social que e de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma.

Sócio	Cotas	%	Vr em reais
THIAGO DO EGITO ARAÚJO	400.000	100.00	400.000,00
Totais	400.000	100.00	400.000,00

Parágrafo Primeiro – O sócio remanescente na sociedade, a partir desta data, assume o ativo e passivo da sociedade, ou seja, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

Parágrafo Segundo – A sócia cedente, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plenas, gerais, rasas e irrevogável quitação de seus direitos.

Parágrafo Terceira – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

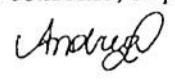


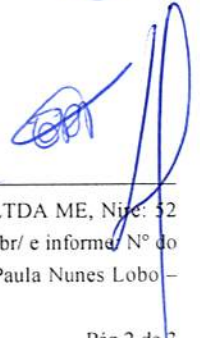



Cláusula 4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 5ª – A sociedade será administrada somente pelo sócio **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que ora é investido no cargo de ADMINISTRADOR, com poderes para assinar individualmente pela mesma mediante a utilização de sua rubrica particular, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques de favor ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade à sociedade, os quais ficam nulos de pleno direito e sem nenhum efeito e eficácia, em face do presente contrato social.

Cláusula 6ª – O administrador fara jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

Cláusula 7ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

André


314
lee

E, assim por estarem justos e combinados, assinam este presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 14 de Março de 2017.

Thiago
THIAGO DO EGITO ARAÚJO
Sócio remanescente

Andréa de Araújo Teixeira
ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA
Sócia retirante

BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL - NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 0607 e 58 - Vila Nova - Fone: (62) 3111-2628

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
 (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 15 de Março de 2017, 14:53:45.
 ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL - NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 0607 e 58 - Vila Nova - Fone: (62) 3111-2628

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
THIAGO DO EGITO ARAÚJO
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
 (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 15 de Março de 2017, 14:53:35.
 ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017
 SOB O NÚMERO: 52172147263
 Protocolo: 17/214726-3
 Empresa: 52 2 0282329-9.
 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA ME
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 025446
 SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Certifico que este documento da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20282329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214726-3 e o código de segurança Utde9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 10:48:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - (EIRELI)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, no § 3º do art. 980-A e art. 1.113, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, parágrafo único do art. 1.033, sob o nome empresarial de: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo e no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos pais, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior, em moeda corrente nacional, pelo Sr. **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, acima qualificada. (Art. 980-A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, **RESOLVE** promover o **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** conforme estabelecido no seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paula Nunes Lobo Veloso Rossi' and other initials.



ATO CONSTITUTIVO

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa tem o como nome empresarial **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, e o título do estabelecimento de fantasia de: **RET FARMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidells, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: **Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanatarios (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).**

CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital da empresa é no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - O titular empresário **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está totalmente integralizado em moeda corrente do País. (Art. 980-A, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

317
le



DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da empresária é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou as suas atividades em 22/07/2010 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá o titular **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A
e
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 08:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 15:19:45 (hora local)**.

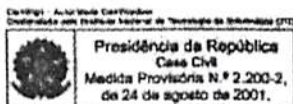
***Código de Autenticação Digital:** 73632007171514410893-1 a 73632007171514410893-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bdd1ace08f37c775bc15fc6c15041dba890b73781fd3a9436d591b918085327b86002fc604c323b9a07f997e229fcabcc6832ff4828e1923b6032c6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Thiago do Egito Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
12444021999-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1994

TIAGO DO EGITO ARAUJO

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ARAUJO
D E MAGDA MARY DO EGITO ARAUJO

NATURALIDADE ALTA MIRRA-PA
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1984

SEXO MASCULINO
MASC. N. 24.15384 FLS. 189 VS LIV. 118

*****-**
MIA AROUCHO
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
Rua: São João, nº 100 - Centro - São João del-Rei - MG - CEP: 36.200-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, P, R da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia e conteúdo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73631406181450020707-1; Data: 14/06/2018 14:51:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH832216-CLRH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ed. Valder de Menezes Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

320

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 16:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 15:06:14 (hora local)**.

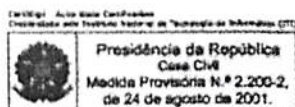
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631406181450020707-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b04dadac5fd5184efcc4b7e23c8de5c14d18085327b86002fc604c323b9a07f9972fbc70115e8bc74d3c861ce56c50d2aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.642.381-30**

Nome: **THIAGO DO EGITO ARAUJO**

Data de Nascimento: **15/08/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:29:49** do dia **05/07/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **993D.47EF.7CAF.71CC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

323

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARRÃO CUI 46.873-4

Autenticação Digital

De acordo com as leis 7.274 e 7.208, de 11.09.1974 e 20 de Lei Federal 5.833/1964 e Art. 5 Inc. III da Lei Federal 5.727/2008 autentica e apresenta impresso digitalizado, mediante lei de assinatura eletrônica e código único de segurança e validade de 24h.

Cód. Autenticação: 73638703181124560849-1; Data: 07/03/2018 11:37:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0021412-19MM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS

Distrito de Nova Brasília, Goiás

BRUNO QUINTILIANO SILVA VEIRA - OFICIAL TABELAÇÃO

CEP: 74.935-551

BRUNO QUINTILIANO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Distrito de Nova Brasília
Comarca de Aparecida da Goiânia
REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS

LIVRO : 1391
FOLHA : 081
NUMERO : 29147170

Procuração Pública que nestas notas faz **RET FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo declarada:

Sairam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (14/08/2015), neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Sub-Oficial e Escrevente, compareceu como outorgante **RET FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Antonio Fidelis, número 1.158, quadra 156, lote 08, Parque Amazonia, na cidade de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 12.313.826/0001-90, neste ato representada por: **Thiago do Egito Araujo**, brasileiro, empresário, solteiro conforme declaração, nascido em 15/08/1984, filiação: Francisco da Chagas Lopes de Araujo e Magda Mary do Egito Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 02865629600 DETRAN/GO, onde consta o Registro Geral nº 124940219998 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 006.642.381-30, residente e domiciliado à Alameda das Camélias, quadra 06, lote 11, Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trata e dou fé. Então, por ela, me bastante procurador: **Jonathan Silva Luz**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da Cédula de Identidade nº 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 013.221.861-54, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio/Mato Grosso; a quem confere poderes para junto aos **órgãos Públicos de todo o Estado do Mato Grosso**, praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e propostas; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **Certifico ainda que a presente foi feita sob MINUTA apresentada. Podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Certificado que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Certificado que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E, de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Josiana Bonifácio da Silva Queiroz Sub-Oficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em tese** da verdade. Emolumentos: 30,85.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

324
ce

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÁS (Lei nº 12.741/2012)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P.P. e 11º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º do Art. 18º da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e entrega imagem digitalizada, armazenada em arquivo eletrônico e controlada por meio de Código e senha Cód. Ver.

Cód. Autenticação: 73632703181124560849-2 Data: 07/03/2018 11:37:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0021411-GNYL Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

BRUNO
QUINTILIANO

Estado da Goiás
Distrito de NOVA BRASÍLIA
Comarca da Aparceira de Goiânia
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO : 1391
FOLHA : 082
NUMERO : 29147170

diária: R\$ 11.07. Fundepr: 3.42. Valor total: R\$ 45.34. digitador(a): Josiana Bonifácio da Queiroz. Selo(s) eletrônico nº 00491503021624087700823 - Consulte em <http://extrajudicial.figo.jus.br/selo> Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília. 14 de agosto de 2015. Jhaagor do Egito Araújo //

Josiana Bonifácio da Silva Queiroz
Sub-Oficial e Escrevente

CARTÓRIO BRUNO
QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS

Distrito de Nova Brasília
Aparceira de Goiânia - GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL - TABELIONATO
Av. Rio Verde - Qd 26 - Lt. 09/08 - Vila Rosa
CEP: 74.938-961

CARTÓRIO BRUNO
QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
GOIÁS

Josiana Bonifácio da Silva Queiroz
Escrevente
(02) 3230 - 7228
Aparceira de Goiânia

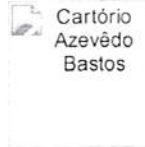
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

325
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 10:23:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 15:59:20 (hora local)**.

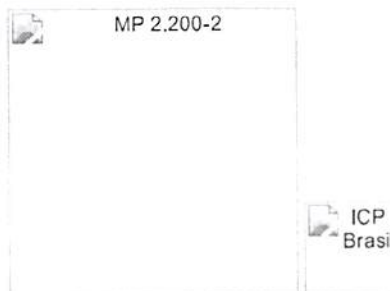
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630703181124560849-1 a 73630703181124560849-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2debb2446a9efa4c008d9af07b492091218085327b86002fc604c323b9a07f997d3e16909fbbb1d63c31922fae0ed2cb9



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

326
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

3

VALOR EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
872162253

NOBRE
JONATHAN SILVA LUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16037014 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
013.221.861-54 22/01/1986

RELAÇÃO
JOAO DE SOUZA LUZ
LINDA MARA DA SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HVB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
03267538534 09/03/2013 17/04/2004

OBSERVAÇÕES

Jonathan Silva Luz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
ADDA BOA - MT 29/03/2014

872162253

PROIBIDO PLASTIFICAR

40741047271
40741047271
MT615305954

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADENP CNJ 08.8176
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Adm. 13090-000 - Fone: (67) 334.1000 - Fax: (67) 334.1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º, Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 substancia a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento autenticado e conferido no ato. O registro é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73630703181124560825-1; Data: 07/03/2018 11:36:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG021400-1008;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

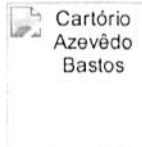
Bel. Valdir Osório Miranda Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 10:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 15:59:20 (hora local)**.

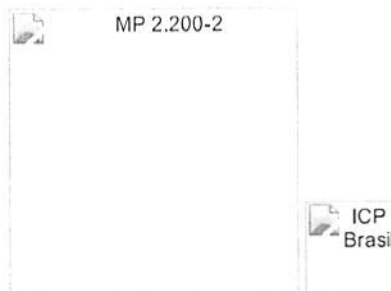
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630703181124560825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2b9af2fbee12e51bcf454f04fecb918085327b86002fc604c323b9a07f9976f5b3ad4efe73572432609847646caa7



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 neste ato representado pelo Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia-GO, 25 de Janeiro de 2019



12 313 826/0001-90
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares Ltda
Av. Antônio Fidelis 1158 Qd 156 Lt 08
Parque Amazônia Cep 74 840-090
Goiânia GO

Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ:12.313.826/0001-90
Jonathan Silva Luz
CPF: 013.221.861-54

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO



**MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090, constituída na Junta Comercial em 29 /07/2010, sob NIRE nº 5260053687-7, por intermédio de seu representante legal, Sr Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Goiânia-GO, 23 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]
12.313.826/0001-90
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Av. Antônio Fidelis 1158 Qd 156 Lt 08
Parque Amazônia Cep 74.840-090
Goiânia GO

Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Jonathan Silva Luz
CPF: 013.221.861-54

[Handwritten signature]
NADIR VILAS BOA DE BRITO
CRC: 022858/0

62 3086-6453

330

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60053687-7	12.313.826/0001-90	29/07/2010	22/07/2010

 ENDEREÇO AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS

 NÚMERO 1158 COMPLEMENTO QD 156 LT 08 BAIRRO PQ AMAZÔNIA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, SANEANTES DOMISSINATARIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA), CORRELATOS (SERINGAS, ESCALPES) EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS HOSPITALARES.

 CAPITAL R\$ 400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO DO EGITO ARAUJO / 006.642.381-30	SIM	29/07/2010	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO DO EGITO ARAUJO	006.642.381-30	29/07/2010	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>14/07/2017</u>	NÚMERO <u>20174346239</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=, ou=, email=, c=BR, serial=90076664104


Date: 2018.12.13 08:21:42 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189909864

Chave de segurança: qcw32

 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA,
 Goiânia, 13 de Dezembro de 2018

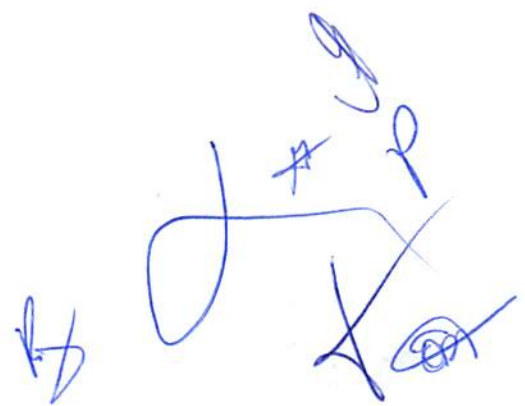
331
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CRENCIAMENTO

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

126244





CNPJ: 03 250 803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI - ME

Rua Professor João Félix, Nº. 635
Sala 07 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-435

CUIABÁ

MT.

332
32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, sediada na Rua Profº João Félix, 635 Bairro: Lixeira Cidade: Cuiabá/MT, por meio do presente Termo, credencia o Sr. GEAN CARLO DE MOURA SANTANA , inscrito no CPF sob o nº 002.426.811-90 e portador da Carteira de Identidade RG: 15906831 SSP/MT, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT , sob a modalidade PREGÃO, de Nº001/2019, na forma PRESENCIAL, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, podendo se manifestar, formular e rubricar propostas, ofertar lances, renunciar direitos, interpor e desistir de recursos, assinar atas, ofertar lances, enfim praticar todos e quaisquer atos necessários e inerentes ao certame.

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2019.

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA

CPF: 002.426.811-90

RG: 15906831 SSP/MT

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT

FONE/FAX 65 3611 – 7211

e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 03.250.803/0001-92

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CNPJ: 03 250 803/0001-92
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI - ME
Rua Professor João Félix, Nº. 635
Sala 07 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-435
CUIABÁ - MT.

333
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, sediada na Rua Profª João Félix, 635 Bairro: Lixeira Cidade: Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, Sr GEAN CARLO DE MOURA SANTANA , portador (a) da Carteira de Identidade nº 15906831 SSP/MT e do CPF nº 002.426.811-90, DECLARA que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2019.

**FAMA
DISTRIBUIDORA**

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA
CPF: 002.426.811-90
RG: 15906831 SSP/MT

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435- – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.250.803/0001-92

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 67622105181228210098-1; Data: 21/05/2018 12:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84529-PSFJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP. 78008-435

LCUIABÁ

MT.

334
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, grafado e somente assinado, passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.250.803/0001-92 e Inscrição Estadual sob nº. 131889060, com endereço à Rua. Profº João Felix, 635 - Sala 07 - Lixeira - também nesta Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato pelo seu proprietário ANDREITE SPADA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da cédula de identidade RG nº. 14342804 SSP/MT e do CPF sob nº. 992.663.001-44, Nomeia como PROCURADOR o Sr. Gean Carlo de Moura Santana, brasileiro, casado, portador da CI. RG nº 1520683-1 - SSP/MT e do CPF/MF: nº 002.426.811-90, Exclusivamente para representar a Empresa em todos os órgãos público, Estadual, Municipal, Federal, podendo o mesmo assinar propostas, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específica para licitações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, podendo inclusive substabelecer esta em outrem.

Validade de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

[Handwritten signature]
ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG: 14342804 - SSP/MT

Proprietário

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[9ATGRVB1]-ANDREITE SPADA

0127529
e dou fé. Cuiabá, 21 de Maio de 2018.
MSRL

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

O presente reconhecimento de firma se refere tão somente ao titular da assinatura aposta no documento, não tendo havido a análise da Representação por esta Serventia, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento. CNGCE/MT - art. 468.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
Ar. Miriam de Souza
CNPJ: 07.994.513/11 Inc. 41 302-4217
E-mail: miriam@notariado2666.com.br

Cartório 20
Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCL31785 R46,42
CODIGO DO ATO: 22 (001.73577.01.00174.0001.NILVIA.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO Nº CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
ANDREITE SPADA
CPF 992.663.001-44
DOU FE', CUIABÁ (MT) 21/05/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - LIXEIRA - CUIABÁ - MT
ATO DE NOTAS E REGISTROS
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
alar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.250.803/0001-92

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2018 08:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 12:59:11 (hora local)**.

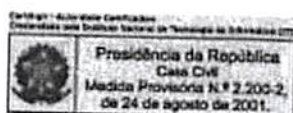
¹**Código de Autenticação Digital:** 67622105181228210098-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc10f8788dd0df2690cd0378779f70efe55955b4b8b7f2ea27f116ba2ad9b7f10ded4259d101feb739b06c399e9cd9ce217e296d0c75509bf169ce539c52706



336
20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **15206831 SSP MT**

CPF: **002.426.811-90** DATA NASCIMENTO: **16/11/1982**

FILIAÇÃO: **JOSE RUBENS CORREA SANTANA MARIA APARECIDA DE MOURA**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03031955756** VALIDADE: **07/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/09/2003**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Gean Carlo M. Santana*

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **09/11/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

46566008861
MT617405927

MATO GROSSO

DE NATAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1752723152

PROIBIDO PLASTIFICAR 1752723152

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.236/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **67620301190850060014-1** Data: **03/01/2019 08:58:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHY45316-7CHR**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

337
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2019 09:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:33:18 (hora local)**.

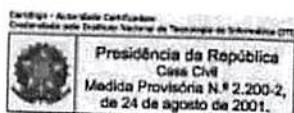
¹**Código de Autenticação Digital:** 67620301190850060014-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9d37647e48786f5d79d6145eb029005f1cead2ad0821a714adc3407ddd2be5e01ded4259d101feb739b06c399e9cd9cb07befb2e2047ed95d80f158e25f2aff



Handwritten signatures and initials in blue ink.

338

DECLARAÇÃO - ME - MICRO EMPRESAS

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, estabelecida na RUA PROFESSOR JOAO FELIX, nº 635, Lixeira, Cuiabá - MT, por seu representante legal FRANCISCO SPADA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 252.549.289-72, RG nº 15990745, SSP - MT, residente na RUA PADRE REMETER, 183, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-150, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da lei, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser imposta, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Advilço Oliveira dos Santos
CRC-MT nº. 007806/O-2
contador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de:
ADVILÇO OLIVEIRA DOS SANTOS. Dou Fé. *****

AVU03889 R\$ 5,90 + R\$0,14 
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT de outubro de 2016
Dou fé. Em testemunho da verdade.

ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES - Escrevente Juramentada
Atendente: THYAGO EDGARD SILVA E SANTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Dutra, 118, Bairro dos Lírios - Cuiabá/MT - CEP 78008-000 - Fone: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 1º, XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 67621112181414260614-1; Data: 11/12/2018 14:15:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW22491-CUHH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

339
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2018 08:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 15:42:31 (hora local)**.

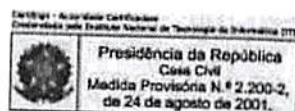
¹**Código de Autenticação Digital:** 67621112181414260614-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd68966ed3bdb415ea473d93428d00f0ed2801ded4259d101feb739b06c399e9cd9c38e92688d3234b571bbc8c93efc229c0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



340
m

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160005665-3	03.250.803/0001-92	24/06/1999	24/06/1999

Endereço Completo:

RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635 - BAIRRO LIXEIRA CEP 78008-435 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.700,00 UM MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

992.663.001-44 ANDREITE SPADA

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/11/2018

Número: 2095171

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

DENTAL FAMA LTDA ME

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

UNIAO UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME

Nire

5120071085-2

5120071085-2

xxxxxxx

5120071085-2

Número Aprovação

51600056653

20159587808

2005362

20010168044

UF

xx

xx

xx

xx

Tipo Movimentação

TRANSFORMACAO

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2019 07:57

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000000841 e visualize a certidão)



19/000.235-2

[Handwritten signatures and initials]

341
08

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559280499

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559280499

DF-ACAL-PP-AM-DA-ES-GO-MA-MT-MS-RO-RJ-RN-RS-SC-SP

NOME: **ANDREITE SPADA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **14342804 SSP MT**

CPF: **992.663.001-44** DATA NASCIMENTO: **28/02/1984**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO SPADA**
NAIR TERESINHA SOARES SPADA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: **02271057299** VALIDADE: **23/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/04/2002**

OBSERVAÇÕES: **KAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **12/12/2017**

Percevaldo Martins Lopes
Diretor de Habilitação - Denatran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

98481100966
MT632025182

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Santa Rosa - Fone: (67) 3324-1000 - CEP: 75000-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (67) 3324-1000 - Fax: (67) 3324-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **67621805180959290569-1**; Data: **18/05/2018 10:09:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGX80775-ESU8**
Valor Total do Ato: **RS 4,23**

Bel. Valer de Almeida Cavalcante
TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

342
lee

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2018 09:41:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 10:22:23 (hora local)**.

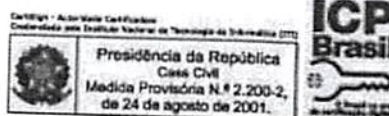
¹**Código de Autenticação Digital:** 67621805180959290569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b531a50285cc35f39e23875a60ec61455a2e14be078193bc864b15c27e531ca6501ded4259d101feb739b06c399e9cd9c44f7a58e98bd3dab327cdfd09b5d9e6c



Handwritten signatures and initials in blue ink.

343
m

JUCEMAT
Folha nº 4
1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

FRANCISCO SPADA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 252.549.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15990745, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA PADRE REMETER, 183, S/C, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-150, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede Rua Professor João Félix, 635, Lixeira Cuiabá, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TITULARIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO SPADA transfere a Titularidade e responsabilidade da referida empresa para **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara o novo Titular **ANDREITE SPADA** que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração de EIRELI.

Página 1



344
207

JUCEMAT
Folha nº. 0
11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital subscrito e totalmente integralizado até este ato de **RS 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)** em moeda corrente nacional. O novo Titular acrescenta e integraliza em moeda corrente o valor de **RS 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)**, totalizando o valor de **RS 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa altera o nome empresarial para **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

"RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155."

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51800056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

345

JUCEMAT
Folha nº 11
12

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Sr. **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

Titular da empresa de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sede a RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, SALA 5 E 7, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto social as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Müller Neto
SECRETÁRIO GERAL

346
m
JUCEMAT
Folha nº 12
1)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92
CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto - médico - hospitalares
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa individual de responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 24/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem o capital no valor de **RS 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao Sr. **ANDREITE SPADA**, isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financiamento e investimento, e individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e para com terceiros, podendo individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

Página 4

347
JUCEMAT
Folha nº 13
D

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerado ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração de EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Cuiabá – MT, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 02 de Abril de 2018.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

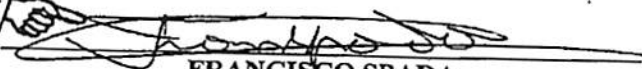
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

348
207

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

JUCEMAT
Folha nº: 4
D

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE CUIABÁ



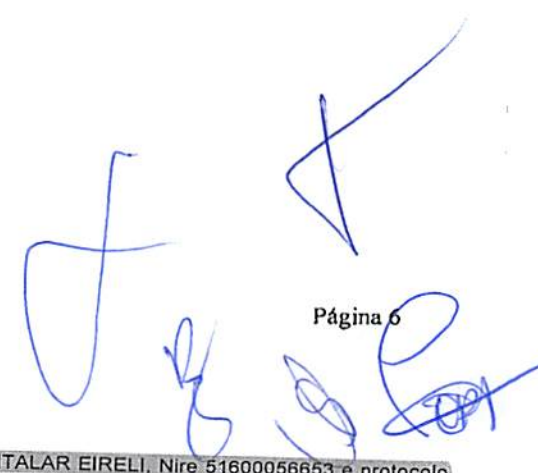
FRANCISCO SPADA
CPF: 252.549.289-72

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE CUIABÁ



ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44

1ª Circ. Ins.



Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 3301 (Bairro: Santa Helena) - Cuiabá-MT
CEP: 13045-013 | Fone: 65 3622-4232
E-mail: matg@matg.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
(7LMyyYdO) FRANCISCO SPADA
(7LMZ1cLO) ANDREITE SPADA
0050419.0127529
e dou fe. Cuiabá, 17 de Abril de 2018.
MAPDSJ



349
lee

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

350
22

Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT
Pregão Presencial – 001-2019

CRENCIAMENTO

- PROCURAÇÃO
- DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE (CPF E RG)
- CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO VI)
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTOS SÓCIOS
- DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)
- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (ANEXO XI)
- DECLARAÇÃO DE EPP (ANEXO VII)
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA (JUCEG)
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

126372



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04 e sediada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, na AV. GRAÇA ARANHA, S/N QD. 29 LT.09- SALA 02 E 03 - JD. NOVA ERA CEP: 74916-070, neste ato representado, conforme contrato / estatuto social, por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, portador da cédula de identidade RG n. 12602011999-5 SEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o n. 990.606.393-91, com endereço em Rua GENTIL PINTO, Q. 69, L. 21, S/N VILA ROSA, CEP: 74000000 GOIANIA GO BRASIL.

OUTORGADO:

ROGERIO DA SILVA LEITE, portador da cédula de identidade RG nº 1093555 SSP/TO, e do CPF Nº 040.725.981-35, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, domiciliado a AV. INDUSTRIAL S/N, BAIRRO BABINSKI - CONFRESA/MT.

OBJETIVO e PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para representar em qualquer tipo ou modalidade de licitação (**Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, seja menor preço ou Técnica e preço**), seja Pública ou privada onde for necessário, podendo retirar edital e assinar documentação, propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular verbalmente lances e ofertas de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as intenções e razões recursais, assinar contratos, atas de registros e de preços, ordens de Fornecimentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.**

Aparecida de Goiânia, 24 de Janeiro de 2019.

BRUNO

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04
QUALIFICAÇÃO: SÓCIA PROPRIETARIA
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
RG: 126020119995 SEJSPC-MA
CPF: 990.606.393-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C referido a verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71032501191046540263-2; Data: 25/01/2019 10:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44808-0COR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

352
/e

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO
QUINTILIANO

Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Companhia de Aparelhos de Rua - Avenida Rio Verde, Qd. 25 - Lts 06/07 e 08 - Vila Sopa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 00491901141502094603248 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA Que assina
per C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso
arquivo, do que dou fé.
Nova Brasília, 25 de Janeiro de 2019, 10h46:26
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ
Escrivente
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Apudecida da Goiânia
GOIAS



(Handwritten signatures and scribbles)

353
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 11:00:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 10:59:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032501191046540263-1 a 71032501191046540263-2

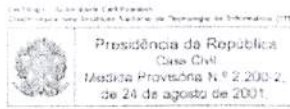
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

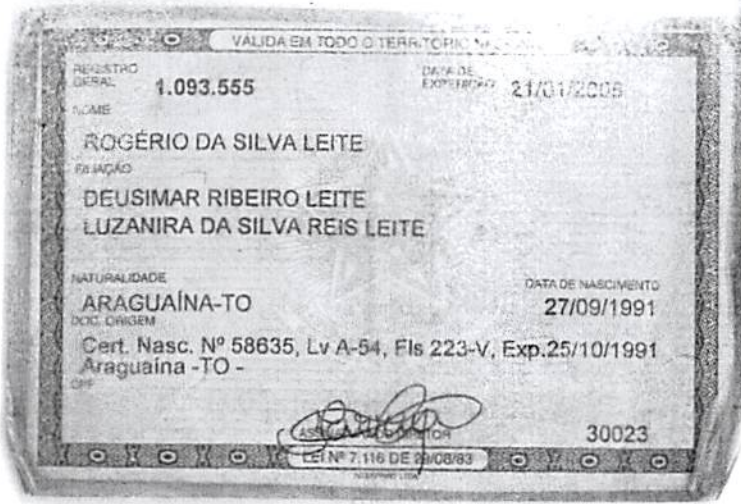
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85c2f684bd37f98cdfa93ab1d94cc81d5062b98e188
905060143a433b1363b326672d232161fa10bf9041dbf430a978cac

354
—
vee



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

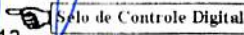


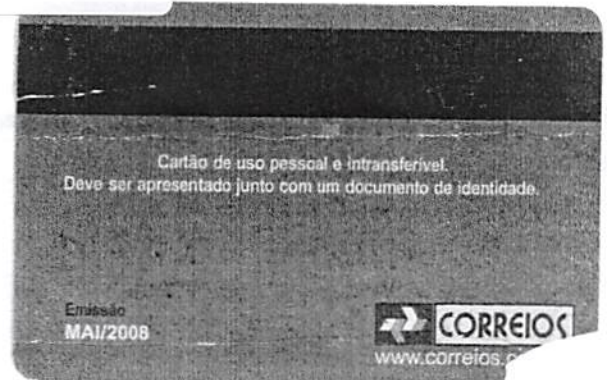
Ana Carolina Venancio
Cavalcante Ribeiro
ESCREVENTE
CARTÓRIO PAZ E NOTAS
CONFRESA/MT



AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BFN53514  Selo de Controle Digital
R\$ 2,94 + ISSQN 0,12
Em testemunho () da verdade.
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA
Confresa-MT, 25 de janeiro de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 130 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

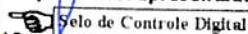



Ana Carolina Venancio
Cavalcante Ribeiro
ESCREVENTE
CARTÓRIO PAZ E NOTAS
CONFRESA/MT

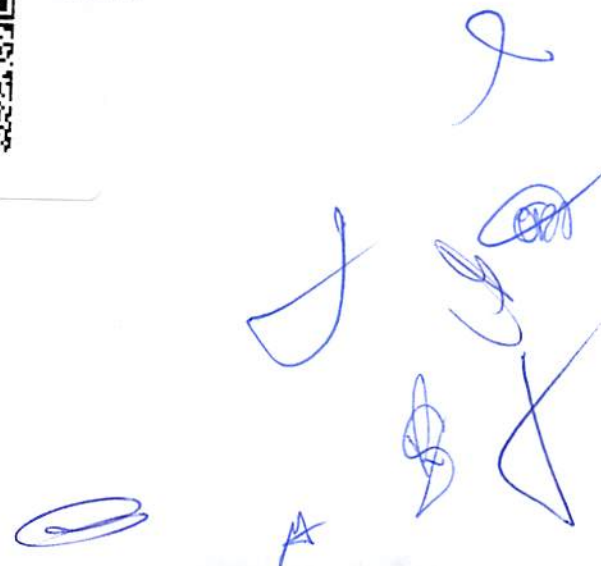


AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BFN53515  Selo de Controle Digital
R\$ 2,94 + ISSQN 0,12
Em testemunho () da verdade.
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA
Confresa-MT, 25 de janeiro de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 130 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12602011999-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/1999

NOME ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA *356*

PRENOMINAIS ANTONIO GOMES DA SILVA E MARIA DA F AZ BARROS DA SILVA

NACIONALIDADE POCÃO DE PEDRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 16/07/1979

DOC. EM SEU N.º NASC. N.º 19765 FLS. 103V LIV. 33

CPF *****-1* *356*
Diretor do Instituto de Identificação
P-236 *356*
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
990.606.393-91

Nome
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

Nascimento
16/07/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
AAF6.0CBD.A47B.33FE

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:44:17 do dia 03/05/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS NOVA BRASÍLIA

BRUNO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 22 de Novembro de 2017.

LEONARDO LINO DE SOUZA - ESCRIVENTE
Selo nº 00491710231215094904182
consulte <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Cartório Bruno Quintillano Reg. Civil e Notas
Leonardo Lino de Souza
Escrivente
(12) 3230-2626
Nova Brasília
Praça de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 71032311170915570923-1; Data: 23/11/2017 09:17:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGB29675-NILB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

357
me

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:55:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 856479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:23:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032311170915570923-1

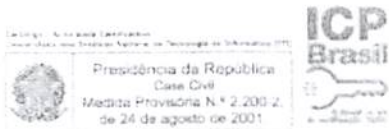
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3136fe615fa455954165ddb24c07d60f462b98e1
88905060143a433b1363b326622f10a787fd66781e6a60c11105d08f4

358
m



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

359
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1375120634

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1375120634

Nome: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CEG. / PESSOA / UF: 126020119995 SEJSPC MA

CNPJ: 990.606.393-91 DATA NASCIMENTO: 16/07/1979

IRAJAÇÃO: ANTONIO GOMES DA SILVA

MARIA DA PAZ BARROS DA SILVA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACE: CAT. IVA: AD

Nº REGISTRO: 06754023005 VALOR: 16/12/2017 1ª EXATLIZAÇÃO: 16/12/2016

OBSERVAÇÕES:

Antonia Clenir Barros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 20/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Daniel Xavier 51285554861 GO111583837

BRUNO QUINTILIANO
 REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS - NOVA BRASÍLIA
 Rua Q. Quintiliano, Vila Verde, Oficial, Goiânia
 Distrito: Nova Brasília - Goiânia - Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, 24/11, 05.013-08 - Vila Verde - Goiânia - GO - CEP: 73300-200

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Nova Brasília, 01 de Novembro de 2017.

LEONARDO LINO DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Selo nº 00491709281754094905495
 consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Avenida Brasil, 100 - Vila Verde, Oficial, Goiânia - GO - CEP: 73300-200

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 5º Inc. XII do Decreto nº 771/008 autorizo a impressão por meio eletrônico, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7103221181214460505-4; Data: 22/11/2018 12:18:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS88635-01AL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

360
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/11/2018 12:22:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/11/2019 12:18:07 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032211181214460505-1

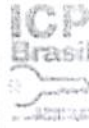
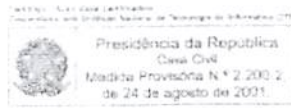
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0e7c65efe70d4154184e62ad150463f26c62b98e188905060143a433b1363b3266f2bea0ef5b67203a3b9e4c1c334c0add

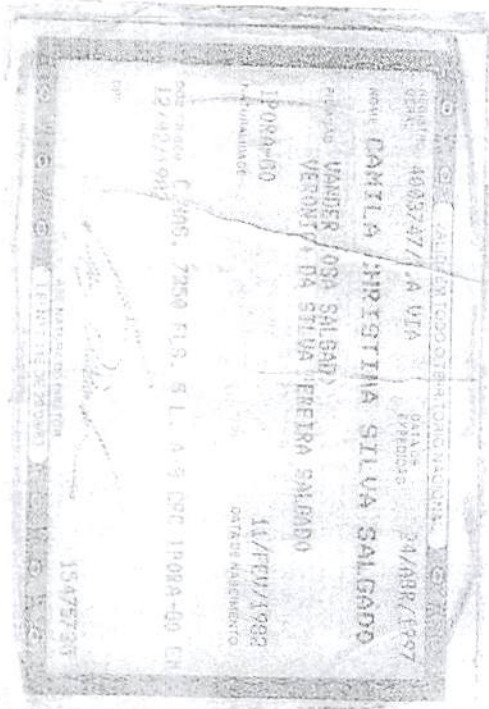
361
/m



2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

362
ce



BRUNO

REGISTRO CIVIL E UNIAS - SOGA S/A
 Bruno Guimarães São Vitoria
 Distrito de Nova Brasília - Cavaco do Rio Verde
 Avenida Rio Verde, 504, 13015-070 - Rio Verde - GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 29 de Janeiro de 2016

DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

Selo nº 00491801150858094901806
 consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Manoel de Araújo, 111 - Fone: (62) 3241-1111 - CEP: 71040-000 - Brasília - DF
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, inciso II do Decreto nº 6.302/2008, Art. 8º, Inc. XII do Lei nº 11.742/2008, autorizo a impressão em meio digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferência, em todo o território nacional.
Cód. Autenticação: 71033001181049130321-1; Data: 30/01/2018 10:54:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64190-7K11;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Prof. Valber de Miranda Cavalcanti - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 TUBARÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'A', 'S', 'X']

363
207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 07:14:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 12:38:45 (hora local)**.

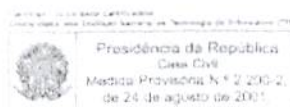
¹Código de Autenticação Digital: 71033001181049130321-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1269165cd683782e52c00ea40571d025d62b98e188905060143a433b1363b3266ee0ec1e2fabd88b236fcdc52f7aae5e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATERNACIONAL DE HABILITACAO

1689933695

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1689933695

PROIBIDO PLASTIFICAR

1689933695

Nome: CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

DOC. IDENTIDADE / CIVIL EMISSOR / UF: 4003747 DGPC GO

CIS: 942.477.061-87 DATA NASCIMENTO: 11/02/1982

PRELACAO: VANDER ROSA SALGADO

VERONICA DA SILVA PEREIRA SALGADO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AL

NUM. REGISTRO: 01194582275 VALIDADE: 21/06/2023 2ª HABILITACAO: 06/04/2000

OBSERVAÇÕES

Camila Christina S. Salgado
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 26/06/2018

58479256030
 GO150100846

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

364
 ce

[Handwritten signatures and scribbles]

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 04.876.8/0001-90 - Inscrição Estadual: 07.020.000-00 - Inscrição Municipal: 000.000-00 - Inscrição Federal: 07.020.000-00

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II do Lei nº 8.036/2014 e 8º do Lei nº 8.036/2014 e 9º do Lei nº 8.036/2014, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado eletronicamente pelo usuário cadastrado em sistema de autenticação digital, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.418/2006.

Cód. Autenticação: 71031807181355520181-1; Data: 18/07/2018 14:06:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD86741-ES6T; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Valter Azevedo Bastos
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BA

365
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 08:26:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 14:40:13 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 71031807181355520181-1

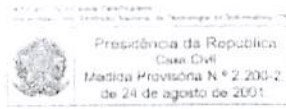
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939de0d5db97b6513cf91a17a1ec84b48f2e62b98e188905060143a433b1363b326669dbc5aac876be737a83bbae8f6eec1d

366
ce



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

M



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

367
ce

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO.
 CEP: 78.670-000
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
 PROCESSO Nº 001/2019

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada à AV. Graça Aranha qd. 29 Lt 09, S/N, Jardim Nova era, CEP Nº74916-070, Aparecida de Goiânia-Go, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 12602011999-5 SEJSPC-MA, e inscrito no CPF nº 990.606.393-91, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) ROGERIO DA SILVA LEITE, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1093555, expedida pela SSP/TO e do CPF nº 040.725.981-35, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2019.

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Rua Quintanor Silva Vieira Oficial Especial
 Prefeitura de Nova Brasília - Central de Registro de Imóveis
 Avenida dos Gerais, 10 - 13160-000 - Aparecida de Goiânia - GO
 Fone: (62) 3233-3333

Selo nº 00491901141502034603019 <http://extrajudicial.tjgo.br/selo>
 Reconheço por SEMEFIANÇA a(s) assinatura(s) de
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA Que assina
 por C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES/EIRELI-ME
 posto que apósta(a) a(s) constante(s) em
 arquivo, do qual dou fé.
 Nova Brasília, 25 de Janeiro de 2019, 08:23:11
 DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

BRUNO

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI-ME
 CNPJ: 26.457.348/0001-04
 QUALIFICAÇÃO: SÓCIA PROPRIETARIA
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
 RG: 126020119995 SEJSPC-MA
 CPF: 990.606.393-91

CARTORIC AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01010-000
 Fone: (11) 3063-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e do art. 4º da Lei nº 11.069 de 26 de maio de 2002 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 71032501190856240599-1; Data: 25/01/2019 09:12:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44210-SUNJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Erc
A

368
33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 09:21:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 09:13:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032501190856240599-1

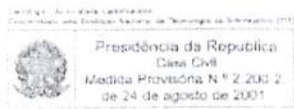
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f856cd9f2f85f5bf5ea227be44f418c675962b98e1889
05060143a433b1363b326650f70045de1ea54c99c7e55380fa5ffb

369
ve



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

370
ce

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada com regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/02/1982, nº do CPF 942.477.061-87, documento de identidade 4003747 DGPC-GO, com domicílio / residência a RUA MANAUS, número S/N, QUADRA 127, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, bairro / distrito PARQUE AMAZÔNIA, município GOIANIA- GOIAS, CEP 74.843-170, titular da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, com sede na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número SN, QUADRA: 29; LOTE: 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.457.348/0001-04, resolve alterar e consolidar a Empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Admite-se neste ato a titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, SOLTEIRA, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.393-91, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a RUA MICA, número SN, QD 30 LT 07 CS 01, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380.

Cláusula Segunda – Retira-se neste ato o titular CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO, acima qualificado, cedendo e transferindo todo capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a nova titular, ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, acima qualificada.

Parágrafo Único: A titular que, neste ato, cede os seus direitos e haveres, dá plena, rasa, geral e irrevogável, quitação pelo capital ora cedido, não tendo mais nada a reclamar nem da titular e nem da sociedade.

Cláusula Terceira – A administração da empresa caberá à sua titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, poder praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quarta - A Administradora ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA declara sob as penas da lei, de que não é impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, a propriedade.

Cláusula Quinta – A titular da empresa ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, declara, sob as penas da lei, que figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, SOLTEIRA, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.393-91, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a RUA MICA, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380, titular da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, com sede na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número SN, QUADRA: 29; LOTE: 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.457.348/0001-04, consolida a empresa mediante as seguintes cláusulas e condições:

ESPACO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 RUA MANAUS, Nº 127, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, BARRIO PARQUE AMAZONIA, MUNICIPIO GOIANIA - GOIAS, CEP 74.843-170

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 submetido a processo eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71031311171024280114-1; Data: 13/11/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80717-EHRA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Almeida Cavalcanti
 Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 18:32 SOB Nº 20174710518.
 PROTOCOLO: 174710518 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704316398. NIRE: 52600324594.
 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIANIA, 07/11/2017
www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

371
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:49:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:23:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71031311171024280114-1

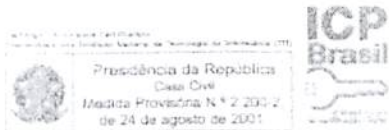
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3bcdea447f675757d6bfcf81c14bd613762b98e1
88905060143a433b1363b32660c0c3fe02118935ed1fe1dc42e6aa374

372
33



l

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the number '2/2' with a checkmark below it.

373
20

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia C.A. DISTRIBUIDORA.

Cláusula segunda - O objeto é Comercio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GRAÇA ARANHA, numero SN, QUADRA: 29; LOTE: 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.916-070.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

ACB
Cláusula Nona – A Administradora ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA declara sob as penas da lei, de que não é impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]
Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL - C/PROJ. DE REG. CIVIL - 1ª OFICINA

Cód. Autenticação: 71031311171024280014-1; Data: 13/11/2017 10:29:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80713-NEGJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Dr. Wilson de Moura Cavallari
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 18:32 SOB Nº 2017410518.
PROTOCOLO: 174710518 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704316398. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIANIA, 07/11/2017
www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

374
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:23:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71031311171024280014-1

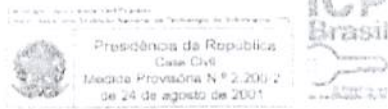
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3dd12f8d725e88c78fe8edc8f5f40862f62b98e18
8905060143a433b1363b3266db3d787000a7699e826fe98fe7a130e0

375
m



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.171.000-0000000
 Rua Francisco Estácio Neves, 740 - Santa Cecília - Curitiba - Paraná - CEP: 81.240-000 - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71031311171024270980-1; Data: 13/11/2017 10:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80710-KWM2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

376
m

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

[Handwritten signature]
 CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
 Titular/Administrador

[Handwritten signature]
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
 Titular/Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.171.000-0000000

BRUNO - TABELIONATO DE NOTAS

Selo nº 0049/110031751024270980-1

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO.

.....
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 27 de Outubro de 2017, 08:45:32.
 LEONARDO LINO DE SOUZA ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.171.000-0000000

BRUNO - TABELIONATO DE NOTAS

Selo nº 0049/110031751024270980-1

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.

.....
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 27 de Outubro de 2017, 08:45:31.
 LEONARDO LINO DE SOUZA ESCRIVENTE



ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 18:32 SOB Nº 20174710518.
 PROTOCOLO: 174710518 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704316398. NIRE: 52600324594.
 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 07/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

377
me

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:54:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:23:17 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 71031311171024270980-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

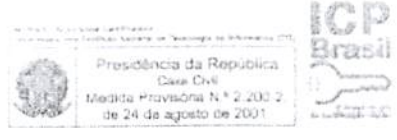
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f359bf2338aa793e07abc250f0b2446ff462b98e1
88905060143a433b1363b3266a2b1696e336dfe3e4e209aada3ebe5c7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 1/2.

378
m



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature with 'DA' initials, and several other scribbles.

A

379
m

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, data de nascimento 11/02/1982, nº do CPF: 942.477.061-87, documento de identidade 4003747 DGPC-GO, com domicílio / residência a RUA MANAUS, número 1230, QUADRA 127, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, bairro / distrito PARQUE AMAZÔNIA, município GOIÂNIA-GO, CEP 74.843-170 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia C.A. DISTRIBUIDORA.

Cláusula segunda - O objeto será Comércio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRONICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número SN, QUADRA: 29; LOTE: 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.916-070.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Nire: 62 60032459-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/288311-0 e o código de segurança uNKEu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 10:00 27 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

380
ce

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2016

[Handwritten signature]

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
Titular/Administrador



REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

BRUNO QUINTILIANO

Belo Horizonte nº0042160913/43-002808234

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

por pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Nova Brasília, 07 de Outubro de 2016, 15:56:16.

REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2016

SOB O NÚMERO: 52600324594

Protocolo: 16/288311-0 F. 238280

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 52 60032459-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/288311-0 e o código de segurança uNKEu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 10:00:27 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

[Handwritten signatures and initials]

381
33

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

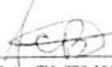
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa C.A. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/10/2016, NIRE: 52600324594, CNPJ: 26.457.348/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA GRAÇA ARANHA, SN 29; 09; 2 E 3; JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74916-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 01/09/2018


ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 15:15 SOB Nº 20181146576.
PROTOCOLO: 181146576 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900125253. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/01/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

382
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2019 08:43:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156283

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/01/2020 08:42:38 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 71031801190841530189-1

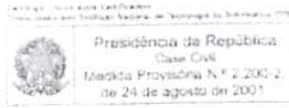
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4b9bc25dc1f1b75fc1dc9fb0008b70d953c8c0f037f4a03b522315ab62b98e188
905060143a433b1363b32668dce5e1bba91d15c071ab7692160b4b1

383
28



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

A

2/2



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

384
m

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO.
CEP: 78.670-000
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 - ART. 43 c/ ALTERAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada à AV. Graça Aranha qd. 29 Lt 09, S/N, Jardim Nova era, CEP Nº 74916-070, Aparecida de Goiânia-Go, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) ROGERIO DA SILVA LEITE, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 1093555 SSP/TO e do CPF Nº 040.725.981-35 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2019.

Rogério da Silva Leite

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04
ROGERIO DA SILVA LEITE
QUALIFICAÇÃO PROCURADOR
RG: 1093555 SSP/TO
CPF: 040.725.981-35

A



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

385
28

ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO.
CEP: 78.670-000
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada à AV. Graça Aranha qd. 29 Lt 09, S/N, Jardim Nova era, CEP Nº74916-070, Aparecida de Goiânia-Go, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) **ROGERIO DA SILVA LEITE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 1093555 SSP/TO e do CPF Nº 040.725.981-35, participante da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou a proposta de preços e habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2019.

DISTRIBUIDORA

Rogério da Silva Leite

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ROGERIO DA SILVA LEITE

QUALIFICAÇÃO PROCURADOR

RG: 1093555 SSP/TO

CPF: 040.725.981-35

[Handwritten signatures and initials]



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 26.457.348/0001-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.725/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 71032501190856240515-1; Data: 25/01/2019 09:11:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44202-NK6P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

386

ANEXO VII -DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO.
 CEP: 78.670-000
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
 PROCESSO Nº 001/2019

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada à AV. Graça Aranha qd. 29 Lt 09, S/N, Jardim Nova era, CEP Nº 74916-070, Aparecida de Goiânia-Go, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) ROGERIO DA SILVA LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 1093555 SSP/TO e do CPF Nº 040.725.981-35, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2019.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI-ME
 CNPJ: 26.457.348/0001-04
 CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
 RG: 4003747 DGPC-GO

VANDO LIMA DA SILVA
 CRC-GO: 22508

Vando Lima da Silva
 Contador
 CRC - GO 022508

387
m

BRUNO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lx. 06, 07 e 08 - Via Rosa - Fone: (62) 3230-1536

Selo nº 00491901141502094603024 <http://extrejudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
VANDO LIMA DA SILVA DE JESUS

 posto que análoga(s) à(s) constante(z) de nosso
 arquivo, do que dou fé.
 Nova Brasília, 25 de Janeiro de 2019, 08:24:16
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ
 Escrevente
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIAS

BRUNO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lx. 06, 07 e 08 - Via Rosa - Fone: (62) 3230-1536

Selo nº 00491901141502094603018 <http://extrejudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA Que assina
 por **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**
HOSPITALARES EIRELI-ME
 posto que análoga(s) à(s) constante(z) de nosso
 arquivo, do que dou fé.
 Nova Brasília, 25 de Janeiro de 2019, 08:23:10
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ
 Escrevente
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIAS

[Handwritten signatures and initials]

CPA

B

A

388
207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2019 09:22:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 09:13:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 71032501190856240515-1 a 71032501190856240515-2

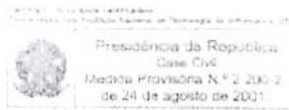
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85a57f09c78ba5416cf25eb264d26e668062b98e18
8905060143a433b1363b3266bbc597cf14a7c75c4e5ad187bba8ce9c

389
m



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

390
m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26.457 348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA GRAÇA ARANHA

NÚMERO SN COMPLEMENTO 29 09 2 E 3

BAIRRO JARDIM NOVA ERA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.081-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>07/11/2017</u>	NUMERO <u>20174710518</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação *391*
32

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60032459-4	26.457.348/0001-04

Validity unknown

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, CN=520076664104
Date: 2019.01.08 14:08:43 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 199999584

Chave de segurança C1Qh3

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
THAYS COSTA LEITE, 70162143117
Goiânia, 8 de Janeiro de 2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Handwritten mark

392
m



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04 com sede na Av. Graça Aranha Qd. 29 Lt. 09 Salas 02 e 03 Jardim Nova Era, CEP 74.916-070, Aparecida de Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento do objeto e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.
- b) Declara que se apresenta em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, Declara que esta apta e cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital.
- c) Declara, sob as penas da Lei, que empresa cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, (Microempresas e empresas de pequeno porte) estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei complementar, não incidindo em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da referida lei.
- d) Para fins de participação na presente licitação não se encontra inidônea para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.
- e) DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente.
- f) A nacionalidade da Empresa Licitante é BRASILEIRA.
- g) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
- h) Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55, XIII, da lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante todo o fornecimento do futuro contrato todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refera a regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido-ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicada as penalidades previstas na lei sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais e contratante, conforme o caso.
- i) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal



Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7103090518146420603-1; Data: 09/05/2018 14:55:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

393
20



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

- j) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- k) Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- l) Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- m) Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAIS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
- n) Não possuem em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- o) Declara que manteremos o Certificado de Regularidade vigente durante o período de fornecimento de medicamentos deste processo licitatório emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (para empresas com obrigatoriedade de inscrição no CRF);
- p) Declara que na proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros.
- q) Declara-se responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas.
- r) Declara-se que concorda com prazo e condição de entrega dos equipamentos, e forma de pagamentos estabelecida no edital e seus anexos.

Aparecida de Goiânia, 09 de Maio de 2018.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
RG: 126020119995 SEJSPC-MA
CPF: 990.606.393-91

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 71030905181446420603-2; Data: 09/05/2018 14:55:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28777-11HV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Comfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cód. Ins. 08.870-6
Rua: ...
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, do Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.050/1964 e Art. 6º, IV, do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008, autoriza a impressão em papel digitalizado, reprodução fiel
Cód. Autenticação: 71030905181446420603-2; Data: 09/05/2018 14:55:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28777-11HV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Comfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(62) 3983-2238 / 3983-2239
ca.distribuidora@hotmail.com

Av. Graça Aranha, s/n Qd. 29 Lt. 09 - Sala 02 e 03 - Jd. Nova Erc
CEP 74916-070 - Aparecida de Goiânia-GO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA' and other initials.

394
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 08:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 14:56:27 (hora local)**.

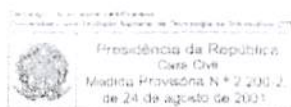
¹**Código de Autenticação Digital:** 71030905181446420603-1 a 71030905181446420603-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c0962382446fe06a1ab75a7577dedeb3eb5671e3d62b98e188905060143a433b1
363b32660e319ae52a66d04bbe98db4d68ee6eb7



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti', with a large flourish and a small '1/1' at the bottom right.

395

22